

"A FEA e a USP respeitam os direitos autorais deste trabalho. Nós acreditamos que a melhor proteção contra o uso ilegítimo deste texto é a publicação online. Além de preservar o conteúdo motiva-nos oferecer à sociedade o conhecimento produzido no âmbito da universidade pública e dar publicidade ao esforço do pesquisador. Entretanto, caso não seja do interesse do autor manter o documento online, pedimos compreensão em relação à iniciativa e o contato pelo e-mail [bibfea@usp.br](mailto:bibfea@usp.br) para que possamos tomar as providências cabíveis (remoção da tese ou dissertação da BDTD)."

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA**

**GERENCIAMENTO DE RESULTADOS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DAS  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ATUANTES NO BRASIL**

**ALESSANDRA HIRANO FUJI**

**ORIENTADOR: PROF. DR. LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO**

**SÃO PAULO**

**2004**

Reitor da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Adolfo José Melfi

Diretora da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Tereza Leme Fleury

Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária

Prof. Dr. Reinaldo Guerreiro

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA**

**GERENCIAMENTO DE RESULTADOS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DAS  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ATUANTES NO BRASIL**

**ALESSANDRA HIRANO FUJI**

**ORIENTADOR: PROF. DR. LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO**

<b>USP - FEA - SBD</b>
DATA DA DEFESA <u>14 / 07 / 04</u>

Dissertação apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Controladoria e Contabilidade

**SÃO PAULO**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Seção de Publicações e Divulgação do SBD/FEA/USP

Fuji, Alessandra Hirano

Gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil / Alessandra Hirano Fuji. -- São Paulo, 2004.  
133 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 2004  
Bibliografia.

1. Balanço contábil - Administração 2. Instituição financeira I. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP II. Título.

CDD – 657.3

*Dedico este trabalho a meus Avós  
Toki e Tatsuo Watanabe  
Massu e Sankite Hirano  
que deixaram o maior de todos os  
legados: o grande amor pela família*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a meus Pais, Laura e Paulo Hirano, por todo amor e grandes esforços realizados na minha criação e formação. A eles devo, simplesmente, por tudo que sou e tenho. À minha irmã Elizângela, a quem sou grata por todas as maravilhas que faz pela minha felicidade.

Ao meu esposo Alceu Haruo Fuji, pelo grande amor e companheirismo em tudo que faço e acredito. Não há palavras ou frases que possam descrever, adequadamente, a importância de sua pessoa na consecução dos meus objetivos no mestrado.

Meus profundos agradecimentos ao meu orientador, Prof. Nelson Carvalho, cujo auxílio e atenção foram fundamentais para a realização deste trabalho. As aulas de Teoria da Contabilidade e Tópicos Contemporâneos foram essenciais para o meu aprendizado, inclusive como fontes de inspiração e reflexão para a escolha do tema da dissertação.

Agradeço imensamente aos professores Gustavo Loyola e Iran Siqueira Lima pelas valiosas críticas e contribuições ao trabalho e, principalmente, pela humildade e presteza na ocasião da minha qualificação.

Aos meus professores do curso de mestrado, em especial, ao professor Gilberto de Andrade Martins, por todo incentivo e grande ajuda nas análises estatísticas do trabalho. Aos meus amigos de classe, principalmente à Beth Lilian Chan, por todo carinho e apoio prestado.

A todos os meus amigos e colegas do Banco Central do Brasil, por tudo que fizeram e fazem por mim, tanto como pessoa como profissional. Sou muito grata à autarquia, por ter me concedido o privilégio da licença remunerada.

Aos meus queridos tios e primos, motivos de orgulho pela bela união da família e grande capacidade de realização.

Aos meus queridos amigos Luciana Moreira, Valderez Perez e Yoshio Alberto Komoguchi, por todas as manifestações de grande amizade e cumplicidade, em todo e qualquer momento.

Agradeço principalmente a Deus, por fazer com que eu trilhe um caminho de paz e muita luz, possibilitando o convívio com pessoas especiais – seja na família, na escola, no trabalho, no círculo social – e que realmente fazem diferença em minha vida.

## RESUMO

A Contabilidade Criativa ou *Earnings Management* é o gerenciamento de resultados contábeis dentro dos limites legais, dadas a discricionariedade e a flexibilidade permitidas pelas normas e práticas contábeis.

A questão é que os gestores e preparadores das demonstrações contábeis, por conveniências e motivações de diversas naturezas, podem escolher, dentre as alternativas legais, as que não refletem a melhor apresentação da realidade econômica, financeira e patrimonial das entidades.

O objetivo deste trabalho é verificar se há gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil, no período de junho de 1996 a setembro de 2003. As operações de crédito constituem, de modo geral, a principal aplicação de recursos captados e a mais significativa fonte de receita, sendo que o adequado dimensionamento da provisão para créditos de liquidação duvidosa é relevante para o sistema financeiro e para os usuários da informação contábil. A hipótese geral do trabalho é que a provisão de créditos de liquidação duvidosa, dados os aspectos de subjetividade e julgamento, pode ser objeto de gerenciamento, tal como constatado na literatura estrangeira. Os resultados do trabalho mostram que há indícios de *Earnings Management* por intermédio da conta provisão para créditos de liquidação duvidosa, principalmente para minimizar a variação de resultados - "*income smoothing*".

Palavras-chave: Gerenciamento de resultados contábeis, instituições financeiras, despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa

## ABSTRACT

The Creative Accounting is the management of earnings within legal limits due to the discretionarity and the flexibility allowed by accounting rules and practices.

The question is that managers and preparers of financial statements, by conveniences and motivations of several natures, may choose, between legal alternatives, those that do not reflect the best presentation of economic, financial and patrimonial entities' reality.

The objective of this work is to verify if there is Earnings Management in the context of financial institutions performing in Brazil, from the period of June 1996 to September 2003. The loans are, generally, the main application of sources and the most significative revenues' source, and the adequate amount of loan loss allowances is relevant for financial system and the users of accounting information. The general hypothesis is that the loan loss allowances, due to subjectivity and judgment's aspects, may be object of earnings management, as such international literature. The results show that there are evidences of Earnings Management through loan loss allowances account, mainly to income smoothing.

Key words: Earnings Management, financial institutions, loan loss provisions.

## SUMÁRIO

	Agradecimentos	II
	Resumo	III
	Abstract	IV
1	Introdução	03
1.1	Caracterização do Problema	03
1.2	Metodologia de Pesquisa	06
2	A Contabilidade e o atual cenário dos escândalos contábeis	09
2.1	O papel e os objetivos da Contabilidade	09
2.2	A questão da essência sobre a forma	12
2.3	O Subjetivismo Responsável	19
2.4	A atividade de auditoria independente e os órgãos normatizadores	20
2.4.1	O Banco Central do Brasil e os auditores independentes	22
2.4.2	A Comissão de Valores Mobiliários e os auditores independentes	25
2.4.3	A ética profissional	27
2.5	Os escândalos contábeis	33
2.5.1	O caso Parmalat	40
3	Contabilidade Criativa/ <i>Earnings Management</i> - Revisão da Literatura	42
3.1	Conceitos básicos	42
3.2.	As técnicas e procedimentos da Contabilidade Criativa	49
3.3.	As manipulações contábeis das empresas da Nova Economia	53
3.4.	Manipulações contábeis envolvendo relatórios - <i>Window dressing</i>	55

3.5.	As razões e motivações para o uso da Contabilidade Criativa	56
3.6.	As repercussões no mundo acadêmico	61
4	Gerenciamento de resultados contábeis nas instituições financeiras	64
4.1.	O sistema bancário brasileiro	64
4.2.	Gerenciamento de resultados contábeis: estudo com base nas distribuições de frequências	68
4.2.1	Gerenciamento de resultados para evitar reportar perdas	71
4.2.2	Gerenciamento de resultados para sustentar o desempenho recente	72
4.3.	As Operações de Crédito e a Provisão para créditos de liquidação duvidosa	76
4.3.1.	Normas sobre a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa – As Resoluções 1.748 e 2.682	80
4.3.1.2	Os impactos da Resolução 2.682 na constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa	82
4.4.	A relação entre as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e os resultados das instituições financeiras	86
4.5.	As acumulações discricionárias ( <i>Discretionary accruals</i> )	89
4.5.1	O Modelo de Jones adaptado para o contexto das instituições financeiras - Pesquisa empírica	94
5.	Considerações finais	97
6.	Referências bibliográficas	100
Anexo I	Gráficos – Gerenciamento para evitar reportar perdas	104
Anexo II	Gráficos – Gerenciamento para sustentar o desempenho recente	112
Anexo III	Modelo de Jones adaptado para as instituições financeiras	120

## Gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil

### 1. Introdução

#### 1.1. Caracterização do Problema

O gerenciamento de resultados contábeis – *Earnings Management* – conforme AMAT, BLAKE e OLIVERAS (1999, p.02), é “o processo mediante o qual os contadores utilizam seus conhecimentos sobre normatização contábil para manipular cifras refletidas nas contas e demonstrações contábeis de uma empresa”.

O gerenciamento de resultados, também conhecido por Contabilidade Criativa, constitui o ato de atuar, de forma intencional, sobre os resultados contábeis, presumivelmente dentro dos limites estabelecidos pelas normas e práticas contábeis, quer emanadas de legislação, quer de órgãos normatizadores, considerando-se o poder discricionário dos preparadores<sup>1</sup> de demonstrações contábeis na seleção de alternativas freqüentemente permitidas na utilização de tais normas.

Há tratamentos contábeis alternativos tolerados em muitas jurisdições para reconhecimento, mensuração e divulgação de eventos econômicos decorrentes das operações de uma empresa voltada a fins lucrativos. Tais alternativas, aparentemente, tem propiciado que a escolha entre elas se guie por conveniências de apresentação de maiores (ou eventualmente menores) lucros (ou prejuízos), ativos, exigibilidades e patrimônio líquido, conforme as circunstâncias de mercados de capitais menos ou mais sofisticados, de setores da indústria, de estrutura de controle acionário ou de maior influência da contabilidade tributária sobre a societária, dentre outras razões possíveis.

O conceito de “Contabilidade Criativa” se respalda, segundo esta linha de raciocínio, na priorização de tais conveniências em detrimento de práticas que, se adotadas, melhor refletiriam a essência econômica das transações a que se referem e potencialmente

---

<sup>1</sup> A literatura do FASB, do IASB e do ASB da Inglaterra consagraram os seguintes perfis básicos de envolvidos com demonstrações contábeis - os que analisam do ponto de vista de mercado de capitais, denominados em inglês de "analysts" e de analistas em português; os que auditam, denominados "auditors" ou "public accountants" em inglês e de auditores independentes em português, e os que as preparam, denominadas "preparers" em inglês e sem termo equivalente em português. Por falta de uma expressão consagrada no Brasil, usar-se-á nesta dissertação a expressão "preparadores das demonstrações contábeis" ou simplesmente "preparadores".

conduziriam a uma apresentação mais adequada da situação patrimonial e financeira ou do resultado das operações das empresas envolvidas.

O problema a ser destacado é que o gerenciamento de resultados, devido a motivações de diversas naturezas, pode acarretar em assimetria de informações, com a apresentação de resultados que não condizem, necessariamente, com a melhor representação da realidade econômica, financeira e patrimonial das entidades.

Segundo IUDÍCIBUS e MARION (2002, p. 53), o objetivo da Contabilidade pode ser estabelecido como sendo o de fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente, física, de produtividade e social, aos seus usuários internos e externos. Assim sendo, abrange uma vasta gama de pessoas e entidades, além de diversos interesses e finalidades.

Nesse contexto, a função primordial das demonstrações contábeis é prover os usuários com informações úteis e confiáveis para a tomada de decisões econômicas. A informação contábil, para tanto, deve ser clara, fidedigna, tempestiva e completa, de forma a refletir a verdadeira situação econômica e financeira das empresas.

Recentemente, a Contabilidade vem passando por um período singular em sua história, que podemos considerar como um marco ou um “divisor de águas”, dados os chamados “escândalos contábeis” protagonizados por grandes empresas multinacionais.

Na história da Contabilidade, nunca se falou tanto do papel exercido pelos contadores na gestão das empresas, sendo que já se afirma que grande parte da crise de credibilidade nas demonstrações contábeis, com possíveis danosas influências nos mercados de capitais, farão com que os fundamentos da Ciência Contábil e os da sua prática, em todo o mundo, deverão ser profundamente repensados. No XVI Congresso Mundial de Contabilidade, realizado em Hong Kong em novembro de 2002, as grandes discussões focalizaram a crise de credibilidade que atingiu os profissionais contábeis em todo o mundo.

O ato de manipular os dados contábeis não é prática recente, sendo tão remoto quanto a própria Contabilidade. Os recentes escândalos contábeis mostraram até que ponto chegaram as “manobras contábeis” com o intuito de “melhorar” a apresentação da situação econômico-financeira das empresas, trazendo à tona a necessidade de uma conduta profissional irrepreensível e respeito ao Código de Ética pelos contabilistas.

A Contabilidade Criativa – *Creative Accounting* ou *Earnings Management* – que vem ganhando destaque e repercussões tanto no mercado financeiro quanto no campo acadêmico,

nos âmbitos nacional e internacional, nos levam a uma importante reflexão acerca do verdadeiro papel da Contabilidade, da atuação dos contadores e da necessidade de mudanças frente a tais desafios.

Na literatura estrangeira, há evidências de que o gerenciamento de resultados é utilizado para evitar reportar perdas, sustentar o desempenho recente e reduzir a variabilidade de resultados – *income smoothing*. No Brasil, o trabalho realizado por MARTINEZ<sup>2</sup> em 2001, constituiu um dos primeiros esforços de análise de gerenciamento de resultados contábeis, com foco voltado para as companhias abertas brasileiras.

Neste trabalho, o objetivo é verificar se há indícios de gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil, através da análise estatística de algumas contas dos balancetes de uma amostra dos bancos que aqui operam, no período de junho de 1996 a setembro de 2003.

O gerenciamento de resultados, conforme devemos destacar, é distinto de fraude contábil. No contexto de *Earnings Management*, segundo MARTINEZ (2001, p.13), opera-se dentro dos limites do que prescreve a legislação contábil, mas nos pontos em que as normas contábeis facultam certa discricionariedade ao gestor. O gestor, neste caso, não realiza escolhas em função da realidade concreta dos negócios, mas em função de outros incentivos, que o levam a desejar reportar um resultado específico. O gerenciamento de resultados refere-se, portanto, à escolha de práticas contábeis entre alternativas válidas, escolha essa que nem sempre reflete a real situação das empresas.

O caso Enron, por exemplo, caracterizou-se tanto pelo uso da Contabilidade Criativa quanto pelas fraudes. Segundo as normas contábeis americanas (*GAAP- General Accepted Accounting Principles*), o uso das SPE – Sociedades de Propósito Específico (“SPC – *special purpose companies*”) é autêntico e sua consolidação não se configura regra, sendo que o *FASB (Financial Accounting Standards Board)* exige a consolidação da SPE apenas no balanço da controladora. A Enron, através de participações cruzadas e minoritários, diluiu sua participação e eximiu as SPE da obrigatoriedade de consolidação.

Neste sentido, o caso Enron, no limite da não consolidação das SPE, ao amparo da norma contábil vigente, é criativo, mas não se configuraria como fraude exceto se comprovada a existência de afirmativas falsas dos gestores. É relevante para o propósito desta

---

<sup>2</sup> MARTINEZ, Antonio Lopo. “Gerenciamento” dos resultados contábeis: Estudo empírico das companhias abertas brasileiras. São Paulo: FEA/USP, 2001.

discussão focar sem emoções o fato de que, sendo tolerada a não consolidação de Entidades de Propósito Específico até o limite de investimento de capital de até 3% pela operadora principal, há o questionamento de a norma pode não estar adequada mas não cabe a crítica de quem a usa lícita e explicitamente enquanto a mesma vigir.

A fraude contábil, conforme a National Association of Certified Fraud Examiners (1993, p. 12), é:

*“the intentional, deliberate, misstatement or omission of material facts, or accounting data, which is misleading and, when considered with all the information made available, would cause the reader to change or alter his or her judgment or decision”<sup>3</sup>*

A Contabilidade fraudulenta, conforme DECHOW e SKINNER (2000, p. 239), é formada por práticas que violam os princípios contábeis e demonstram claramente a intenção de enganar, tais como: registro de vendas fictícias, antecipação (documental) da data de realização das vendas e superestimação de estoques pelo registro de inventário fictício. Os casos do Banco Nacional e da Parmalat, pelas informações que constam da imprensa, por exemplo, constituiriam fraudes, com a criação de ativos fictícios.

Cabe observar que, por haver uma linha muito tênue entre Contabilidade Criativa (atuação dentro dos limites legais) e fraudes (práticas ilícitas), o gerenciamento de resultados contábeis pode se configurar, nos casos extremos, uma "antecâmara" para a realização de fraudes.

Não constitui escopo do presente trabalho verificar a existência de fraudes ou atos ilícitos, e sim o de buscar indícios, em balancetes ou balanços, de que alternativas eventualmente descartadas para identificação, mensuração ou divulgação de transações pudessem ser mais adequadas do que as efetivamente escolhidas.

## **1.2. Metodologia de pesquisa**

A metodologia constitui os procedimentos e as regras utilizadas por determinado método, sendo que o método é o caminho ou a maneira para se chegar a determinado fim ou objetivo. RICHARDSON (1999, p. 22).

---

<sup>3</sup> “a intencional, deliberada, enganosa ou omissão de fatos materiais, ou dados contábeis, que é enganador e, quando é considerado com todas as informações disponíveis, pode levar o usuário a mudar ou alterar o seu julgamento ou decisão” (tradução livre).

As fases da pesquisa ou processos do método científico, conforme CASTRO (1978, p. 35), podem ser resumidas da seguinte maneira:

- a) análise das raízes teóricas do problema;
- b) seleção do fenômeno mais simples;
- c) observação dos fatores;
- d) hipóteses relevantes;
- e) dedução das consequências lógicas de cada hipótese, que deve ser objeto de teste experimental;
- f) esclarecimentos do problema inicial, à luz das hipóteses verificadas.

O problema e questão principal do estudo é o gerenciamento de resultados, também conhecido por Contabilidade Criativa ou *Earnings Management*, com foco para as instituições financeiras atuantes no Brasil.

A tipologia de pesquisa que norteia o trabalho possui abordagem empírico-analítica.

Na primeira parte do trabalho, realizamos revisão da literatura, visando contextualizar os escândalos contábeis e apresentando os elementos básicos da Contabilidade Criativa ou *Earnings Management* para suporte e fundamentação teórica do estudo.

Na abordagem empírica, consideramos os dados dos balancetes/ balanços das instituições financeiras atuantes no país, extraídos do site do Banco Central do Brasil, abrangendo o período de junho de 1996 a setembro de 2003.

Nas normas contábeis, há situações que facultam a discricionariedade dos gestores, sendo que temos itens contábeis que não são puramente “objetivos” e que dependem, fundamentalmente, de julgamento por parte da empresa e seus auditores, tais como: Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Depreciação, Contingências, Ativo Diferido, entre outros.

Para verificar se há indícios de gerenciamento de resultado na esfera das instituições financeiras, escolhemos a conta Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tendo em vista sua importância no dimensionamento do risco da principal fonte de receita dos bancos: as Operações de Crédito. Para análise da conta, consideramos os dados dos 50 (cinquenta) maiores bancos, conforme classificação decrescente de ativos, extraídos das informações trimestrais referentes a março de 2000 a setembro de 2003. Neste caso, destacamos a vigência

da Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que definiu novos critérios para classificação das operações de crédito e constituição de provisão.

A análise estatística, através dos gráficos de distribuição de frequência dos resultados semestrais, coeficiente de correlação de Pearson e modelo de acumulações discricionárias, foi utilizada para verificar as seguintes hipóteses de pesquisa:

- 1) Há gerenciamento de resultados contábeis para evitar reportar perdas;
- 2) Há gerenciamento de resultados contábeis para sustentar o desempenho recente;
- 3) Há relação positiva entre despesas com provisão para devedores duvidosos e os resultados das instituições financeiras;
- 4) Há gerenciamento de resultados através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

O estudo dos gráficos de distribuição de frequência de resultados buscou testar as duas primeiras hipóteses, com base nos trabalhos de BURGSTHALER e DICHEV (1997) e MARTINEZ (2001). O coeficiente de correlação de Pearson foi utilizado para testar a terceira hipótese, considerando-se que " a relação positiva entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e os resultados", conforme AHMED et al (1999, p.07), constitui evidência de *Earnings Management*. A quarta hipótese, por sua vez, fundamentou-se no modelo de acumulações discricionárias, com base nos estudos de JONES (1991) e McNUTT (2003). Os resultados estatísticos foram obtidos através do *SPSS (Statistical Package for Social Sciences)*, versão para *Windows 10.0*.

## Capítulo II - A Contabilidade e o atual cenário de escândalos contábeis

### 2.1. O papel e os objetivos da Contabilidade

A Contabilidade possui um objeto próprio - o Patrimônio das Entidades – e busca, primordialmente, apreender e entender as mutações sofridas pelo Patrimônio, sejam estas decorrentes da ação do homem ou dos efeitos da natureza, considerando-se tanto os aspectos quantitativos como os qualitativos.

O primeiro enfoque dado à definição dos objetivos da Contabilidade, segundo HENDRIKSEN e BREDA (1999, p.92), concentrou-se no cálculo e na apresentação do lucro líquido, com ênfase para o processo de coleta de dados e ao formato das demonstrações financeiras.

A definição de Contabilidade, de acordo com o Boletim de Terminologia Contábil nº 1 (SFAC1, parágrafo 5), é:

“a arte do registro, da classificação e da sumarização, de uma maneira significativa e em termos monetários, de transações e eventos que são, pelo menos em parte, de caráter financeiro e da interpretação de seus resultados”.

HENDRIKSEN e BREDA (1999, p.93) - alertam que a principal dificuldade numa definição com ênfase no processo de contabilização e na estrutura convencional de divulgação é a de que certos termos contábeis, tais como lucro líquido e receita, e mensurações tais como custo histórico, “possuem pouco ou nenhum significado interpretacional no que se refere a fenômenos do mundo real. O objetivo da Contabilidade, portanto, não deve residir apenas em sua estrutura, ou seja, na simples apresentação dos termos contábeis.

Os objetivos da Contabilidade em pronunciamentos posteriores, tais como o *APB*<sup>4</sup> *Statement* nº 4 e o *Accounting Research Study* nº1, apresentam enfoque semântico, com destaque para o balanço e a demonstração do resultado do exercício como medidas de níveis e variações de riqueza. A dificuldade básica dos objetivos semânticos, conforme asseveram HENDRIKSEN e BREDA (1999, p.93), tem sido a incapacidade de defini-los com clareza no tocante à mensuração e escolha apropriada dos itens a serem incluídos.

---

<sup>4</sup> APB – *Accounting Principles Board*, Conselho de Princípios Contábeis, formado em 1959.

O objetivo geral da divulgação financeira, conforme o *APB Statement* nº4, é “fornecer informação financeira confiável sobre os recursos econômicos e as obrigações de uma empresa”.

O objetivo da Contabilidade, para o *Accounting Research Study* nº1, é:

- medir os recursos possuídos por entidades específicas;
- refletir os direitos contra essas entidades e os interesses nelas existentes;
- medir as variações desses recursos, direitos e interesses;
- atribuir as variações a períodos determináveis;
- exprimir os dados anteriores em termos monetários como denominador comum.

O objetivo da Contabilidade, para HENDRIKEN e BREDA (1999, p.89 e 107), é essencialmente o de prover divulgação financeira, que é apoiar os acionistas e outros interessados ou usuários na tomada de decisões financeiras, ajudando-os a prever os fluxos de caixa da empresa. A informação contábil, por sua vez, precisa revestir-se de características qualitativas para ser útil, tais como relevância e confiabilidade. A informação deve ser relevante, ou seja, ser oportuna, possuir valor preditivo e valor como *feedback*, além de ser confiável (possuir fidelidade de representação, ser verificável e neutra).

Nesta mesma linha, o AICPA (*American Institute of Certified Public Accountants*)<sup>5</sup> afirma que a função fundamental da Contabilidade permanece inalterada desde seus primórdios, que é a de prover os usuários dos demonstrativos financeiros com informações que os ajudem na tomada de decisões. A importância da função dos demonstrativos financeiros é devida às mudanças substanciais nos tipos de usuários e nas formas de informação demandada, de modo que “o objetivo básico dos demonstrativos financeiros é prover informação útil para a tomada de decisões econômicas”.

Os objetivos da Contabilidade, conforme IUDÍCIBUS (2000, p.19), podem apresentar duas abordagens distintas:

- fornecer aos usuários, independentemente de sua natureza, um conjunto básico de informações que, presumivelmente, deveria atender igualmente bem a todos os tipos de usuários;
- ser capaz e responsável pela apresentação de cadastros de informações totalmente diferenciados, para cada tipo de usuário.

---

<sup>5</sup> AICPA - American Institute of Certified Public Accountants. Objectives of Financial Statements, outubro de 1973.

Sob o ponto de vista do autor, que se diferencia das duas abordagens, o objetivo da Contabilidade:

“repousa mais na construção de um ‘arquivo básico de informação contábil’, que possa ser utilizado, de forma flexível, por vários usuários, cada um com ênfases diferentes neste ou naquele tipo de informação, neste ou naquele princípio de avaliação, porém extraídos todos os informes do arquivo básico ou ‘data-base’ estabelecido pela Contabilidade”.

O objetivo básico da Contabilidade, conforme IUDÍCIBUS (2000, p.23), pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais. Não se conhece, detalhadamente, o modelo decisório de cada usuário, de forma que não se pode atender igualmente bem, em todo e qualquer tempo, a todos os usuários. A alternativa proposta pelo estudioso é formar um arquivo-base de informação contábil, capaz de fornecer saídas periódicas e atender o maior número possível de usuários, com relatórios contábeis não somente com informações históricas, mas com poder preditivo.

Segundo a Resolução CFC nº 774 de 16 de dezembro de 1994, o objetivo científico da Contabilidade reside na correta apresentação do Patrimônio e na apreensão e análise das causas das suas mutações. Sob o ponto de vista pragmático, a Contabilidade busca prover os usuários com informações sobre aspectos de natureza econômica, financeira e física do Patrimônio da Entidade e suas mutações, compreendendo registros, demonstrações, análises, diagnósticos e prognósticos expressos sob a forma de relatos, pareceres, tabelas, planilhas, entre outros.

As informações quantitativas produzidas pela Contabilidade, segundo a citada Resolução, devem possibilitar ao usuário avaliar a situação e as tendências da Entidade com o menor grau de dificuldade possível, tais como:

- observar e avaliar o comportamento da Entidade;
- comparar seus resultados com os de outros períodos ou Entidades;
- avaliar seus resultados à luz dos objetivos estabelecidos;
- projetar seu futuro nos marcos políticos, sociais e econômicos em que se insere.

Os usuários da Contabilidade podem ser tanto internos como externos e com interesses diversificados, de forma que as informações geradas pela Entidade devem ser

amplas e fidedignas e, pelo menos, suficientes para a avaliação da sua situação patrimonial e das mutações sofridas pelo seu patrimônio, de modo a permitir inferências e predições.

A Estrutura Conceitual do *IASB –International Accounting Standards Board*, aprovada e publicada em 1989, estabeleceu conceitos que respaldam a preparação e a apresentação das demonstrações contábeis destinadas a usuários externos.

O objetivo das demonstrações contábeis, segundo a Estrutura Conceitual do *IASB* (2001, p. 46), é dar informações sobre a posição financeira, os resultados e as mudanças na posição financeira de uma entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas tomadas de decisão.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis não fornecem **todas** as informações que os usuários possam necessitar para o processo decisório, buscando atender as necessidades comuns da maioria dos usuários. Retratam basicamente os efeitos financeiros dos fatos passados e não incluem, necessariamente, informações não financeiras.

As demonstrações contábeis, para o *IASB* (2001, p. 42), são preparadas para satisfazer as necessidades comuns da maioria dos usuários, que estão tomando decisões econômicas para:

- decidir quando comprar, manter ou vender um investimento acionário;
- avaliar a direção da entidade e a prestação de contas pela Administração;
- avaliar a capacidade da entidade de pagar e proporcionar outros benefícios a seus empregados;
- avaliar a segurança dos recursos financeiros emprestados à entidade;
- determinar as políticas fiscais;
- determinar a distribuição de lucros e dividendos;
- preparar e usar estatísticas da renda nacional;
- regulamentar as atividades das entidades.

## **2.2. A questão da essência sobre a forma**

A atual estrutura da Contabilidade caracteriza-se pelo conservadorismo, respaldada principalmente pela convenção da Objetividade e pelos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos. A Ciência Contábil, assim como as outras ciências, revolucionou-se principalmente

nos momentos de crises e grandes dilemas, sendo que a crise do mercado de ações de New York em 1929 foi um dos grandes marcos na história da Contabilidade.

Com a crise de 1929, houve um grande questionamento a respeito da confiabilidade das demonstrações contábeis, com críticas à falta de uniformidade das práticas contábeis e à ausência de regras para temas como depreciação e consolidação, entre outros.

Neste contexto, houve forte avanço para definição e aperfeiçoamento da visão norte-americana sobre princípios e práticas contábeis (os *US GAAP Generally Accepted Accounting Principles*), a criação da *Securities and Exchange Commission (SEC)*, a Comissão de Valores Mobiliários norte-americana (1934) e a obrigatoriedade da publicação de balanços regulares acompanhados de pareceres de auditores "credenciados sob as leis de algum estado ou país".

Os pareceres de auditoria, conforme HENDRIKSEN & BREDÁ (1999, p.56-59), deveriam obedecer aos critérios de *Verification of Financial Statements*, publicado pelo Federal Reserve Board (FRB) em 1929, contendo uma opinião quanto à fidedignidade, coerência e, pela primeira vez, conformidade com "as práticas contábeis aceitas".

No Brasil, a Resolução 750 do Conselho Federal de Contabilidade de 29.12.1993, publicada no D.O.U. de 31.12.1993, estabeleceu a obrigatoriedade no exercício da profissão contábil quanto à observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam, basicamente, o arcabouço que norteia a atuação e o comportamento do profissional da área contábil diante dos atos e fatos administrativos ocorridos nas empresas. As demonstrações contábeis devem refletir, da forma mais adequada possível, a situação econômico-financeira-patrimonial das empresas, de modo a permitir uma análise confiável a respeito dos resultados e evolução do patrimônio.

Os Princípios Fundamentais da Contabilidade consoante o CFC – Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo Valor Original, Atualização Monetária, Competência e Prudência - representam o cerne das doutrinas e teorias relativas à Ciência Contábil, conforme o entendimento científico e profissional predominante e buscam reunir e condensar os Postulados, Princípios e Convenções já existentes.

Além do citado pronunciamento do CFC, a atual estrutura conceitual da Contabilidade no Brasil tem uma versão anterior, esposada pela CVM e que, segundo IUDÍCIBUS (2000, p. 46/75), está dividida em: Postulados (Entidade e Continuidade); Princípios (Custo original como base de valor; Realização da receita e da confrontação das despesas/Competência;

Denominador comum monetário) e Convenções (Objetividade; Materialidade/Relevância; Conservadorismo e Uniformidade/Consistência).

No entanto, estudos e pesquisas recentes sobre estruturas conceituais básicas da Contabilidade, em nível internacional, conforme assevera IUDÍCIBUS (2000, p.76/77), mostram a importância com relação a:

- algumas qualidades da informação contábil;
- prevalência da essência sobre a forma.

Com relação às qualidades da informação contábil, destacam-se os seguintes atributos:

**Tabela 01 – Qualidades da informação contábil**

Tempestividade	As informações e demonstrações contábeis, para serem úteis aos usuários, devem ser editadas em tempo hábil para que o tomador de decisões possa extrair o máximo de utilidade da informação para os propósitos a que se destina. As variações monetariamente quantificáveis devem ser registradas no momento da ocorrência, mesmo na hipótese de alguma incerteza.
Integralidade/ Completeza	A informação contábil deve compreender todos os elementos relevantes e significativos sobre o que se pretende revelar ou divulgar, como transações, previsões, análises, demonstrações, opiniões, entre outros. As variações monetariamente quantificáveis devem ser reconhecidas e apreendidas em sua totalidade, ou seja, sem qualquer falta ou excesso.
Confiabilidade	A informação confiável é aquela razoavelmente livre de erro/viés, neutra, verificável e que representa fielmente o que visa representar. A informação, para ser confiável, deve possuir Integralidade/Completeza e ser baseada nos Princípios Fundamentais da Contabilidade e, em geral, nos preceitos da doutrina contábil.
Comparabilidade	A comparabilidade propicia, ao usuário, o discernimento da evolução, no tempo, da entidade observada ou comparações entre entidades distintas. Não deve constituir entrave para a evolução qualitativa da informação.
Compreensibilidade	A informação contábil deve ser exposta da forma mais compreensível possível, de modo que o usuário possa entendê-la e utilizá-la nas formas mais simples na tomada de decisões.

Fontes: HENDRIKSEN, Eldon S. BREDA, Michael F. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999. Pgs. 95/104

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000. Pgs. 76-77.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 774, de 16 de dezembro de 1994: aprova o apêndice à resolução sobre os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

No tocante à essência sobre a forma, IUDÍCIBUS & MARION (1999, p.115) afirmam que:

“a fim de que a informação contábil represente fielmente a transação e outros eventos que ela tem finalidade de representar, é necessário que os eventos sejam contabilizados e as informações sejam apresentadas de acordo com sua substância e realidade econômica e não meramente com sua forma legal”.

No Brasil, a Contabilidade é muito influenciada pelos limites e critérios fiscais, principalmente a legislação do imposto de renda, de forma que há grande influência da Contabilidade Tributária na Contabilidade dita Financeira. A Contabilidade, no contexto brasileiro, possui caráter normativo, ou seja, há prevalência do positivismo legal e preocupação quanto aos aspectos formais, de modo a priorizar os aspectos legais em detrimento da essência econômica.

O princípio da essência sobre a forma é reconhecido pelo *IASB* através da norma nº 01 (NIC-1) desde 1975, sendo uma das considerações que “devem nortear a administração na relação e adoção de políticas contábeis apropriadas e na elaboração de demonstrações financeiras”.

O princípio da essência sobre a forma, conforme lembra POHLMANN (1989, p.02), também é reconhecido pelo Grupo de Trabalho Intergovernamental de Especialistas em Padrões de Contabilidade (ISAR) da Organização das Nações Unidas (ONU). A adoção do que o ISAR chama de “*substance over form*” visa impedir que as formas jurídicas prejudiquem a apresentação da realidade econômica, de modo que as demonstrações financeiras não apresentem de forma deturpada a real situação da empresa.

No Brasil, o IBRACON, através do pronunciamento intitulado “Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade”, reconhece a essência sobre a forma, apesar de não lhe atribuir ainda o status de princípio ou convenção.

A Resolução CFC nº 750, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, observa que: “Na aplicação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade a situações concretas, a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais”.

A Comissão de Valores Mobiliários, através do Parecer CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, considera como dois pontos importantes para se atingir o principal objetivo da Contabilidade, no âmbito da companhia aberta/usuário externo:

- 1º - As empresas devem dar ênfase à evidenciação de todas as informações que permitam a avaliação da sua situação patrimonial e das mutações desse patrimônio e, além disso, possibilitem a realização de inferências perante o futuro;
- 2º - A Contabilidade possui um grande relacionamento com os aspectos jurídicos que cercam o patrimônio mas, não raro, **a forma jurídica pode deixar de retratar a essência econômica**. Nessa situação, deve a Contabilidade guiar-se

pelos seus objetivos de bem informar, seguindo se for necessário, para tanto, a **essência ao invés da forma.**<sup>6</sup>

No Brasil, as operações de arrendamento mercantil financeiro, embora revestidas de todas as formalidades jurídicas de um “aluguel”, na essência se caracterizam como operações de financiamento.

As operações de “*leasing*” no Brasil, conforme asseveram NIYAMA e GOMES (2002, p.58), apresentam características acentuadamente financeiras, dados os seguintes fatores:

- transferência de todos os riscos e/ou benefícios decorrentes do uso do bem arrendado à arrendatária;
- garantia do valor residual (preço mínimo a ser pago pela arrendatária ao final do contrato);
- o valor residual, base para a opção de compra pela arrendatária, é significativamente inferior ao valor de mercado do bem (parcela simbólica). Na prática, a aquisição do bem pela arrendatária está assegurada desde o início da vigência do contrato.

O efeito econômico do “*leasing*” brasileiro é similar à aquisição de ativos a prazo, na arrendatária, e financiamento de bens, na arrendadora, mas o seu tratamento contábil não reflete o caráter eminentemente financeiro da transação. A arrendatária, embora tenha direito de uso do bem e obrigação de pagamento, não realiza nenhum registro contábil no Balanço Patrimonial. O bem arrendado e a respectiva depreciação, por sua vez, integram a demonstração contábil da empresa arrendadora.

O reconhecimento dessas transações tem acarretado distorções nas demonstrações contábeis do arrendador e do arrendatário, sendo que neste último verifica-se a omissão dos valores dos ativos aplicados nas atividades da companhia e dos passivos correspondentes, além de se omitir (e não evidenciar) despesas de depreciação, pretensamente substituídas pelas despesas de arrendamento.

Segundo o Parecer CVM nº 15, a empresa arrendatária, mesmo enquanto não houver mudança no processo de contabilização das operações de arrendamento realizadas no Brasil, deve atender aos preceitos de evidenciação e essência sobre a forma.

---

<sup>6</sup> Citação inicialmente preconizada na Deliberação CVM n. 29/86, que trata da Estrutura Conceitual Básica da

Quanto à evidenciação, as informações e operações de arrendamento mercantil devem ser evidenciados em nota explicativa. A empresa arrendatária deve divulgar a existência de contratos de arrendamento, informando o valor do ativo e do passivo que existiriam caso tais contratos tivessem sido registrados como compra financiada.

Quanto aos aspectos jurídicos, devemos destacar a Instrução CVM nº 58/86, e Circular nº 1.101/86 do Banco Central do Brasil, que representaram um importante passo para a melhoria das demonstrações de leasing, no tocante à metodologia de cálculo e critérios de contabilização. Com a Instrução CVM nº 58/86, passou-se a calcular o valor presente dos fluxos futuros das carteiras de arrendamento, descontado da taxa interna de retorno contratual. Com a Circular nº 1.101/86 do Banco Central do Brasil, estabeleceu-se uma metodologia de cálculo do valor contábil dos contratos, assim como o cálculo do valor presente das contraprestações contratuais.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução nº 921 de 13 de dezembro de 2001, emitiu a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 10.2, que alterou diversos aspectos de contabilização nas operações de arrendamento mercantil, aproximando as Normas Brasileiras da Contabilidade das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) emitidas pelo *IASB - International Accounting Standards Board*.

A NBC T 10.2 estabeleceu que os bens adquiridos por meio de arrendamento financeiro deverão ser integrados ao imobilizado no ativo permanente da empresa. As contraprestações e o valor residual, em contrapartida, devem ser registrados no passivo circulante ou exigível a longo prazo. Antes da vigência da referida norma, tratava-se como despesa para a arrendatária as contraprestações pagas ou creditadas.

A Norma Internacional de Contabilidade 17 (NIC 17), por sua vez, estabeleceu que um leasing financeiro deve ser refletido no balanço patrimonial do arrendatário pelo registro de um ativo e um passivo iguais no início do arrendamento, ao menor valor entre o valor justo do ativo arrendado, ou o valor presente dos pagamentos mínimos do contrato, descontados pela taxa de juros implícita no contrato.

Conforme destacam NIYAMA et al (2002, p.07), não havia no Brasil a contabilização do bem arrendado como ativo, nem das obrigações de pagamento das contraprestações como passivo, refletindo uma operação semelhante ao aluguel. Segundo os autores, “a NBC T 10.2 aproximou-se muito da NIC 17 quanto à forma de contabilização do leasing financeiro,

*levando em consideração a substância e a realidade financeira e não meramente a forma jurídica como foi constituído o ato”.*

O conceito da "essência sobre a forma" também se aplica aos instrumentos financeiros. A Comissão de Valores Mobiliários, através do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, considerou o “conceito da essência sobre a forma na contabilização de instrumentos financeiros” como um dos pontos importantes na elaboração e publicação das demonstrações financeiras.

Neste ofício, há um alerta para os administradores e auditores independentes, no sentido de reportar os verdadeiros reflexos econômicos decorrentes das operações com instrumentos financeiros nos informes contábeis. Uma operação, por exemplo, em que se toma por base apenas os aspectos contratuais, não considerando os seus aspectos econômicos, pode ser contabilizada como geradora de ganhos imediatos ou postecipados, quando, na verdade, esses ganhos, quando existentes, devem ser reconhecidos ao longo do período do contrato.

O princípio da essência sobre a forma, para IUDÍCIBUS (2000, p.77), é tão relevante para a qualidade da informação contábil que deveria ser tratado como um postulado ou pré-requisito aos postulados, princípios e convenções. É importante, pois, buscar a essência como base para registro das transações contábeis, principalmente quando a forma não representar a realidade econômica da empresa.

Para CORDEIRO (2001)<sup>7</sup>, a prevalência da essência sobre a forma é relevante num ambiente que carece de harmonização das normas internacionais de contabilidade. A formalização de determinadas operações em um país pode se diferenciar da de outro, podendo gerar registros contábeis distintos. A análise da essência da transação torna-se, portanto, fundamental para o reconhecimento correto do evento econômico ou transação.

Devemos destacar que os aspectos legais e econômicos são interdependentes, sendo que a questão legal possui um fato econômico como fundamento. As normas tributárias referentes à elisão fiscal, por exemplo, possuem razões econômicas.

No Reino Unido, ao contrário dos Estados Unidos e Brasil, há prevalência da *true and fair view* – visão justa e verdadeira -sobre os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos.

---

<sup>7</sup> CORDEIRO, Claudio Marcelo Rodrigues. *Evidenciação (disclosure) nas demonstrações financeiras: uma abordagem internacional*. Acesso: <http://www.crcpr.org.br/revista/134/evidenciacao.htm> em 27.08.2003.

Segundo o breve histórico da *true and fair view* relatado por JREIGE (1998, p.02), a legislação societária do Reino Unido - *Companies Act* – em 1884, utilizava a expressão *full and fair Balance Sheet*, ou seja, o Balanço deveria fornecer uma visão correta e verdadeira acerca dos negócios da companhia. Em 1948, a legislação passou a exigir a *true and fair view* da situação das empresas em suas demonstrações financeiras, tendo a essência sobre a forma como um dos componentes.

Na reforma da *Companies Act* de 1985, há supremacia da *true and fair view* em relação aos requisitos legais – principalmente a legislação societária - sendo que os diretores são obrigados a fornecer informações adicionais àquelas requeridas por lei, ou até mesmo o não cumprimento de algum requisito legal, no caso de impossibilitar a *true and fair view*.

Os opositores da *true and fair view* alegam que o conceito possui um alto grau de subjetividade, na medida que envolve julgamento profissional e pode acarretar em diversidade de interpretações, dados os diferentes interesses de diretores e usuários, de modo a prejudicar a comparabilidade e até representar um empecilho à harmonização das normas contábeis.

Os padrões contábeis apresentam vantagens por serem objetivos, mas conforme ressalta JREIGE (1998, p.06), seguir os padrões contábeis cegamente sem atentar para padrões éticos, pode levar a uma atitude do tipo: “se não for proibido explicitamente, é aceito”.

### **2.3. O Subjetivismo Responsável**

Os escândalos contábeis, conforme asseveram DINIZ e LOPES (2003, p. 30), apresentaram uma questão singular:

“o processo contábil, geralmente considerado como objetivo e meticuloso, havia servido para mascarar a real situação das empresas. As informações contábeis, tidas como exatas e indiscutíveis, mostraram-se volúveis e abertas à interpretação. Chegou-se inclusive a cunhar o termo ‘contabilidade criativa’(...)”

O papel da Contabilidade ante o atual cenário, segundo os autores, passa a possuir valor prospectivo e característica subjetiva. Assim sendo, as únicas informações objetivas que constam das demonstrações contábeis de uma empresa referem-se à data de publicação, ao saldo em caixa e ao número de ações em poder do público. As outras informações, tais como provisão para devedores duvidosos, depreciação, diferimento e ágio são subjetivas e prospectivas.

A subjetividade é inerente a todo processo de mensuração, na medida que envolve julgamento humano e se faz presente em diversos aspectos do processo decisório.

A Teoria dos Jogos, proposta por VON NEWMANN e MORGENSTERN (1944, p.05), por exemplo, mostra que as características subjetivas do agente decisor, tais como a preferência e a atitude perante o risco, são de grande importância no processo de decisão.

Segundo pesquisa realizada por STEINER NETO (1991), apud ANTUNES e EL HAJJ (2002, p.03/04), foram identificadas 16 (dezesesseis) variáveis que podem influenciar a tomada de decisão, a saber: idade, nível hierárquico, grau de escolaridade, experiência profissional, atitude perante o risco, interesses funcionais, intuição, excesso de confiança, envolvimento pessoal, negócio da empresa, beneficiários da decisão, grupo de trabalho, forma de apresentação das possibilidades de resultado, complexidade cognitiva, erros de codificação e tempo.

O processo decisório, como podemos constatar, é tão complexo quanto a própria natureza humana, envolvendo uma vasta gama de variáveis e aspectos subjetivos, inclusive psicológicos, não se restringindo meramente à racionalidade e objetividade.

O uso do julgamento e a subjetividade na Contabilidade, para PARFET (2000, p. 482), é importante e desejável, pois não há um substituto para o ser humano – seja um gestor ou auditor- no sentido de aplicar o conhecimento para determinar o registro adequado das transações. O nível adequado de provisão para devedores duvidosos, por exemplo, é mais do que aplicar uma fórmula matemática ou determinar um percentual sobre as vendas, sendo necessário considerar outros fatores, tais como a conjuntura econômica do país e as condições de mercado (clientes, fornecedores, concorrentes).

A pura e bruta objetividade material, conforme IUDÍCIBUS (2003, p.37), deveria ser substituída pelo “Subjetivismo Responsável”, desde que balizado por critérios científicos e racionais. A Objetividade, sob esse aspecto, deveria apresentar uma definição mais abrangente, devendo ser entendida como a adoção do melhor critério possível, considerando-se a relevância e a complexidade do assunto, mormente nos casos de avaliação de intangíveis e contabilização de derivativos.

#### **2.4. A atividade de auditoria independente e os órgãos normatizadores no Brasil**

No atual cenário de escândalos contábeis protagonizados por grandes e tradicionais corporações internacionais, passou-se a questionar a eficiência e a credibilidade dos trabalhos realizados pelas firmas de auditoria independente.

- No Brasil, há dois órgãos de regulação e credenciamento da atividade de auditoria independente: Conselho Federal de Contabilidade (CFC): o credenciamento é requisito essencial e obrigatório para todos os prestadores de serviços de auditoria independente;
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM): o credenciamento é obrigatório para todos os prestadores de serviços de auditoria em sociedades anônimas de capital aberto, instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, entre outros.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), criado em 1971, constitui uma entidade eminentemente técnica, voltada para a ênfase na definição dos procedimentos e padrões de auditoria. Congrega profissionais de diferentes atividades, com interesse no estudo técnico da contabilidade, na edição de normas técnicas de contabilidade e auditoria e no aprimoramento da profissão no Brasil.

O Banco Central do Brasil, a Secretaria da Previdência Complementar (SPC), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Secretaria de Controle das Empresas Estatais e a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) à época recomendam ou exigem, às entidades por eles fiscalizadas, que as demonstrações contábeis sejam acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC) foram criados a partir do Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946, com a atribuição de fiscalizar o exercício da profissão de Contabilista – profissional habilitado legalmente como Contadores e Técnicos em Contabilidade.

As atribuições dos profissionais de Contabilidade estão elencadas no artigo 25 do citado Decreto-Lei, que considera os seguintes trabalhos técnicos de Contabilidade:

- organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistências aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

Neste Decreto-Lei, conforme podemos observar, não há menção específica à atividade de auditoria independente das demonstrações contábeis. A expressão “auditoria” surgiu, pela primeira vez, através da Resolução CFC nº 107/58, que estabelece como atribuições do Contador, entre outras, a auditoria pública e auditoria de balanços. A Resolução CFC nº 560/83, que revogou a Resolução nº 107/58 e com vigência atual, estabeleceu a auditoria externa independente como uma atribuição privativa dos profissionais de Contabilidade com formação em nível superior.

Cabe ressaltar que o Contador que exerce a atividade de auditoria independente – assim como todo e qualquer profissional em Contabilidade no Brasil - submete-se sempre à fiscalização do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), independentemente do ramo de atividade da entidade a ser auditada, seja esta uma entidade de capital negociado em mercado de valores mobiliários (área de atuação da CVM) ou entidade de atuação no mercado financeiro (área de supervisão do BACEN).

#### **2.4.1. O Banco Central do Brasil e os auditores independentes**

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução 3.081, de 29 de maio de 2003, atualizada pela Resolução 3.170, de 30 de janeiro de 2004, disciplinou a prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviço de compensação e de liquidação.

O auditor independente, que deve ser registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), deve observar as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e, no que não for conflitante com estes, aqueles determinados pela CVM, pelo CFC e pelo Ibracon. As demonstrações contábeis, notas explicativas e Informações Financeiras Trimestrais (IFT) devem ser auditados por auditores independentes.

A independência do auditor em relação às empresas auditadas, tratada no artigo 6º da citada Resolução, discorre sobre as situações em que são **vedadas** a contratação e manutenção do auditor:

I – ocorrência de quaisquer hipóteses de impedimento ou incompatibilidade para a prestação de serviço de auditoria independente previstas em normas e regulamentos da CVM, do CFC ou do Ibracon;

II – participação acionária, direta ou indireta, do auditor independente, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, na entidade auditada ou em suas ligadas;

III- existência de operação ativa ou passiva junto à entidade auditada ou suas ligadas, inclusive por meio de fundos de investimento por elas administrados, de responsabilidade ou com garantia do auditor independente, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição;

IV – participação de responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, do auditor independente substituído, nos trabalhos de auditoria independente realizados pelo seu sucessor para a mesma entidade, em prazo inferior a um ano da substituição;

V – pagamento de honorários e reembolso de despesas do auditor independente, relativos ao ano-base das demonstrações contábeis objeto de auditoria, pela entidade auditada, isoladamente, ou em conjunto com suas ligadas, com representatividade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do faturamento total do auditor independente naquele ano.

Nota-se a importância dada aos aspectos referentes à imparcialidade e isenção pessoal, de forma a evitar possíveis conflitos de interesse na atividade de auditoria independente na esfera das instituições financeiras.

A substituição periódica do auditor ou “rodízio de auditores”, que consta no art 9º da Resolução, constitui mais um dos esforços para preservar a independência do auditor. As instituições financeiras devem realizar a substituição do auditor independente contratado após, no máximo, a emissão de pareceres relativos a 5 (cinco) exercícios sociais completos. A recontração do auditor independente, por sua vez, somente poderá ser efetuado após decorridos 3 (três) anos, contados a partir da data de sua substituição.

As instituições com patrimônio de referência (PR) igual ou superior a um bilhão de reais; administração de recursos de terceiros no montante igual ou superior a um bilhão de reais; somatório das captações de depósitos e administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a cinco bilhões de reais no encerramento dos dois últimos exercícios sociais devem constituir um comitê de auditoria. O comitê de auditoria deve ser composto por, no mínimo, três integrantes – pelo menos um deles com conhecimentos

comprovados de contabilidade e auditoria - sendo que as condições básicas para ser integrante são:

- 1) não ser, ou ter sido nos últimos doze meses:
  - a) diretor ou funcionário da instituição ou de suas ligadas;
  - b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição;
  - c) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas;
- 2) não ser cônjuge ou parente em linha reta, em linha colateral até o terceiro grau e por afinidade até o segundo grau das pessoas acima mencionadas;
- 3) não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à função integrante do comitê de auditoria ou como membro do conselho fiscal.

O comitê de auditoria deve elaborar relatórios semestrais, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) atividades exercidas no período, no âmbito de suas atribuições;
- b) avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos, com evidenciação das deficiências detectadas;
- c) descrição das recomendações apresentadas à diretoria, com evidenciação das que não foram acatadas e respectivas justificativas;
- d) avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas.

Devemos observar que, mesmo no caso das instituições financeiras não possuírem comitê de auditoria constituído nos termos do regulamento, o diretor deverá responder pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria. O diretor, inclusive, será responsabilizado pelas informações prestadas e ocorrência de fraude, negligência, imprudência e imperícia no exercício de suas funções, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação em vigor.

O auditor independente e o comitê de auditoria (se instalado) devem comunicar formalmente ao Banco Central do Brasil, até 03 (três) dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de fraudes representadas por:

I – inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada;

II – fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;

III – fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros;

IV – erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

Cabe destacar que a realização dos trabalhos de auditoria independente nas instituições financeiras e demais autorizadas não exclui nem limita a ação supervisora do Banco Central do Brasil.

#### **2.4.2. A Comissão de Valores Mobiliários e os auditores independentes**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) entende que a independência do auditor é uma condição essencial para a credibilidade do seu trabalho e, conseqüentemente, para confiabilidade das demonstrações financeiras por ele auditadas. É fundamental, portanto, que o mercado perceba que há independência por parte do auditor tanto de fato quanto na aparência.

A Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, em seu art. 23, inciso II e parágrafo único, embora tenha vedado a prestação, para um mesmo cliente ou empresa ligada, de trabalhos de auditoria e de determinados serviços de consultoria, nela mencionados, permite a realização pelo Auditor Independente de outros trabalhos desde que não impliquem perda da sua objetividade e independência.

São exemplos de consultoria, segundo a referida instrução:

- assessoria à reestruturação organizacional;
- avaliação de empresas;
- reavaliação de ativos;
- determinação de valores para efeito de constituição de provisões ou reservas técnicas e de provisões para contingências;
- planejamento tributário;
- remodelamento dos sistemas contábil, de informações e de controle interno; ou

- qualquer outro produto ou serviço que influencie ou que possa vir a influenciar as decisões tomadas pela administração da instituição auditada.

Nesse contexto, a CVM destacou a relevância, para o processo de tomada de decisão pelos investidores, acionistas, analistas, credores e demais partes interessadas, das informações acerca da existência, natureza, extensão e representatividade de qualquer outro serviço prestado pelo auditor independente, a fim de que possam formular seu juízo sobre o grau de independência e objetividade que o prestador do serviço de auditoria tem em relação à entidade auditada.

Cabe destacar que a Instrução 308/99 mostra que a CVM, antes mesmo dos escândalos contábeis ocorridos nos estados Unidos, já visualizava os problemas relativos à independência dos auditores que atuam em atividades multidisciplinares, mormente serviços de consultoria.

Com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, as entidades auditadas são obrigadas a divulgar informações relacionadas à prestação, pelo Auditor Independente ou por partes relacionadas com o Auditor Independente, de qualquer serviço que não seja de auditoria externa, tais como:

- a data da contratação, o prazo de duração, se superior a um ano, e a indicação da natureza de cada serviço prestado;
- o valor total dos honorários contratados e o seu percentual em relação aos honorários relativos aos de serviços de auditoria externa;
- a política ou procedimentos adotados pela companhia para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes; e
- um resumo da exposição justificativa do auditor, que deverá declarar à administração das Entidades Auditadas as razões de que, em seu entendimento, a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

Os atos de regulamentação e fiscalização da CVM, materializados nas Instruções CVM nº 308/99 e 381/2003, evidenciam a importância da independência das atividades de auditoria frente a outras atividades, de modo a coibir conflito de interesses, sendo que a exigência de divulgação de informações reflete a necessidade de maior transparência no mercado.

### 2.4.3. A ética profissional

O termo ética, segundo o Dicionário Aurélio Buarque de Holanda, significa “o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem ou do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto”.

A ética, tradicionalmente, é considerada como estudo ou reflexão científica ou filosófica (ou até mesmo teológica) a respeito das ações, costumes e realização de determinado tipo de comportamento. Trata de normas de conduta ou juízo de valor vinculado à distinção entre o bem e o mal; entre o certo e o errado.

As questões éticas, didaticamente, são divididas em dois campos teóricos:

- problemas gerais e fundamentais, como liberdade, consciência, valores, leis, entre outros.
- problemas específicos, referentes à ética profissional, política, social.

Nas organizações, a ética constitui o respaldo filosófico sobre o qual são desenvolvidos os padrões de comportamentos e atividades, representando o parâmetro sob o qual se analisam os conceitos, perfis e a relação de compatibilidade entre estes e a sociedade.

A ética profissional constitui, basicamente, os padrões de conduta que são próprios da função, sendo tão importante quanto o método de trabalho. O Código de Ética, neste contexto, é uma relação de princípios e procedimentos permitidos num corpo social organizado.

A Contabilidade, segundo a abordagem ética, deveria apresentar-se como justa e não viesada para todos os interessados, devendo repousar-se nas noções de verdade e *fairness*<sup>8</sup>. Neste caso, as dificuldades estão em definir, objetivamente, o que vem a ser “justo”, “verdadeiro”, ou “não viesado”

No campo da Contabilidade, temos o Código de Ética Profissional do Contabilista, editado através da Resolução CFC nº 290, de 04 de setembro de 1970 (atualizada pela Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996), que representou um importante avanço normatizador na profissão contábil.

Com relação aos deveres do profissional da Contabilidade, podemos destacar:

---

<sup>8</sup> *fairness* = adequação (tradução livre). IUDÍCIBUS, S. Obra citada. pg 24.

- exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

- guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;

- comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;

- manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

Depreende-se, através dos deveres elencados, que o profissional em Contabilidade deve atuar com profissionalismo e impessoalidade, exercendo suas funções com sigilo e independência profissional.

No âmbito internacional, temos o Código de Ética da *International Federation of Accountants (IFAC)*, que estabeleceu normas de conduta para os profissionais de Contabilidade e apresentou os pré-requisitos (ou princípios fundamentais) que o contador deve observar para atingir objetivos comuns.

Os objetivos comuns da profissão contábil são, basicamente, trabalhar em elevados padrões de profissionalismo, atingir os níveis mais elevados de desempenho e satisfazer as exigências de interesse público. Para a consecução desses objetivos, faz-se necessário o atendimento das necessidades básicas e a observância aos pré-requisitos, a saber:

**Tabela 02 – Necessidades básicas para atingir os objetivos da profissão contábil**

Credibilidade	A sociedade tem necessidade de credibilidade quanto a informações e sistemas de informações
Profissionalismo	Os profissionais no campo contábil – claramente identificados- são necessários para clientes, empregadores e outros.
Qualidade de serviços	Os serviços do contador profissional devem ser realizados dentro dos padrões mais elevados de desempenho
Confiança	Os usuários dos serviços prestados por profissionais em Contabilidade devem sentir confiança quanto à estrutura ética profissional

Fonte: *Normas Internacionais de Auditoria e Código de Ética Profissional*. São Paulo: IBRACON, 1998. Pg: 374.

**Tabela 03 – Pré-requisitos para atingir os objetivos da profissão contábil**

Integridade	Objetividade e honestidade ao executar serviços profissionais
Objetividade	O profissional deve ser justo e não permitir que preconceito, viés, conflito de interesse ou influência de outros anulem a objetividade
Competência profissional e zelo	Realização de serviços com o devido zelo, competência e diligência. Dever contínuo de manter capacidade e conhecimentos profissionais em nível necessário para assegurar que seu cliente/empregador tenha vantagem do serviço profissional competente.
Confidencialidade	Respeito ao sigilo das informações adquiridas na execução de serviços, salvo nos casos de autoridade apropriada/específica ou obrigação/direito legal ou profissional de divulgar.
Comportamento Profissional	Agir de maneira consistente com a boa reputação e se abster de qualquer conduta que possa trazer descrédito para a profissão.
Normas Técnicas	Executar serviços de acordo com as normas técnicas e profissionais relevantes. Dever de executar com cuidado e habilidade as instruções do cliente ou empregador, na medida em que forem compatíveis com as exigências de integridade, objetividade e, no caso do auditor, independência.

Fonte: *Normas Internacionais de Auditoria e Código de Ética Profissional*. São Paulo: IBRACON, 1998. Pgs:375/376

Nas últimas décadas, verifica-se um grande problema a ser destacado: a auditoria, na prática, vem assumindo outras funções além daquelas que lhe são elencadas, atuando também nas áreas de consultoria e assessoria para seus clientes.

Conforme assevera LORSCH (2002, p.02), a função de auditoria transformou-se num leque de serviços, tais como a consultoria e assessoria tributária, que “vendem” métodos para minimizar os impactos tributários. Neste caso, há o fornecimento de “soluções” que possibilitam transações em consonância com as normas contábeis, mas com perda de transparência e qualidade da informação contábil.

O episódio da Enron não se configurou um caso isolado de falha na contabilidade, mas simbolizou uma grande quebra de confiança. Neste sentido, MARTINS (2002)<sup>9</sup> critica a atuação das auditorias, “que sacrificaram a qualidade para vender seus serviços de consultoria”, havendo uma premente necessidade de uma nítida separação entre consultoria e auditoria, de modo a recuperar a credibilidade dos trabalhos dos auditores independentes.

Há um nítido conflito de interesses entre as corporações e as empresas de auditoria e consultoria. Em 2000, a Enron pagou a seus auditores US\$ 27 milhões pelos serviços de consultoria e US\$ 25 milhões pelos trabalhos de auditoria. A WorldCom, por sua vez, pagou US\$ 12,4 milhões a seus auditores relativos a serviços de consultoria e US\$ 4,4 milhões pela auditoria realizada em 2001.

<sup>9</sup> MARTINS, Eliseu. “Depois da Enron, a Contabilidade passa por nova revolução”. Entrevista ao Jornal Valor Econômico, em 03.12.2002.

Segundo LORSCH (2002, p.01), a prática da Contabilidade Criativa é resultante do acirramento da concorrência entre as empresas de auditoria e a conseqüente queda das margens de lucro. Neste contexto, as firmas buscam maior agilidade e métodos mais baratos, que comprometem a qualidade dos trabalhos de auditoria. A “corrida contábil” por lucros e a falta de ética de uma gama de contadores, por sua vez, fizeram com que as demonstrações contábeis, mesmo sob a égide dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos, tivessem redução de transparência e apresentassem uma "maximização agressiva" de ganhos.

O contexto econômico da Contabilidade Criativa caracterizou-se pela pressão sobre os auditores, no sentido de atender à demanda de mercado e obter resultados, assim como atender as expectativas dos analistas de mercado e dos investidores, com interesses voltados para o curto prazo (valorização imediata de ações).

A "cura" para a Contabilidade Criativa, segundo o autor, seria:

- liderança. O Conselho de Administração precisa de um líder que não ocupe também o cargo de principal executivo. Quando este e o Presidente do Conselho de Administração são uma mesma pessoa, o Presidente do Conselho deve passar a ser escolhido entre os Conselheiros não executivos.
- auditores independentes sem quaisquer outros vínculos de prestação de serviços à empresa auditada. Os auditores devem se limitar à função de auditoria e divulgar publicamente as razões da existência de qualquer outra relação;
- rodízio entre os auditores para evitar a formação de vínculos íntimos de longo prazo entre administradores e empresas de auditoria. A comissão de auditoria deveria estabelecer uma “quarentena” de 03 (três) anos para a eventual contratação, pelas empresas, de pessoal oriundo das empresas de auditoria. As reuniões da comissão de auditoria deveriam começar e terminar com uma sessão executiva sem a presença dos administradores da empresa, e a comissão, como parte dessas sessões, deveriam se reunir apenas com seus auditores;
- maior qualidade das informações. A comissão de auditoria deveria receber informações envolvendo métodos alternativos do GAAP, com a apresentação dos resultados contábeis distinto, com números destacando as diferenças. As razões da aceitação das recomendações de administradores e dos auditores devem ser divulgadas.

- A comissão de auditoria deve responder às críticas aos relatórios (demonstrações contábeis e informações) produzidos pelas empresas, com a finalidade de informar tanto os analistas como a imprensa. Os administradores das empresas e as firmas de auditoria devem ser obrigadas a responder, quando houver críticas negativas aos relatórios.
- criação de órgão regulador independente e forte, responsável pela supervisão das empresas de auditoria.

A falta de ética profissional, conforme CINTRA (2002, p. 07) foi verificada entre os analistas de valores das instituições financeiras dos Estados Unidos. Em abril de 2002, a Procuradoria de Nova York abriu um processo contra a Merrill Lynch e outros bancos de investimentos, como Crédit Suisse First, Boston, Morgan Stanley, Goldman Sachs e Salomon Smith Barney, todos acusados de manipular os preços das ações durante a formação da bolha especulativa na Nasdaq e, mesmo após seu desinflar, de favorecer empresas clientes, fomentar a valorização das ações detidas pelas tesourarias, atrair operações de abertura de capital e promover fusões e aquisições.

Os investidores passaram a questionar o papel dos analistas de valores das instituições financeiras, que não alertaram para a formação e a proximidade de esvaziamento da bolha especulativa, além de continuar recomendando a compra de ações mesmo com preços em vertiginosa queda. Identificou-se que a remuneração dos analistas estava vinculada ao resultados obtidos pela área de investimento, sendo que os analistas não podiam emitir recomendações negativas das empresas que eram clientes das instituições financeiras em que trabalhavam.

As questões sobre a qualidade das demonstrações contábeis das empresas com ações negociadas no mercado americano, aliadas aos conflitos de interesses entre as corporações e as empresas de auditoria e consultoria, a falta de ética da comunidade financeira (analistas, administradores de fundos etc.) e os investidores que, em muitos casos, foram induzidos a erros por relatórios e recomendações de compra de ações, desencadearam um forte movimento de ajuste nos mercados acionários. Nos doze meses terminados em 28 de junho de 2002, o Índice Dow Jones apresentou perda de 15,9%, o Índice Nasdaq, retração de 31,93%.

A empresa de auditoria à época Arthur Andersen, uma das *Big Five* em auditoria – juntamente com PricewaterhouseCoopers, KPMG, Ernst & Young e Deloitte & Touche – não sobreviveu aos escândalos protagonizados pela Enron e WorldCom. Em 16 de agosto de

2002, o Conselho de Contabilidade Pública do Texas decidiu, por unanimidade, revogar o registro da Arthur Andersen, dado o descumprimento aos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos trabalhos de auditoria realizados na Enron no período de 1997 a 2002. Nos Estados Unidos, a empresa encerrou suas atividades de auditoria externa em 31 de agosto de 2002, após 89 anos de funcionamento.

No caso Enron, conforme destaca BERGAMINI (2002, p.43), houve a participação ativa dos auditores da Andersen na execução das fraudes e a “a ética foi atropelada pelo conflito de interesses”. No caso WorldCom, os indícios “apontam para negligência ou imperícia, na melhor hipótese, ou conivência criminosa, na pior”. Nesta mesma linha, HIRASHIMA (2003)<sup>10</sup> considerou que a contratação de serviços de consultoria junto a seus auditores foi um dos motivos para a quebra da Enron, caracterizando situações de conflito de interesses. Os auditores independentes, além disso, cometeram erros de avaliação com relação a dados e informações obtidos.

BLAKE et al (2000, p.138), num estudo sobre os aspectos éticos da Contabilidade Criativa, apresentaram os resultados de pesquisas realizadas com auditores do Reino Unido e da Espanha, assim como pesquisa realizada por LEUNG e COOPER (1995) junto a 1.500 contadores na Austrália.

**Tabela 04 - O uso da Contabilidade Criativa**

Questão	Espanha	Reino Unido
	responderam sim	responderam sim
Você considera que o uso da Contabilidade Criativa é um sério problema?	65,5%	64,3%
Você considera o uso da Contabilidade Criativa como instrumento legítimo de negócio?	31%	35,7%

Fonte: BLAKE, John, BOND, Robert, AMAT, Oriol e OLIVERAS, Ester. *The ethics of creative accounting - some Spanish evidence*. Business Ethics: a European Review. v.9, n.3, July 2000.

**Tabela 05 - Os três maiores problemas éticos - Austrália**

	% de respostas
Conflito de interesse	51,9%
Proposta de cliente para manipular contas	50,1%
Proposta de cliente para evasão fiscal	46,8%

Fonte: BLAKE, John, BOND, Robert, AMAT, Oriol e OLIVERAS, Ester. *The ethics of creative accounting - some Spanish evidence*. Business Ethics: a European Review. v.9, n.3, July 2000.

<sup>10</sup> HIRASHIMA, TAIKI. Debate realizado na FEA/USP: "Transparências e Demonstrações Financeiras - Lições das recentes experiências no mercado de capitais dos Estados Unidos". [http://www.fia.com.br/admpauta/140/m28\\_rausp.htm](http://www.fia.com.br/admpauta/140/m28_rausp.htm). Acesso em 03.05.2004.

No Brasil, o Código de Ética Profissional do Contabilista, em seu artigo 3º, elenca vedações ao Contabilista no desempenho de suas funções, visando a boa conduta perante a sociedade e a categoria profissional. Dentre as proibições, há aquelas que buscam coibir práticas ilícitas e com vantagens econômicas, das quais destacamos:

- auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;
- concorrer para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;
- solicitar ou receber do cliente ou empregador qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;
- elaborar demonstrações contábeis sem observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Quanto aos resultados de pesquisa apontados por BLAKE et al, verifica-se que a maioria dos auditores do Reino Unido e da Espanha considera a gravidade da prática da Contabilidade Criativa, assim como sua ilegitimidade como instrumento de condução de negócio. Na Austrália, consta-se que o maior problema ético no ramo contábil é o conflito de interesse, sendo que parte significativa dos contadores já recebeu proposta de cliente para manipular contas ou se eximir das obrigações fiscais.

MERCHANT e ROCKNESS (1994, p.79/94), em seu estudo sobre a ética na Contabilidade Criativa, constataram que as atitudes dos contadores em relação à Contabilidade Criativa dependem das motivações gerenciais. A prática contábil criativa para promover a empresa, por exemplo, possui maior aprovação do aquela utilizada para fins pessoais.

## **2.5. Os escândalos contábeis**

Os recentes escândalos contábeis nos Estados Unidos, ao evidenciar a real extensão e magnitude da manipulação de demonstrativos contábeis em grandes corporações, provocaram uma grande crise de confiança nos mercados de capitais e instabilidade econômica nos mercados internacionais.

A teoria da agência - *agency theory* - estuda a relação existente entre o principal e uma outra parte, o agente, que está autorizado a agir em nome do principal. Neste contexto, a

empresa é um complexo de relações contratuais envolvendo acionistas, administradores, funcionários, governo e credores.

A literatura consagra como principal, o acionista ou o proprietário dos recursos econômicos, sendo que o agente se refere ao gerente, aquele que administra os negócios para o proprietário da empresa (principal). Cabe destacar que a relação principal-agente não se restringe apenas no relacionamento entre o acionista e o gerente, podendo se encontrar também na relação entre o acionista e o auditor externo.

Segundo a teoria dos Contratos, cabe ao agente uma dupla responsabilidade: agir corretamente em nome do principal e prestar contas de seus atos.

O problema da delegação da função, segundo JENSEN e MECKLING (1976, p. 305), é que o agente pode possuir objetivo diferente e até conflitante do principal.

Um dos grandes problemas da teoria da agência, conforme HENDRIKSEN & BREDA (1999, p. 139/140), reside nas assimetrias informacionais, em que o proprietário pode não estar a par de todas as ações do administrador. As ações do agente, neste caso, podem diferir daquelas que o principal prefere, seja porque o administrador possui um conjunto diferente de preferências ou busca “encostar o corpo” ou enganar o proprietário, o que acarreta no problema de risco moral. Uma solução possível seria a contratação de uma firma de auditoria para fiscalizar a administração, que também é apontada por ZIMMERMAN (1997) como um dos mecanismos contábeis para resolver os problemas de agência.

A análise dos fatos que culminaram na falência da Enron sob o enfoque da teoria da agência, conforme SILVA et al (2002, p.08), apresenta 03 pontos principais:

- problemas de agência entre administradores e financiadores;
- problemas de agência entre administradores e funcionários; e
- *earnings management*

Quanto aos problemas de agência entre administradores e financiadores, houve a utilização de informações privilegiadas por parte dos gestores em benefício próprio. O principal executivo da Enron, Kenneth Lay, vendeu 627.000 ações da empresa no período de novembro de 2000 a julho de 2001, auferindo um resultado de aproximadamente US\$ 55 milhões, quando o mercado ainda não conhecia os reais problemas da empresa.

Com relação aos problemas de agência entre os administradores e os funcionários, temos a assimetria de informações entre os diversos escalões da empresa. Os empregados de níveis menos elevados e que não tinham conhecimento da real situação da empresa arcaram

com grandes prejuízos com o plano de aposentadoria chamado *Stock Option Plans*, constituído por ações da empresa.

O terceiro e maior problema foi o uso de *Earnings Management*, através da utilização das Sociedades de Propósito Específico - *SPE* para “gerenciamento de resultado”.

Segundo MARTINS (2003)<sup>11</sup>, as principais dificuldades das transparências de demonstrações financeiras encontram-se nas Sociedades de Propósito Específico, nas transações entre partes relacionadas, na questão da normatização (principalmente quanto à interpretação de normas) e no conflito de interesses. Com a utilização das SPEs, houve a ocultação de dívidas e prejuízos nos relatórios e balanços da Enron.

O diretor financeiro da Enron, Andrew Fastow, por sua vez, explorou ambigüidades existentes nas regras de contabilidade norte-americana, com a contabilização da renda de grandes contratos de derivativos de energia ao seu valor bruto e não pelo seu valor líquido.

Com a adoção desta prática, houve a geração de elevadas receitas, mas com lucros relativamente pequenos, com a compra e venda dos mesmos ativos (derivativos) constantemente. Houve negociações realizadas entre a Enron e suas filiadadas, sendo que cada transação foi considerada como receita pelo seu valor bruto. As vendas da Enron também cresceram porque a empresa era um *market maker*, ou seja, um intermediário em contratos. No caso, a empresa colocava um comprador junto com um vendedor e contabilizava a venda como se fosse receita própria.

A prevalência da forma sobre a essência econômica, aliada a busca por lucros crescentes e interesses inidôneos, resultou em maior manipulação de dados e informações contábeis, com reflexos distorcivos no que diz respeito à realidade econômica e financeira das empresas.

Nos Estados Unidos, verificou-se uma maior busca em apresentar lucros principalmente a partir dos anos 80 e na década de 90, fundamentando-se na figura das *stock options*, que constituem um programa de opção de compra de ações, com aumento na remuneração dos executivos.

As fraudes contábeis e outras práticas ilícitas visaram, basicamente, impulsionar os preços das ações de modo a beneficiar, no curto prazo, os grandes acionistas e os

---

<sup>11</sup> MARTINS, Eliseu. Debate realizado na FEA/USP: "Transparências e Demonstrações Financeiras - Lições das recentes experiências no mercado de capitais dos Estados Unidos". [Http://www.fia.com.br/admpauta/140/m28\\_rausp.htm](http://www.fia.com.br/admpauta/140/m28_rausp.htm). Acesso em 03.05.2004.

administradores remunerados com opções de compras dos papéis das empresas- *as stock options*. O sistema de gestão das empresas norte -americanas é estruturado para maximizar as taxas de retorno dos acionistas - *shareholder value based system of corporate governance*- ou seja, agregar valor ao patrimônio dos acionistas.

Conforme ressaltou MARTINS (2002)<sup>12</sup>:

“houve uma “conjugação exacerbada de interesses por lucros muito crescentes, interesse desses detentores dos direitos de opção de compra de ações, interesse dos acionistas na valorização de suas ações, interesse do fisco em arrecadar mais. E os auditores sozinhos tendo que carregar a bandeira da prudência, mas que acabaram cedendo às pressões. E as pressões foram primeiro para mudanças de regras contábeis”.

Segundo KANITZ (2003)<sup>13</sup>, um dos grandes problemas da Enron e do capitalismo americano atual é a criação dos bônus anuais e *stock options* para executivos, “que passaram a agir cada vez mais como os capitalistas de antigamente e cada vez menos como os administradores profissionais que deveriam ser”.

Conforme BERGAMINI (2002, p. 38/39), a avaliação superestimada de empresas foi auxiliada, em alguns casos, pela conduta antiética de alguns executivos detentores de opções de ações, que ao manipular os resultados contábeis, subverteram a finalidade principal das *stock options*, que é, na realidade, oferecer incentivos nos contratos dos executivos com o intuito de alinhar os interesses do proprietário com os do administrador. Para o autor:

“esse contexto contribuiu para a intensificação do uso da ‘contabilidade criativa’ e da ‘contabilidade pro forma’ para melhorar os resultados, o que teve conseqüências desastrosas por duas razões: as manipulações contábeis acabaram vindo à luz, e a elaboração de previsões, num ambiente de fortes pressões por boas notícias, resultou em projeções que embutiam um elevado nível de otimismo e auto-engano”.

Os problemas contábeis ocorreram em empresas pertencentes, basicamente, a dois setores específicos da economia:

---

<sup>12</sup> MARTINS, Eliseu. “Depois da Enron, a Contabilidade passa por nova revolução”. Entrevista ao Jornal Valor Econômico, em 03.12.2002.

<sup>13</sup> KANITZ, Stephen. “Executivos e Empresários”. Revista Veja, edição 1787, ano 36, nº 4, 29.01.2003.

- eletroeletrônico e empresas ligadas à internet - caracterizados por ciclos curtos da tecnologia dos produtos, com criação de marcas fortes e canais de distribuição que exigem crescentes investimentos;
- energia e telecomunicações: forte desregulamentação nos últimos anos.

O desempenho das bolsas mostrou-se positivo e crescente durante treze anos, desde a grande crise com os *junk bonds* em 1987. Houve um período de exarcebção da Nova Economia, com grande valorização das empresas ligadas à internet – as chamadas empresas pontocom- no período de 1995 a março de 2000.

No final de 1999, entretanto, a SEC encaminhou um documento ao FASB, alertando para os problemas nas práticas contábeis utilizadas pelas empresas digitais. No início de 2000, houve uma crescente conscientização do real hiato existente entre as promessas e o retorno efetivo das empresas digitais, levando a uma queda generalizada nas cotações das ações e ao estouro da bolha especulativa, em março de 2000.

No início, a previsão generalizada de ganhos extraordinários- chamada de exuberância irracional por Allan Greenspan- inflou o valor das ações em trilhões de dólares, ao passo que a posterior percepção desse hiato gerou um movimento inverso, acarretando intensa desvalorização nas ações.

As empresas pontocom da Nova Economia sofreram contínua e acentuada desvalorização, com consequentes efeitos nas empresas que estavam na mesma cadeia produtiva – as empresas de telecomunicações e as de equipamentos para telecomunicações – ou as que operavam baseadas fortemente em ativos intangíveis, como as farmacêuticas e as de biotecnologia.

Os quadros a seguir mostram as corporações americanas com balanços sob suspeita e os valores envolvidos. As empresas Fannie Mae (Federal National Mortgage Association) e Freddie Mac (Federal Home Loan Mortgage Corporation) , por exemplo, configuram casos de *Earnings Management*.

**Quadro 2 – Corporações Americanas com Balanços sob Suspeita**

Adelphia	Alvo de uma investigação da Securities and Exchange Commission (SEC), sobre empréstimos de US\$ 3,1 bilhões que não constaram de seu balanço e que foram cobertos, em parte, por John Rigas, fundador da companhia, e sua família. Empresa em concordata.
Computer Associates	A SEC está investigando práticas de contabilização de receitas, depois que Charles Wang, fundador e executivo-chefe da CA, e dois outros executivos receberam US\$ 1 bilhão em ações apenas alguns dias antes da divulgação de um alerta de queda nos lucros.
Duke Energy	Admitiu ter realizado negócios fictícios, do tipo em que dois ou mais traders compram e vendem energia, simultaneamente, entre si, e pelo mesmo preço. Isso aumentou as receitas da Duke em US\$ 1 bilhão no curso de três anos.
Dynegy	A SEC está investigando um acordo, denominado Projeto Alfa, assumido pela Dynegy para comprar gás em negócios que inflaram o fluxo de caixa da companhia. A empresa negociou a compra da Enron antes de sua falência.
Enron	Admitiu ter inflado artificialmente seus lucros e ocultado seu endividamento mediante a manipulação de uma complexa teia de parcerias não explícitas em seu balanço. Empresa em concordata.
Enterasys	Políticas contábeis sob suspeita.
ImClone Systems	Ex-executivo-chefe foi preso, acusado de ter usado informação privilegiada para negociar ações em Bolsa.
Global Crossing	Sofre uma investigação da SEC em sua contabilidade, envolvendo contratos de venda de energia no mercado atacadista de longo prazo (IRU). A empresa construiu uma das maiores redes de fibra óptica do mundo.
Kmart	Um reexame interno de sua contabilidade resultou em revisões nos números, especialmente os relativos ao momento em que a companhia contabilizou pagamentos de fornecedores na forma de descontos por compra em grandes volumes. Com esse reexame, foram consideráveis as revisões nos lucros referentes aos primeiros três trimestres do ano passado. Também sob investigação da SEC. A empresa já pediu concordata.
Lucent Technologies	Ajustou suas receitas, no ano fiscal de 2000, no montante de US\$ 679 milhões, o que provocou uma investigação da SEC.
Network Associates	Sofre uma investigação sobre ambigüidades na contabilização de suas receitas sobre a venda de software.
Peregrine Systems	A companhia está fazendo uma revisão de sua contabilidade, cobrindo um período de quase três anos, em virtude de erros de aproximadamente US\$ 100 milhões em receitas, o que levou a SEC a iniciar uma investigação.
Qwest	A SEC está investigando a contabilidade da companhia, referente à venda de infra-estrutura de transmissão por fibra óptica e à venda de equipamentos para clientes de serviços oferecidos via internet.
Rite Aid	Recalculou, com uma diferença de US\$ 2,3 bilhões, seu lucro antes dos impostos. Executivos da companhia foram acusados pela SEC de cometer enormes fraudes contábeis para inflar os lucros da companhia e de fraudar os investidores.
Tyco International	Depois do indiciamento de Dennis Kozlowski, executivo-chefe da companhia, por evasão tributária, a SEC está examinando a transparência financeira da Tyco, inclusive a possível utilização indevida de fundos da companhia para comprar apartamentos e casas para executivos.

Xerox	Multada em US\$ 10 milhões por ter inflado suas receitas e lucros nos balanços de 1997 a 2000, ao incluir pagamentos futuros previstos em contratos correntes. A empresa incluía como receita de um determinado período contratos de leasing de longo prazo, lançando no balanço receitas que só começariam a entrar no caixa de fato a partir de 2002.
WorldCom	Retificou os balanços em US\$ 4,2 bilhões. O truque contábil utilizado pela empresa era registrar custos fixos como investimentos. Empresa em concordata.

Fonte: Financial Times, republicado no Valor Econômico, São Paulo, 27 de junho de 2002, p. B3.

As empresas surpreendem pelos altos valores envolvidos - na casa dos bilhões de dólares - conforme podemos constatar:

### Quadro 03 - Corporações e valores envolvidos

Empresa	Setor	Ocorrências e Valores
Adelphia	Mídia	US\$ 2,3 bilhões em passivos ocultos, além de US\$ 1 bilhão em desvios, por ex-executivos, em benefício próprio
Enron	Energia	exclusão de resultados, ativos-objeto e dívida relacionada de subsidiárias integrais, operando na forma de sociedade de propósitos específicos (SPE), tratadas como parcerias privadas em transações de arrendamentos sintéticos; realização de fraudes tributárias com o uso de empresas em paraísos fiscais e de fraudes com subsidiárias integrais com resultado revertendo a favor de ex-executivos da empresa, que eram sócios das SPEs US\$ 1 bilhão nos resultados e desvios não dimensionados praticados por ex-executivos
Merck	Farmacêutico	Lançamento indevido de receitas US\$ 12,4 bilhões em dupla contagem de receitas
Qwest	Telecomunicações	Contabilização de venda de equipamentos de comunicação de forma indevida. US\$ 1,2 bilhão
WorldCom	Telecomunicações	Lançamento de despesas como investimentos, lançamento de provisões e empréstimos de baixa qualidade como lucro. US\$ 7,2 bilhões.
Xerox	Equipamentos	Antecipação de receitas de contratos de longo prazo US\$ 6,4 bilhões em receitas e US\$ 1,4 bilhão em lucros
Fannie Mae (Federal National Mortgage Association)	Hipotecas	Falta de transparência no balanço quanto a perdas nos investimentos, não mostrando a volatilidade dos resultados e o real desempenho da empresa. Utilização de regras contábeis referentes a derivativos para deferir perdas. Perdas de US\$ 24 bilhões através de operações com derivativos nos anos de 2000 a 2003
Freddie Mac (Federal Home Loan Mortgage Corporation)	Hipotecas financiamento imobiliário	e Divulgação de lucro inexistente de US\$ 1 bilhão em 2001 Receitas camufladas no montante de US\$ 6 bilhões para divulgar lucros menores em 2000 e 2002 Utilização de operações de hedging para suavizar resultados.

Tabela: elaborada pela autora.

Fontes: BERGAMINI JR, Sebastião. "A crise da credibilidade corporativa". Revista do BNDES, Rio de Janeiro, V. 9, N. 18, dez. 2002. Pgs: 40/42 e artigos.<sup>14</sup>

<sup>14</sup> Financial Times, 09 e 10 de março de 2004.

### 2.5.1. O caso Parmalat

A Parmalat, uma das maiores empresas do setor de laticínios do mundo e a maior do ramo no Brasil, é o mais recente caso de escândalo contábil. A companhia é o oitavo maior conglomerado italiano, atua em 30 países, emprega cerca de 36.000 pessoas e possui faturamento global de US\$ 9,5 bilhões.

A empresa apresenta rombos de cerca de US\$ 10 bilhões em suas contas e incapacidade financeira de cumprir compromissos, tais como o pagamento de títulos. Conforme informações da BBC<sup>15</sup>, Calisto Tanzi, presidente da multinacional italiana, admitiu o desvio bilionário das contas da empresa e está sendo acusado por falsificação de registros contábeis e documentos bancários.

O colapso da Parmalat começou com a controvérsia a respeito das contas que a empresa supostamente teria nas Ilhas Cayman, cujo montante seria de aproximadamente US\$ 4 bilhões. Segundo o Bank of America, os documentos relativos à conta bancária da unidade Bonlat, nas Ilhas Cayman, não são autênticos. A forjada conta no Bank of America era utilizada para lastrear novos empréstimos, sendo que a solidez aparente da empresa permitiu captação de empréstimos de US\$ 5 bilhões nos últimos três anos. A empresa pediu concordata em dezembro de 2003, sendo que há suspeitas da participação de cerca de 20 pessoas no esquema de fraudes.

Conforme a SEC, a Parmalat ofereceu cerca de US\$ 100 milhões em debêntures aos investidores americanos, enquanto omitia a sua verdadeira situação financeira, configurando “uma das maiores e mais descaradas fraudes financeiras corporativas da história”.

Segundo Viegas<sup>16</sup>, um dos fundadores do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, fraudes como a Parmalat e Enron são decorrentes da concentração e abuso de

---

Folha on line [www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u77137.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u77137.shtml). Acesso em 13.05.2004.

*Fannie Mae Is Still the Biggest Boat in Town, but Some Fear It's a Sinking Ship.*

<http://www.washingtonpost.com/ac2/wp-dyn/A40183-2004Apr25?language=printer>. Acesso em 15.05.2004.

*Regulators order Fannie Mae to revamp accounting.* <http://www.whiotv.com/money/3279542/detail.html>.

Acesso em 16.05.2004.

<sup>15</sup> [http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/12/031230\\_parmalatrrg.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/12/031230_parmalatrrg.shtml). Acesso em 13.01.2004.

“ Agência dos EUA acusa Parmalat de fraude

descarada”. [http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/12/031230\\_parmalatml.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2003/12/031230_parmalatml.shtml). Acesso em 13.01.2004.

<sup>16</sup> “ Problema da fraude empresarial é sistêmico”.

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2004/01/040109\\_fraudesas.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2004/01/040109_fraudesas.shtml). Acesso em 13.01.2004.

poder nas empresas . O problema de fraude empresarial é sistêmico, com grandes perdas para toda sociedade e para a economia, na medida que implica queda de investimento, menor nível de emprego e redução no desenvolvimento econômico.

A Parmalat era auditada pelas empresas Grant Thornton (dois sócios italianos foram presos por envolvimento nas irregularidades) e Deloitte Touche Tohmatsu. A auditoria Pricewaterhouse Coopers, contratada pelo interventor do governo italiano, apurou que a dívida líquida da Parmalat é de cerca de 14,3 bilhões de euros, sendo que o balanço de setembro de 2003 apresenta uma dívida líquida de apenas 1,8 bilhão de euros<sup>17</sup>.

Os reflexos da crise internacional afetaram as operações da Parmalat do Brasil, que pediu concordata em janeiro de 2004, com o objetivo de “assegurar a sobrevivência e a continuidade da implementação do programa de reestruturação” da multinacional no país. A empresa possui mais de noventa títulos protestados e pedido de falência de cinco credores, sendo que a situação financeira se agravou com o corte de linhas de crédito pelas instituições financeiras.

---

<sup>17</sup> “Parmalat pede concordata e tenta ganhar tempo para pagar credores”.  
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u79983.shtml>. Acesso em 17.02.2004.

## Capítulo III - Contabilidade Criativa /*Earnings Management* - Revisão da Literatura

### 3.1. Conceitos básicos

A manipulação de demonstrativos contábeis não é uma prática recente, sendo tão remota quanto a própria Contabilidade. O ato de manipular dados contábeis, na medida que distorce a realidade econômica e financeira das empresas, representa uma grande ameaça ao principal objetivo da Contabilidade, que é prover os usuários de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisões econômicas.

No Brasil, a expressão Contabilidade Criativa é empregada para se referir aos termos *Creative Accounting*, *Earnings Management* e *Contabilidad Creativa*, utilizados no Reino Unido, Estados Unidos e Espanha, respectivamente. Na literatura, ainda não há um consenso quanto à delimitação do significado e as razões que motivam a utilização das chamadas “práticas criativas na Contabilidade”.

O termo Contabilidade Criativa, assim sendo, é considerado sinônimo de manipulação contábil, maquiagem contábil, arbitrariedade contábil ou técnica para “melhorar” a informação contábil. O termo *Earnings Management*, cuja tradução é “gerenciamento de resultado”, refere-se à gerência e ao manuseio de resultado com a intenção de mostrar uma imagem da empresa segundo os anseios dos seus gestores.

Para YOUNG (2000, p.13), há duas formas de gerenciamento de resultados:

- conduzir o empreendimento de modo a atingir um crescimento controlado e disciplinado;
- manipulação deliberada da Contabilidade para “criar a aparência” de um crescimento controlado e disciplinado.

Na primeira forma, temos um gerenciamento de resultados que se refere à boa administração dos negócios de uma empresa, de forma que tenha um crescimento equilibrado e viabilidade econômico-financeira no curto e no longo prazo. Na segunda forma, há manipulação de resultados, ou seja, o uso de manobras contábeis para que uma empresa mostre uma situação favorável “aparente”. Tal gerenciamento de resultados corresponderia à Contabilidade Criativa ou *Earnings Management*.

Nesta mesma linha, PARFET (2000, p. 485) considera dois tipos de gerenciamento de resultados:

- *“Bad” earnings management*: gerenciamento de resultados inapropriado, com intervenção no real desempenho operacional das empresas, através da criação de artifícios contábeis ou aumento de estimativas além do ponto adequado, como o reconhecimento prematuro de receitas e expressiva redução de provisões. São ações improdutivas e que não criam um valor real.
- *“Good” earnings management*: práticas adequadas de gerenciamento de resultado que configuram uma boa administração de negócios e produzem valor aos acionistas, tais como: respeitar orçamento, ter metas, supervisionar resultados e condições de mercado, saber reagir a ameaças e oportunidades, entregar as mercadorias com segurança, organizar operações internas, motivar empregados e prover informações aos investidores.

Neste caso, *“good” earnings management* constituem as práticas de gerenciamento que se caracterizam como éticas, legais e necessárias não somente ao bom desempenho, como também para a sobrevivência das empresas.

Para MARTINEZ (2001, p. 25/26), *Earning management* - gerenciamento de resultados contábeis- é distinto de fraude contábil. O gerenciamento de resultados é quando se opera dentro dos limites do que prescreve a legislação contábil, sendo que o gestor realiza suas escolhas nos pontos em que as normas contábeis permitem certa discricionariedade. Tais escolhas, entretanto, não são em função da realidade concreta dos negócios, mas em função de outros incentivos, como motivações internas, que levam o gestor a reportar um resultado distinto.

Para o autor, as diferenças entre gerenciamento de resultados contábeis e fraude contábil podem ser ilustradas no quadro a seguir:

**Quadro 04 – Gerenciamento dos resultados contábeis x Contabilidade Fraudulenta/Práticas Impróprias**

Decisões contábeis “puras”	Decisões com impacto no fluxo de caixa
<b>“Gerenciamento dos resultados contábeis”</b>	
<b>De acordo com as Normas e Princípios Contábeis</b>	<b>Práticas aceitáveis</b>
<b>Contabilidade “conservadora”</b>	<b>Visando reduzir Fluxo de Caixa Líquido</b>
a) Reconhecimento muito elevado das provisões; b) Aceleração das despesas de depreciação; c) Reconhecimento de receitas apenas quando da cobrança	a) Retardar vendas; b) Acelerar gastos associados à propaganda e publicidade, treinamento e pesquisa e desenvolvimento; c) Aumentar despesas de natureza não- operacional (banquetes, bingos, doações).

Contabilidade “agressiva”	Visando aumentar Fluxo de Caixa Líquido
a) Evitar ou reduzir o reconhecimento de provisões; b) Reduzir as cotas de depreciação e amortização; c) Reconhecimento de receitas durante a produção.	a) Antecipar ou acelerar as vendas; b) Adiar a realização de despesas necessárias com propaganda e publicidade, treinamento e pesquisa e desenvolvimento; c) Aumentar receitas não-operacionais pela venda de ativos da empresa.
Contabilidade Fraudulenta e práticas inaceitáveis	
Que violam as Normas e Princípios Contábeis	Práticas Inaceitáveis
a) Registrar vendas fictícias; b) Antecipar (documentalmente) a data de realização de vendas; c) Superestimar o estoque pelo registro de inventário fictício.	a) Receber e não efetuar a entrega do produto; b) Não cumprir os compromissos financeiros; c) Não pagar tributos lançados

Fonte: MARTINEZ, Antonio Lopo. “Gerenciamento” dos resultados contábeis: Estudo empírico das companhias abertas brasileiras. São Paulo: FEA/USP, 2001. p.27.

Percebe-se, neste contexto, o quanto é tênue a linha divisória entre o gerenciamento de resultado e a fraude.

As fraudes contábeis brasileiras, conforme BERGAMINI (2002, p. 72/73), envolvem desde grandes afrontas aos Princípios Fundamentais da Contabilidade até manobras mais sutis, de difícil confirmação e que ocorrem principalmente nas contas do balanço que não podem ser checadas fisicamente. Tais manobras são realizadas com transações cuja mensuração envolve um alto grau de subjetividade e resultam em valores que não são clara e objetivamente bem definidos, tais como: estimativas para provisões e contingências ambientais e trabalhistas, as provisões para devedores duvidosos, o nível das obrigações atuariais com fundos de pensão, entre outros.

A Contabilidade criativa, como devemos ressaltar, não deve ser entendida apenas como uma forma de manipular resultados, pois possui um grau de abrangência maior. Pode ser utilizada para mascarar ativos, passivos e distorcer índices econômicos e financeiros.

A Contabilidade criativa, segundo AMAT, BLAKE e OLIVERAS (1999, p.02), é “o processo mediante o qual os contadores utilizam seus conhecimentos sobre normatização contábil para manipular cifras refletidas nas contas e demonstrações contábeis de uma empresa”.

O ato de manipular os dados contábeis pode incorrer em *window-dressing*, que pode ser traduzido literalmente como “cortinar uma janela”. No campo da Contabilidade, este

termo é aplicado para definir a situação na qual as transações das demonstrações contábeis são evidenciadas de modo a fazer com que uma entidade aparente estar em melhores (piores) condições econômico-financeiras, mais (menos) lucrativa ou mais (menos) eficiente do que realmente ela é. Nestes termos, constata-se que não há diferenças conceituais significativas entre Contabilidade Criativa e *window-dressing*.

AMAT, BLAKE e DOWDS (1999, p.03) observaram as definições de quatro estudiosos do Reino Unido acerca da Contabilidade Criativa, cada qual com perspectivas diferentes acerca do assunto.

Ao tratar de Contabilidade Criativa, o jornalista econômico GRIFFITHS (1986, p.01)<sup>18</sup> faz uma analogia entre demonstrações contábeis e preparo de alimentos. Segundo o autor, toda empresa fraudava seus lucros, sendo que as demonstrações contábeis publicadas são baseadas em livros contábeis “levemente cozidos” ou “totalmente assados”, com um resultado decepcionante, mas com “bom sabor” e total legitimidade.

As demonstrações contábeis, neste caso, não consideram o princípio da essência econômica e não refletem a verdadeira realidade econômica da entidade, embora devidamente revestidas quanto aos aspectos formais/legais e amparadas pelas práticas contábeis normalmente aceitas.

O crescimento dos lucros na década de 80, conforme SMITH (1992, p.04), foi meramente aparente, sendo mais um resultado da manipulação contábil do que um genuíno crescimento econômico. Tais técnicas configurariam a prática da Contabilidade Criativa.

O processo contábil, segundo JAMENSON (1998, p.07/08), consiste em conciliar várias opiniões e resolver os conflitos, dados os diferentes enfoques na apresentação de resultados dos eventos financeiros e transações de uma empresa. Tal flexibilidade, no entanto, pode criar oportunidades para manipulação de dados, fraudes e distorções. Tais atividades são praticadas por profissionais contábeis menos escrupulosos e constituem a chamada Contabilidade Criativa.

A definição de *Creative Accounting*, conforme NASER (1993, p.02), “*is the transformation of financial accounting figures from what they actually are to what preparers desire by taking advantage of the existing rules and/or ignoring some or all of them*”<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> GRIFFITHS, Ian. *Creative accounting*. London: Sidwick & Jackson, 1986.

<sup>19</sup> “é a transformação de cifras contábeis financeiras do que realmente são para o que os preparadores desejam para obter vantagens da existência de regras e/ou ignorando parte ou o todo”.

A importância da definição de NASER é a de explicitar o caráter manipulador da Contabilidade Criativa, na medida que os relatórios contábeis não mostram a realidade da empresa, mas o desejo de quem os prepara. Além disso, há obtenção de vantagens advindas das regras, seja utilizando-as ou ignorando-as parcial ou totalmente. Para o autor, o sistema contábil dos países anglo-saxões são particularmente propensos à manipulação de dados devido à liberdade de escolha, ou seja, dada a flexibilização das normas contábeis.

MARTINS (2002)<sup>20</sup>, por outro lado, considerou que as fraudes corporativas recentes como o caso Enron são decorrentes de uma "latinização" da contabilidade americana, num processo em que a preocupação com a essência econômica - uma tradição anglo-americana - foi dando lugar à uma interpretação formal das regras do direito latino.

Considerando-se os quatro estudiosos do Reino Unido, constata-se convergência de ponto de vista no seguinte aspecto: a Contabilidade Criativa é, para todos, uma prática relativamente comum, embora desonesta e indesejável. Neste caso, o termo "desonesto" não significa ilegal, tendo em vista que as ações ocorrem dentro dos limites legais, mas apresenta teor imoral e antiético, pois há prevalência da intenção e conveniências particulares e colidentes com o interesse maior de apresentação da situação patrimonial e financeira de maneira isenta.

A fronteira entre o subjetivismo responsável e a manipulação contábil, segundo IUDÍCIBUS (2003, p. 33), é muitas vezes tênue e repousa mais nas intenções do que na realidade. A intenção, no caso Enron, fez com que as empresas de finalidade especial não fossem consolidadas, permitindo manipulações contábeis e constituindo os chamados "desvios" da Contabilidade Criativa.

A intenção, para SCHIPPER (1989, p.92), também é um elemento relevante na Contabilidade Criativa. Segundo o autor, *Earnings Management* é uma intervenção proposital no processo de elaboração das demonstrações financeiras, com a intenção de obter algum ganho particular, ou seja, opondo-se ao processo neutro das operações.

O conceito de *Earnings Management*, para HEALY & WALEN (1999, p.368), também envolve o elemento intenção. Para os autores, *Earnings Management* ocorre quando os gerentes usam do julgamento (discricionariedade ao tomar decisões) no processo de reportar as demonstrações financeiras, com o intuito de enganar alguns agentes a respeito do

---

<sup>20</sup> MARTINS, Eliseu. "Depois da Enron, a Contabilidade passa por nova revolução". Entrevista ao Jornal Valor Econômico, de 03.12.2002, pg. A14.

desempenho econômico da empresa ou influenciar resultados contratuais que dependam dos números contábeis.

As definições de SCHIPPER e HEALY & WALEN mostram que a intenção do agente pode interferir de forma substancial no processo natural de elaboração das demonstrações financeiras, alterando os resultados da empresa. O ato de enganar, por sua vez, denota a má fé que pode existir num processo contábil que permite a liberdade de escolha, com o intuito de auferir benefícios próprios.

*Earnings management*, conforme LEUZ, NANDA & WY SOCK (2003, p.02) é " *the alteration of firms' reported economic performance by insiders to either mislead some stakeholders or to influence contractual outcomes*"<sup>21</sup>.

Os autores realizaram um estudo sobre *Earnings management*, considerando 8.616 empresas em 31 países, no período de 1990 a 1999 e a utilização da análise estatística de *cluster*. A premissa do trabalho é que os gestores internos utilizam *Earnings management* para "mascarar" a real performance das empresas, administrando o nível e a variação de lucros apresentados nas demonstrações contábeis, de modo a proteger interesses próprios – *private control benefits*.

Os resultados empíricos revelaram que países com leis fracas de proteção ao investidor, grande concentração acionária e mercados de capitais pouco desenvolvidos favorecem o gerenciamento de resultado. A principal chave para reduzir *Earnings management*, portanto, é uma forte regulamentação que proteja os interesses dos investidores e dos usuários externos da informação contábil.

Nos Estados Unidos, a Contabilidade Criativa também é vista como um jogo. Num discurso em 1998<sup>22</sup>, Arthur Levitt, *chairman* do SEC (*Securities and Exchange Commission*), ressaltou que *Earnings management* é um processo que evolui há anos e pode ser caracterizado como um jogo entre os participantes do mercado. Um jogo que, se não tratado brevemente, poderia trazer consequências adversas para o sistema de demonstrações financeiras norte-americano.

---

<sup>21</sup> " a alteração do desempenho econômico das firmas reportado por gerentes para enganar alguns acionistas ou para influenciar resultados contratuais". (tradução livre)

<sup>22</sup> *The "Numbers Game"* (NYU Center for Law and Business, September 28, 1998)

Seguindo esta mesma linha, WILEY e MULFORD (2002)<sup>23</sup> consideram as práticas de Contabilidade Criativa como toda e qualquer ação utilizada para o chamado "*financial number games*". Tal jogo envolve uma diversidade de "recompensas esperadas" - *expected rewards* - que incluem efeito positivo sobre as ações; empresa em má situação econômico-financeira conseguindo empréstimos devido a melhoria artificial na avaliação de crédito - *credit rating*; incentivo a planos de recompensa para acionistas e empregados e ganhos políticos.

A classificação de práticas de Contabilidade Criativa envolve: reconhecimento de receita antecipada, capitalização excessiva ou políticas de amortização extensiva, omissão "lícita" de ativos e passivos, uso de "criatividade" para as contas referentes à receita e problemas com o fluxo de caixa.

Segundo os autores, o modelo contábil não se encontra "falido", mas são necessários ajustes nos demonstrativos financeiros. No contexto do mercado financeiro, os investidores precisam saber "como detectar" as práticas de Contabilidade Criativa, sendo que profissionais como contadores e administradores devem saber "como prevenir" tais ocorrências nas empresas.

No tocante à detecção, os investidores, ao analisarem as demonstrações contábeis, devem estar aptos a responder duas questões principais: como a empresa ganha dinheiro e como ela o contabiliza. O investidor, por medida de proteção, deve procurar diversificar seus investimentos, porque nem sempre é possível detectar todas as práticas de gerenciamento de resultados contábeis, ou mesmo as fraudes financeiras.

Com relação à prevenção, as empresas que tendem a fraudar suas demonstrações contábeis apresentam uma ou mais das seguintes características: controles internos fracos, ausência de um comitê de auditoria, relações familiares entre diretores e/ou empregados, ativos e receitas inferiores a US\$ 100 milhões e grupo de diretores formados por indivíduos com grande participação acionária e pouca experiência administrativa e gerencial em outras empresas.

As práticas de Contabilidade Criativa mais comuns, segundo MULFORD (2002) incluem reconhecimento inadequado de receita e omissão de despesas. O ponto principal de *Enron's game* foram a auto-negociação, ou seja, negócios com empresas controladas e a "fabricação" de lucros, sendo que os investidores e credores não possuíam total conhecimento

---

<sup>23</sup> SmartPros Editorial Staff. *Creative Accounting: Prevention and Detection*.

dos riscos associados às empresas controladas, as obrigações *off-balance sheet* e as transações entre as partes relacionadas.

### 3.2. As técnicas e procedimentos da Contabilidade Criativa

A flexibilização das normas contábeis e as “brechas” existentes na própria legislação, na medida que permitem liberdade de escolha entre os métodos de contabilização, podem propiciar “manobras contábeis” que resultem na apresentação de um cenário mais otimista/pessimista da situação econômico-financeira da empresa.

As técnicas de contabilização criativa causam alterações nos valores dos ativos, passivos e resultado da empresa, com demonstrações contábeis não condizentes com a verdadeira realidade econômica da empresa e que podem acarretar em interpretações e decisões equivocadas por parte dos usuários das informações.

No processo de Contabilidade Criativa, conforme observa SILVA (2002)<sup>24</sup>, as empresas se utilizam de seis “pecados mortais”: superfaturamento, manipulação de custos futuros para provisões, diluição de custos e manipulação de imobilizado, abuso do uso de derivativos financeiros, redução do tamanho da empresa ou manipulação das comparações internacionais.

Segundo COSTA et al (2001, p. 02/03), as técnicas de contabilização criativa podem ser sistematizadas nas seguintes transações, a saber:

#### **Aumento ou redução das despesas:**

Nos casos em que há um grau de subjetividade, envolvendo estimação, julgamento e predição, como estimar a vida útil do bem e calcular a depreciação, pode-se optar por um procedimento que resulte em lucros maiores ou menores, conforme a intenção da empresa em apresentar resultados melhores ou piores. Se uma empresa deseja apresentar um lucro maior, pode fazê-lo por meio de um aumento do prazo de depreciação de um ativo, que permitirá uma redução da despesa de depreciação e contribuirá para o aumento do resultado.

#### **Aumento ou redução das receitas:**

O uso de antecipação ou diferimento de receitas, tendo como argumento a convenção do conservadorismo ou o princípio da confrontação das receitas com as despesas.

**Aumento ou redução de ativos:**

O valor dos ativos pode sofrer impactos com a manipulação nas provisões e prazos de amortização. O valor dos estoques, por exemplo, pode ser aumentado/reduzido com uma mudança no método de avaliação de estoques. Se uma empresa utiliza o método da média ponderada móvel para a mensuração de seus estoques e deseja apresentar um valor mais alto para os mesmos, pode optar pelo método PEPS (Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai), considerando-se um ambiente inflacionário.

**Aumento ou redução do patrimônio líquido:**

As alterações nos valores dos ativos e passivos, mediante técnicas manipulativas, têm, conseqüentemente, impactos no patrimônio líquido da entidade, com efeitos distorcivos sobre a estrutura patrimonial e os índices de análise de balanço, sejam nos aspectos financeiros (estrutura de capitais), como nos aspectos econômicos (liquidez e rentabilidade). Um quadro equivocado da realidade econômico-financeira produz, por sua vez, efeitos negativos na tomada de decisões dos usuários.

**Aumento ou redução do passivo:**

Os artifícios contábeis podem ser utilizados para reduzir o endividamento das empresas. No Brasil, há o clássico exemplo de tratamento contábil do leasing financeiro, antes da vigência da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.2. O leasing financeiro é, em essência, um empréstimo para aquisição de um ativo, mas o bem adquirido não era ativado e a dívida não era contabilizada, podendo levar a conclusões erradas acerca da liquidez da empresa e de outros indicadores.

A NBC T 10.2 estabeleceu que os bens adquiridos por meio de arrendamento financeiro deverão ser integrados ao imobilizado no ativo permanente da empresa. As contraprestações e o valor residual, em contrapartida, devem ser registrados no passivo circulante ou exigível a longo prazo. As contraprestações pagas, antes da vigência da norma, eram tratadas como despesa para a arrendatária.

**Reclassificação de ativos ou passivos:**

Em alguns casos pode haver dúvida de onde classificar certos itens. Por exemplo, peças de reposição do ativo imobilizado podem ser classificadas como imobilizado também

---

<sup>24</sup> SILVA, Lino Martins. "Contabilidade do bem e do mal..." Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Julho/Agosto de 2002, nº46, ano X.

ou, se recorrer à convenção da materialidade, como circulante ou, até mesmo, como despesa diretamente.

**Informação contida no relatório da administração ou no parecer da auditoria:**

Um relatório da administração com omissão de dados ou de fatos relevantes pode conduzir a conclusões errôneas, tanto em relação ao passado quanto às perspectivas futuras da empresa.

Os pareceres dos auditores, muitas vezes, são vistos como um “certificado de garantia”, sendo considerados “provas de qualidade” da informação contábil. Segundo SANTOS (2003)<sup>25</sup>, é relativamente comum entre os usuários menos advertidos considerar um parecer limpo ou sem ressalvas como garantia total de que todas as demonstrações estão corretas e exatas.

A manipulação contábil das contas de Receita e Despesa e nas contas de Ativo e Passivo provocam variações nas demonstrações financeiras. Tais distorções podem interferir na correta apreensão e interpretação da situação econômico-financeira da empresa e, conseqüentemente, afetar o processo decisório dos agentes econômicos. O valor da empresa, por conseguinte, apresenta-se distorcido e não condiz com a realidade.

A **classificação equivocada de contas** é utilizada freqüentemente para reduzir o passivo e melhorar a situação econômico-financeira da empresa. Segundo o artigo *Balanço continua ‘maquiado’ com artifício contábil, diz especialista*, do jornal Folha de São Paulo (15.06.2003), houve a identificação de artifícios contábeis nos recentes balanços de uma empresa que enfrenta uma grave crise financeira. A empresa, conforme a reportagem, apresenta indícios de “maquiagem de balanços” com o intuito de melhorar os resultados, além de denúncias de irregularidades que estão sendo objeto de investigação pelo Ministério Público. No balanço de 2000, a empresa classificou R\$29 milhões referentes a eventuais perdas com processos trabalhistas como “reserva de contingência” no patrimônio líquido, ao invés de classificar como “provisão” no passivo. Com a classificação correta, a empresa apresentaria um “passivo a descoberto” de R\$6,4 milhões.

No balanço de 2002, a empresa “eliminou” a conta “reserva de contingência” e lançou o valor no déficit acumulado, agravando ainda mais a transparência dos demonstrativos contábeis. Segundo o especialista, *“Acabou ficando pior. Havia um erro que era identificado*

---

<sup>25</sup> SANTOS, Ariovaldo. *Contabilidade Criativa e transparência empresarial*. Seminário apresentado ao ANEFAC em março de 2003. Acesso: [www.anefac.com.br/eventos/jantar\\_19\\_08.htm](http://www.anefac.com.br/eventos/jantar_19_08.htm), em 22.08.2003.

*visualmente. Pegaram uma conta, que era incorreta, e jogaram os valores dentro do 'déficit acumulado', uma coisa que vem de anos anteriores e você não tem a mínima chance de entender".*

No balanço de 2002, a empresa apresentou, em nota explicativa, uma contingência trabalhista de R\$ 17 milhões, "cuja expectativa de êxito é remota". A empresa reconheceu, em notas explicativas, a existência do passivo, mas não o reconheceu no balanço. Apresentou-se um passivo a descoberto no valor de R\$ 5 milhões, quando deveria ser de R\$ 22 milhões.

Segundo o diretor da empresa, a firma de auditoria que auditava os balanços "entendeu que a posição daquela contingência era no patrimônio líquido" e que "a contingência estava assegurada no fluxo de recursos que o governo tinha para sustentar o pagamento das ações trabalhistas". O próprio diretor, conforme a reportagem, admite que o "balanço não retrata a situação real da fundação", mas que um imóvel de propriedade da empresa, que não está no balanço pelo valor de mercado, seria suficiente para cobrir o passivo a descoberto.

### **Gerenciamento na classificação da carteira de títulos e valores mobiliários**

Na contabilização a valor de mercado, o gerenciamento de resultados pode ocorrer pela classificação dos papéis da carteira do banco.

A Circular 3068, de 08 de novembro de 2001, estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. Os títulos e valores mobiliários adquiridos pelas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados nas seguintes categorias:

- I - títulos para negociação: "para pronta negociação" ou "*for trading*", em que o papel deve ser avaliado ao preço de mercado ("mercado a mercado");
- II - títulos disponíveis para venda (*available for sale*);
- III - títulos mantidos até o vencimento (*held to maturity*), em que o papel no ativo do banco deve ser avaliado ao custo mais curva do papel ("*accrual* de juros").

Na categoria "títulos para negociação", devem ser registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Na

categoria "títulos mantidos até o vencimento", devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria "títulos disponíveis para venda", devem ser registrados títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias I e III.

**Quadro 05 - Títulos e valores mobiliários que devem ser ajustados pelo valor de mercado**

Tipo de título	As valorizações e desvalorizações são computadas em contrapartida:
Títulos para negociação	à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período
Títulos disponíveis para venda	à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários  Na venda definitiva, os ganhos ou perdas não realizados registrados em conta destacada do Patrimônio Líquido devem ser transferidos para o resultado do período

Fonte: Banco Central do Brasil. Circular 3068, de 08 de novembro de 2001.

O gerenciamento de resultados pode ocorrer ao se classificar um papel numa categoria quando na realidade deveria estar em outra categoria. Se um banco, por exemplo, deseja mostrar um lucro numa carteira de títulos, pode declarar que são papéis para os quais vai esperar o vencimento - digamos títulos federais que vão vencer dentro de alguns anos - e registrar custo mais juros proporcionais, superior ao valor de mercado. Ao deixar de "marcar a mercado", o banco "esconde" um prejuízo embutido na carteira de títulos. A manipulação de classificação, uma vez que ela permite tratamentos contábeis de reconhecimento de receitas em momentos distintos, pode proporcionar gerenciamento de resultados.

### 3.3. As manipulações contábeis das Empresas da Nova Economia

As Empresas da Nova Economia, constituídas por empresas de alta tecnologia e as chamadas "empresas pontocom", apresentaram um alto desempenho no período de 1995 a março de 2000, quando ocorreu o estouro da bolha especulativa. Há evidências de uso de Contabilidade Criativa, sendo que no final de 1999, a SEC enviou ao FASB um documento listando as práticas contábeis utilizadas e solicitando que o órgão estudasse meios de limitá-las, provocando o estouro da "bolha especulativa".

LOPES (2000)<sup>26</sup> elencou as principais manipulações contábeis utilizadas pelas empresas da Nova Economia, a saber:

<sup>26</sup> LOPES, Mikhail. "Por que as contas não fecham: entenda os mistérios contábeis das empresas da Nova Economia". Revista Exame, 17 de maio de 2000.

- **Faturamento Cheio** (variante das receitas de co-participação): a empresa registra como receita todo o dinheiro pago pelo internauta. No caso da empresa Priceline.com, registrou-se como receita o valor total da venda de um pacote turístico, incluindo passagens aéreas, hotel e aluguel de carros, quando deveria-se registrar apenas o valor de sua comissão relativa ao serviço efetivamente prestado. A empresa em questão apresentou um faturamento contábil de aproximadamente US\$ 152 milhões, quando num enfoque conservador e mais adequado economicamente seria de US\$ 18 milhões;
- **Anúncios Permutados** (variante das “trocas vazias”): a empresa registra o valor de anúncios permutados como se tivessem sido vendidos. No caso da StarMedia: do seu faturamento relativo ao 3º trimestre de 1999, 26% referiam-se a anúncios pelos quais a empresa nada recebeu, representando espaço publicitário permutado com emissoras de rádio e TV;
- **Descontos Ampliados**: as empresas de venda on-line praticavam preços superestimados com descontos exagerados, com dois efeitos manipuladores: registravam o valor bruto como receita, enfatizando seu alto valor, quando se aplicam múltiplos de receita como base de valor da empresa; e consideravam o desconto indevidamente como despesa de marketing (na realidade, custo de venda), de modo que a fazer com os possíveis investidores presumam a existência de um intangível, representado pelos gastos necessários à construção de uma marca forte;
- **Logística como Custos de Marketing**: as empresas pontocom tratavam os custos de vendas - armazenamento, manuseio e remessa - como custo de marketing para a construção da marca.

A empresa Microsoft, através de uma brecha na legislação fiscal, utilizou-se de procedimentos para elevar a sua despesa e, conseqüentemente, reduzir o seu resultado tributável. A empresa, no tocante à remuneração dos funcionários, escolheu planos de benefícios com opções de ações, ao invés de efetuar a compensação dos funcionários exclusivamente em dinheiro. Segundo o artigo “*Window Dressing – How Bill Gates make his billions?*”, a Microsoft emitiu mais de 500 milhões de opções.

As opções de ações dão o direito ao empregado de exercê-las durante um período de tempo por um preço definido na data da emissão. Supõe-se, através de um exemplo simples, que um empregado tenha 100 opções para a compra de ações da empresa Microsoft, ao preço estabelecido de US\$ 50. Assume-se que, após um determinado período, o preço de mercado

de tais ações seja de US\$ 90 dólares e o empregado decida exercer sua opção. Neste caso, o empregado pagaria US\$ 5,000 (100 opções x US\$ 50). O empregado, ao decidir vender suas ações na mesma data, por sua vez, receberia US\$ 9,000, perfazendo um lucro de US\$ 4,000 na transação.

Segundo as normas tributárias dos Estados Unidos, a Microsoft pode considerar os US\$ 4,000 de lucro como despesa dedutiva para efeito de imposto de renda, mesmo que este valor não tenha sido pago efetivamente pela empresa ao empregado. O tratamento tributário adotado faz com que a empresa apresente resultados melhores. A título de exemplificação, em 1998, o exercício das opções gerou um lucro de US\$ 4,4 bilhões aos empregados da empresa, resultando em um crédito tributário de US\$ 1,55 bilhões de dólares. Estima-se que se os empregados exercerem todas as opções a Microsoft, haverá uma despesa dedutível superior a US\$ 50 bilhões.

Os analistas que acusam a Microsoft de “maquiar” suas demonstrações justificam tal preocupação justamente pela falta de evidenciação adequada de tais fatos. Assim, indaga-se sobre o que ocorreria caso o preço das ações caia ou se os benefícios tributários forem reduzidos. Com conseqüência, o resultado da empresa diminuiria e a empresa teria de pagar seus funcionários em dinheiro ao invés de opções, prejudicando, dessa forma, os detentores de ações da empresa.

A prática utilizada pela empresa, apesar de legal, muito provavelmente não seja ética, pois o aparente benefício de alguns empregados onera os demais contribuintes. As cifras de elisão fiscal, de acordo com as estimativas apresentadas anteriormente, somam mais de US\$ 50 bilhões.

### **3.4. Manipulações contábeis envolvendo relatórios – “*Window Dressing*”**

O termo “*window dressing*”, ou seja, “cortinando a janela”, refere-se às práticas dentro dos limites legais que envolvem a manipulação de relatórios, buscando enfatizar os aspectos favoráveis e distorcendo ou omitindo os desfavoráveis. As formas mais comuns são:

- apresentação de “balanços pro forma”: ou seja, apresentação de demonstrações elaboradas pela contabilidade gerencial das empresas sem o uso dos Princípios Fundamentais da Contabilidade;
- apresentação de demonstrações relativas a resultados parciais: o leitor é induzido a crer que as referidas demonstrações se referem à parte substantiva ou à totalidade dos negócios; e

- ênfase aos indicadores mais favoráveis à empresa: as empresas da Nova Economia, por exemplo, colocavam ênfase no indicador de geração operacional de caixa (EBITDA) como base para múltiplos do valor da ação, ignorando as necessidades mais elevadas de gastos com pesquisa e desenvolvimento para a manutenção dos seus resultados em patamares elevados.

Segundo o jornal Korean Times, de 15.03.2002, o órgão supervisor coreano *The Korean Financial Supervisory Commission (FSC)* puniu 13 companhias devido práticas contábeis dúbias, chamadas de "*window-dressing*", durante os anos de 1999 e 2000, temendo escândalos contábeis como o caso Enron.

### 3.5. As razões e motivações para o uso da Contabilidade Criativa

A "maquiagem de balanço", no âmbito dos escândalos contábeis nos Estados Unidos, foi utilizada para melhorar o resultado das empresas – superdimensionar o faturamento e ocultar as dívidas - seja através de instrumentos legais: exclusão das opções de compra de ações como parte da remuneração dos executivos, inclusão nos lucros daqueles obtidos pelos fundos de pensão (que na realidade são propriedade dos funcionários e não do empregador) ou utilização de procedimentos fraudulentos, tais como: vendas fictícias, empresas de fachada (destinadas a carregar dívidas) e despesas transformadas em investimentos.

As discussões a respeito de Contabilidade Criativa focalizam, fundamentalmente, o impacto nas decisões dos investidores no mercado de ações. Segundo AMAT et al (1999, p. 7-11), as principais razões para o uso da Contabilidade Criativa, do ponto de vista dos diretores das empresas, são:

#### 1 – “Income smoothing”

O termo *income smoothing*, traduzido literalmente como “renda suavizada”, significa que as companhias preferem relatar uma tendência estável no crescimento do faturamento, ou seja, um fluxo regular das receitas, e não uma série com oscilações, caracterizada por picos e vales.

A regularidade de comportamento dos itens das demonstrações financeiras, segundo MATARAZZO (1993, p.261), é sinal de estabilidade e segurança, sendo que a excessiva flutuação pode representar elevação do risco empresarial. Consta-se *income smoothing* quando são realizadas elevadas provisões (Passivo) em períodos considerados bons e a redução das mesmas nos períodos menos favoráveis, de modo a incrementar os lucros e não apresentar grande volatilidade dos lucros.

Os argumentos favoráveis ao *income smoothing* são que constituem uma medida contra o julgamento dos investidores no curto prazo, ou seja, quanto às decisões referentes aos anos imediatamente posteriores, de modo que não tenham decisões precipitadas. Além disso, é uma forma de se evitar que, nos períodos favoráveis, haja um aumento das expectativas (demanda) acima da capacidade produtiva da empresa, de forma a comprometer as entregas futuras.

Quanto aos argumentos contrários ao *income smoothing*, temos a possibilidade de dissimulação da tendência de lucro da empresa (longo prazo) e assimetria de informações aos investidores quanto à real volatilidade dos negócios da companhia.

Segundo REVSINE (1991, p.18), a manipulação contábil através do uso de *income smoothing* pode trazer benefícios aos acionistas, na medida que pode propiciar uma redução na volatilidade dos lucros e um aumento no valor das ações.

### ***2- Big Bath Accounting ou Take Bath***

Trata-se de gerenciamento de resultados contábeis para reduzir lucros correntes em prol de lucros futuros, sendo que as empresas procuram “piorar” os resultados presentes com o objetivo de apresentar melhores resultados futuros.

### ***3 – Target Earnings***

Este gerenciamento consiste em aumentar (melhorar) ou reduzir (piorar) os resultados contábeis, de forma a atingir determinadas “metas” de referência que podem estar acima ou abaixo do resultado do período.

**4 - A Contabilidade Criativa** pode ser utilizada para manter em alta o preço das ações, por meio de mecanismos que reduzam aparentemente o endividamento (e, conseqüentemente, reduzem o risco das empresas); ou criem uma tendência favorável de lucros.

**5 – A Contabilidade Criativa** pode ser utilizada para atrasar a chegada de informações ao mercado financeiro, beneficiando alguns investidores que tenham acesso a informações privilegiadas da empresa.

Diretores de companhias abertas podem, de forma proposital, atrasar as divulgações de resultados e outros dados financeiros para que possam operar nas Bolsas de Valores em benefício próprio.

**6 – A Contabilidade Criativa** pode ser utilizada para dissimular o real desempenho governamental. Neste caso, o governo pode fazer a sua divulgação em regime de caixa,

dificultando a apuração de custos de programas e projetos. Além disso, a mudança da base de contabilização e as entidades que são inseridas na consolidação do setor governamental pode colaborar para formar uma melhor imagem dos índices dívida/ PIB e déficit/ PIB.

As principais causas da Contabilidade Criativa consideradas pelos auditores, segundo SANTOS e GRATERON (2003, p. 10), residem nas características dos princípios e normas contábeis e nas características sociais e de comportamento humano:

- a) Características dos princípios e normas contábeis:
  - Existência de múltiplas estimativas;
  - Flexibilidade, arbitrariedade e subjetividade na aplicação;
  - Interpretações diferentes, porém válidas, dos princípios e normas contábeis;
  - Conceito-base de Imagem Fidedigna pouco claro ou indeterminado; e
  - Cuidados da administração na aplicação de princípios como prudência, confrontação de receitas e despesas e uniformidade.
- b) Características sociais e de comportamento humano:
  - Valores éticos e culturais; e
  - Atitude do administrador diante da fraude.

Uma das causas importantes da prática da Contabilidade Criativa é, portanto, a flexibilidade dos princípios e normas contábeis, que permite uma margem de arbitrariedade na elaboração das demonstrações contábeis, dadas as brechas legais e ambiguidade de interpretação, possibilitando a apresentação de informações contábeis pautadas nos interesses dos administradores e gerentes da empresa. As demonstrações contábeis, por sua vez, podem estar em conformidade com a legislação contábil vigente, mas não retratar fidedignamente a realidade econômico –financeira da empresa, o que vai contra os interesses dos usuários da informação.

Os grandes incentivos para *Earnings Management*, para *Australian Accounting Research Foundation* (2001, p. 03), podem ser classificados em 02 (duas) principais áreas:

- a) Incentivos comportamentais
  - Ambiente político que cria incentivos para “gerenciamento” dos números contábeis para evitar regulação e garantir a legitimidade das concessões;

- Remuneração dos executivos, principalmente bônus, baseada em performance da empresa (financeira ou no mercado de ações);
  - Negócios novos ou já existentes, cujas transações principais apresentam ambiguidade ou flexibilidade dentro das normas contábeis, criando oportunidades para o “gerenciamento” dos números contábeis. Neste contexto, as indústrias de alta tecnologia e da empresas da “nova economia” podem ser especialmente vulneráveis;
- b) Incentivos baseados no mercado de capitais
- Pressões para manter retornos que permitam distribuição de dividendos;
  - Situações com desempenho financeiro “extremo”. Um desempenho considerado extremamente positivo pode criar incentivos para *income smoothing*, enquanto que um desempenho extremamente negativo pode propiciar um “impulso artificial” na performance da empresa.
  - Transição gerencial, principalmente nos altos cargos da empresa, pode criar incentivos para *clean up*, de modo que o desempenho futuro seja realçado;
  - Emissão primária ou secundária de ações, mudança de controle, privatizações;
  - As empresas, para acompanhar ou superar as expectativas dos analistas financeiro, sentem-se pressionadas a gerenciar ganhos e evitar perdas;
  - Empresas com histórico de grande crescimento podem desejar ocultar qualquer percepção de desaceleração no crescimento;
  - Relatórios para acionistas – *Material insider shareholdings*- , apesar de ajudarem a alinhar os incentivos dos administradores com os dos acionistas, podem criar pressões para aumentar o valor das ações, com o uso de gerenciamento de resultado.

A existência da Contabilidade Criativa, conforme ressaltam LAINEZ & CALAO (1999, p.28/31), deve-se não somente à flexibilidade e à subjetividade das normas contábeis, mas a um importante fator: a intenção do emissor da informação contábil.

A análise da intenção de quem elabora as demonstrações financeiras, por sua vez, é um processo altamente subjetivo e constitui um componente que se presume, mas que raramente se pode comprovar. Se a intenção do emissor da informação contábil é, com o respaldo da flexibilidade, subjetividade e imprecisão da norma contábil, obter “resultados

desejados”, pode até tornar-se impossível a identificação das práticas criativas nas demonstrações contábeis.

Segundo SANTOS e GRATERON (2003, p.14), pesquisas empíricas realizadas nos países do Primeiro Mundo destacam as principais motivações para a Contabilidade Criativa, caracterizadas como incentivos econômicos para os gestores e as empresas:

- Obtenção de benefícios diretos sobre os resultados alcançados, margens de vendas, participação de mercado;
- Obtenção de concessões, bonificações e prêmios extras;
- Melhoria da imagem para inclusão no mercado financeiro – Bolsa de Valores e financiamentos externos;
- Obtenção ou manutenção de subvenções para a indústria, ramo de atividade ou setor;
- Alcançar medidas de proteção das agências governamentais e organismos internacionais de financiamento;
- Obtenção de benefícios fiscais através de isenção e redução das bases de tributação;
- Controle de dividendos; e
- Estratégias competitivas e de mercado.

O resultado –lucro ou prejuízo – constitui uma das importantes informações contábeis para os usuários, servindo muitas vezes como base de avaliação de desempenho e viabilidade econômica das empresas.

MARTINEZ (2001, p.14 e 51/55), em seu estudo sobre gerenciamento de resultados contábeis nas companhias abertas, ressalta que parte do resultado pode decorrer de ajustes contábeis de natureza discricionária, sem correlação com a realidade do negócio e motivados por influências exógenas à empresa.

O autor destaca as seguintes causas que levam os executivos das companhias abertas a “gerenciar” os resultados contábeis na direção em que se deseje e apresentem um questionável comportamento:

- desejo de preservar o cargo, mesmo que isso implique comprometer a qualidade dos resultados contábeis apresentados;

- pressão dos acionistas por resultados trimestrais cada vez maiores e melhores, aliada ao anseio de atrair novos investidores e acionistas;
- ambição de obter bônus significativos, ainda que isto implique sacrifício futuro da organização.

Quanto aos incentivos para *Earnings Management*, podemos destacar 03 motivações principais:

a) Motivações vinculadas ao mercado de capitais

O amplo uso das informações contábeis pelo investidor e pelo analista de avaliação de ações cria incentivos para que os administradores “gerenciem” resultados contábeis;

b) Motivações contratuais

Segundo a Teoria Positiva da Contabilidade, a Contabilidade é um instrumento para monitorar e regular os contratos entre a empresa e os demais grupos de interesse. Os números contábeis, na medida que podem afetar os resultados contratuais, podem incentivar o gerenciamento de resultados contábeis.

c) Motivações regulamentares e custos políticos

A literatura contábil mostra que devemos considerar os efeitos da regulamentação sobre as firmas e os aspectos relativos a custos políticos. As empresas podem gerenciar resultados quando possuem lucros muito elevados ou acima da média de outros setores, de forma a evitar que os concorrentes aleguem práticas de cartel ou monopólio.

JONES (1991), em seu estudo sobre *Earnings Management*, verificou que as empresas tendem a reduzir os lucros, com a utilização de gerenciamento de resultado, quando se encontram em investigação para efeito de implementação de uma proteção tarifária.

### 3.6. As repercussões no mundo acadêmico

A análise dos currículos dos estudos de Contabilidade, segundo SILVA (2002, p.01), não apresenta, de modo geral, as diversas situações críticas que podem ensejar a ocorrência de práticas contábeis inadequadas e cometidas, mesmo que eventualmente, contra o patrimônio das empresas e entidades.

Segundo o autor, a Contabilidade ensinada nas escolas e nas universidades é uma “Contabilidade do bem”, ou seja, os alunos são formados para enfrentar as situações dentro da normalidade do processo tradicional dos negócios das organizações, sejam estas públicas ou

privadas. Não há o devido preparo para enfrentar, na realidade profissional, os desafios decorrentes de práticas empresárias contrárias aos princípios contábeis e às normas usuais de controle interno.

Os escândalos contábeis, com grande repercussão tanto no mercado financeiro como no meio acadêmico internacional, mostraram a necessidade de atualização do currículo do curso de Contabilidade, com a inclusão do conteúdo que trate de Contabilidade Criativa. Segundo o *Jornal Prestando Contas* (julho/ago de 2002) e o *Jornal Folha de São Paulo* (21.07.2002)<sup>27</sup>, verifica-se a realização de cursos de Contabilidade Criativa em várias universidades.

Na Universidade Pompeu Fabra, em Barcelona, houve um curso versando sobre Contabilidade Criativa nos meses de junho e julho de 2002, focalizando a manipulação das informações contábeis por corporações americanas.

A International Faculty for Executives (IFE), de Lisboa, ministrou o curso Contabilidade Criativa: Constrangimentos e Perspectivas em outubro de 2002, com a proposta de analisar as diferentes experiências internacionais e tratar da Contabilidade Criativa em função da evolução do mercado e dos problemas relacionados à sua aplicação.

A Universidade da Califórnia, campus de Irvine, criou um MBA intitulado *The Enron Case*, iniciado em setembro de 2002, tendo em vista o crescimento do interesse por ética nos negócios e práticas gerenciais. O propósito do curso é ser "inovador e interdisciplinar", ou seja, analisar o caso Enron sob diversas perspectivas: éticas, jurídicas, jornalísticas, econômicas, contábeis, financeiras e organizacionais.

No Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), há objetivo de se estudar os casos de empresas como Tyco, Global Crossing e Xerox. "*Lessons from Enron*", da Universidade de Washington, "*The Accounting Lyceum*", dado pela Universidade de Notre Dame, e "*Problems in Accounting*", da Universidade do Texas, são alguns dos outros cursos.

No curso de pós-graduação *stricto sensu* em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), a Contabilidade Criativa é um dos temas abordados na disciplina "Tópicos Contemporâneos em Contabilidade".

---

<sup>27</sup> *Jornal Prestando Contas*. Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Julho/agosto 2002, nº 46, ano X.

*Jornal Folha de São Paulo*, edição de 21 de julho de 2002.

Nos Estados Unidos, cerca de 20 (vinte) das principais universidades do país se propuseram a oferecer cursos sobre Contabilidade Criativa em 2003, com o objetivo de preparar o aluno para que, ao atuar como contador no mercado financeiro ou no mundo dos negócios, possa perceber quando uma companhia está omitindo dados em suas demonstrações financeiras.

Neste contexto, o *American Institute for Certified Public Accountants*, entidade que emite os certificados para os contadores norte-americanos, decidiu modificar o seu exame a partir de 2004, de forma que o novo teste será constituído por um balanço “maquiado”, de modo que o candidato deverá encontrar os “truques contábeis” utilizados.

## Capítulo IV - Gerenciamento de resultados contábeis nas instituições financeiras

### 4.1. O sistema bancário brasileiro

O Sistema Financeiro Nacional é, basicamente, o conjunto de instituições intermediadoras de recursos na economia, sendo constituído pelos órgãos de regulação e fiscalização (Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados, Secretaria de Previdência Complementar), assim como pelas instituições financeiras públicas e privadas. A SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito), embrião do atual Banco Central do Brasil, foi criada pelo Decreto-lei nº 7.293, de 02 de fevereiro de 1945, dadas as obrigações assumidas pelo país na Conferência de Bretton Woods (1944), da qual nasceu o FMI (Fundo Monetário Internacional). O mercado financeiro, conforme ANDREZO e LIMA (2001, p.22), se resumia ao sistema bancário, não havendo instituições financeiras não-monetárias capazes de oferecer opções adequadas às necessidades da época.

O SFN foi criado a partir da Lei da Reforma Bancária nº4.595, de 31 de dezembro de 1964 e da Lei de Mercado de Capitais nº 4.728, de 14 de julho de 1965, quando foram criados também o Conselho Monetário Nacional - CMN e o Banco Central do Brasil - BACEN, além de diferentes instituições de intermediação financeira, entre as quais, as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. A este quadro institucional foram incorporados a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, criada pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e os Bancos Múltiplos, em 21 de setembro de 1988, através da Resolução nº1.524 do BACEN.

O sistema bancário brasileiro, conforme relata MATOS (1998)<sup>28</sup>, era constituído, até 1988, por conglomerados e instituições isoladas e independentes.

Os conglomerados eram formados por um conjunto de empresas juridicamente distintas, lideradas por um banco comercial, sendo que tais empresas eram, em sua totalidade ou maioria, bancos de investimento, sociedades financeiras, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades seguradoras, sociedades corretoras, sociedades de investimento,

---

<sup>28</sup> MATOS, Orlando Carneiro de. "Volatilidade das taxas de retorno e adequação de capital no setor bancário brasileiro: uma análise no período 1993/97".

empresas de capitalização, empresas de previdência privada e sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

Neste contexto, cada empresa do conglomerado possuía administração e serviços próprios, sendo que serviços da mesma natureza encontravam-se pulverizados dentro do conglomerado, em virtude da independência meramente jurídica das empresas. Esta estrutura não possibilitava uma centralização racional dos recursos disponíveis, implicando ineficiência alocativa.

Diante destes fatos, o Conselho Monetário Nacional (CMN), através da Resolução 1.524, de 22.09.1988, passou a incentivar a formação de bancos múltiplos, que seriam formados por carteiras comerciais, de investimento, de crédito ao consumidor e crédito imobiliário, com a condição de incluir, pelo menos, uma carteira comercial ou de investimento. As sociedades corretoras e distribuidoras, entretanto, não poderiam fazer parte dos bancos múltiplos.

O novo modelo de organização do sistema bancário, baseado no sistema alemão de bancos, teve como principais objetivos estimular a eficiência e tornar flexível a atuação dos bancos, com a possibilidade de atuação em diversos nichos financeiros. Os bancos múltiplos, na medida que estão autorizados a atuar em outros segmentos de mercado, apresentam maior alcance que os bancos comerciais – que apresentam uma única carteira- possuindo maior capacidade de diversificação e conseqüente redução de custos.

Segundo MATOS (1998)<sup>29</sup>, em seu estudo sobre eficiência bancária no período de 1993 a 1997, há evidências de que os bancos múltiplos têm apresentado, de forma geral, taxas de retorno mais elevadas do que seus congêneres de carteira única.

O sistema bancário nacional, conforme relatório de junho de 2003 do Banco Central do Brasil, é constituído por 2.541 instituições, com 368 conglomerados e quase 80% de concentração nas regiões Sul e Sudeste.

O atual sistema bancário brasileiro é dividido nas seguintes categorias:

- a) Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista: bancos múltiplos com carteira comercial, bancos comerciais, caixas econômicas e cooperativas de crédito.

---

<sup>28</sup> MATOS, Orlando Carneiro de. "Volatilidade das taxas de retorno e adequação de capital no setor bancário brasileiro: uma análise no período 1993/97".

<sup>29</sup> MATOS, Orlando Carneiro de. "Eficiência bancária no Brasil: um estudo preliminar do período 1993/1997, Brasília: Banco Central do Brasil, 1998.

- b) Outras Instituições financeiras: bancos múltiplos sem carteira comercial, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo, agências de fomento e sociedades de crédito ao microempreendedor.
- c) Intermediários ou auxiliares financeiros: sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras de câmbio, representações de instituições financeiras estrangeiras e agentes autônomos de investimento.

São 8.451 empresas em funcionamento, considerando as instituições financeiras, filiais de bancos estrangeiros, sociedades de crédito imobiliário - que não podem captar recursos junto ao público - administradoras de consórcio e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O relatório dos 50 maiores bancos, elaborado trimestralmente pelo BC com base nas informações contábeis disponíveis, classifica os conglomerados bancários e instituições financeiras independentes pela ordem decrescente de Ativos Totais deduzidos da Intermediação (de títulos – posição financiada).<sup>30</sup> No relatório da data-base de setembro de 2003, temos a seguinte composição:

Instituição	Ativo Total (-) Intermediação	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Depósito Total
BB	207.490.903	215.133.930	11.687.349	664.784	103.071.180
CEF	140.115.600	141.147.208	5.700.067	494.632	79.377.900
BRADESCO	118.194.784	139.021.585	12.977.989	564.472	58.568.939
ITAU	104.001.068	113.208.053	13.197.348	779.409	35.192.649
UNIBANCO	55.985.700	62.692.084	7.204.354	278.757	25.646.968
SANTANDER BANESPA	51.823.216	57.392.972	8.060.593	410.042	16.850.014
ABN AMRO	39.203.483	39.653.098	6.316.981	69.391	18.984.461
SAFRA	27.199.766	30.583.993	3.243.565	159.992	8.790.811
NOSSA CAIXA	24.088.088	24.088.088	1.698.181	101.209	17.927.920
HSBC	21.602.555	22.154.537	1.413.261	16.665	14.238.479
VOTORANTIM	19.806.721	21.321.430	2.520.464	154.824	8.775.927
CITIBANK	19.738.857	20.509.217	3.542.084	44.414	1.101.092
BANKBOSTON	19.732.001	21.754.497	2.460.712	174.363	3.226.321
SUDAMERIS	13.095.568	14.871.430	1.453.621	33.457	6.951.831
BANRISUL	12.045.314	12.278.491	792.199	47.039	6.996.192

<sup>30</sup> **Ativo Total (-) Intermediação:** Corresponde ao somatório das contas 1.0.0.00.00-7 (Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo) e 2.0.0.00.00-4 (Ativo Permanente) deduzida a conta 1.2.1.20.00-2 (Aplicações em Operações Compromissadas – Revendas a Liquidar Posição Financiada).

BNB	11.916.351	11.932.886	1.200.652	858	2.740.836
JP MORGAN CHASE	6.720.243	6.920.214	1.558.848	55.558	751.264
PACTUAL	6.620.182	6.792.064	506.318	41.334	658.892
ALFA	6.391.248	6.530.703	985.510	29.626	1.592.110
SANTOS	6.314.788	6.314.788	519.748	32.229	1.698.728
LLOYDS	5.449.356	5.449.356	889.381	30.058	972.848
RURAL	5.390.343	5.390.343	654.721	30.847	3.427.928
CREDIT SUISSE	4.618.565	7.985.528	706.016	14.592	1.638.365
RABOBANK	4.218.667	4.218.667	148.078	3.056	204.338
BNP PARIBAS	4.218.520	5.082.447	484.359	43.802	120.498
BASA	4.205.933	4.205.933	1.366.022	59.199	1.283.423
BIC	3.555.593	3.555.593	350.727	20.782	1.693.664
DEUTSCHE	3.471.232	3.527.417	268.437	-7.146	438.551
MERCANTIL DO BRASIL	3.190.182	3.755.690	420.694	28.112	2.367.734
FIBRA	3.084.138	3.605.237	406.823	24.969	730.764
ABC-BRASIL	2.711.147	2.718.608	409.477	44.966	1.219.121
WESTLB	2.585.890	2.744.692	328.815	5.737	26.515
BANESTES	2.530.759	2.530.759	145.433	9.398	1.524.346
SS	2.256.255	2.280.369	227.921	8.972	1.704.391
BESC	2.242.351	2.242.351	93.309	-1.518	677.546
TOKYOMITSUBISHI	2.078.307	2.267.892	331.944	33.152	98.086
ING	1.930.458	1.961.723	313.685	-2.826	86.568
BBM	1.822.543	1.822.543	283.533	43.687	767.212
BANCOOB	1.773.906	1.792.097	45.597	1.866	661.518
CRUZEIRO DO SUL	1.770.959	1.789.459	101.682	4.288	217.666
BMC	1.769.703	1.769.703	227.873	-323	915.493
BRB	1.754.184	1.808.704	247.359	7.754	1.160.103
BMG	1.730.323	1.775.775	314.183	17.401	958.039
BNL	1.720.571	1.733.322	213.131	5.646	760.728
DRESDNER	1.412.563	1.412.563	329.150	5.282	3.788
BRASCAN	1.369.020	1.800.759	252.563	14.186	465.392
SOFISA	1.336.520	1.336.520	221.907	14.450	624.864
BEC	1.299.311	1.343.950	302.383	22.346	571.195
PROSPER	1.280.222	1.280.222	53.628	1.173	59.325
BVA	1.275.858	1.275.858	112.066	13	217.275

(\*) valores em mil reais

Fonte: Banco Central do Brasil. [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

O sistema bancário nacional caracteriza-se pela concentração dos 50 maiores bancos, cuja participação é bastante expressiva no sistema como um todo, conforme podemos observar:

	Ativo total menos Intermediação	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Depósito
Participação (%) no total Sist. Bancário	83,90%	84,80%	81,70%	84,10%	94,60%

Fonte: Banco Central do Brasil. [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

### Evolução dos bancos múltiplos - jun/1998 a nov/2002

A evolução dos bancos múltiplos, conforme carteiras em funcionamento, é a seguinte:

	Comercial	Invest.	Desenvolv.	Soc.Crédito Imobiliário	Soc. Crédito, Financ. e Invest.	Soc. Arrendam. Mercantil	Total
Jun.1998	159	104	16	66	141	13	499
Dez.1998	157	106	15	65	145	20	508
Jun.1999	155	103	14	63	141	21	497
Dez.1999	150	105	13	60	141	24	493
Jun.2000	149	105	13	58	137	29	491
Dez.2000	145	104	12	57	134	32	484
Jun.2001	135	102	12	57	127	33	466
Dez.2001	132	102	11	56	124	34	459
Jun.2002	123	98	10	54	119	33	437
Nov.2002	119	96	9	53	115	34	426

No período de junho de 1998 a novembro de 2002, verifica-se um decréscimo contínuo na quantidade de carteiras dos bancos múltiplos em funcionamento, com exceção da carteira referente à sociedade de arrendamento mercantil.

#### 4.2. Gerenciamento de resultados contábeis: estudo com base na distribuição de frequências

Na literatura, verifica-se que um dos métodos tradicionalmente utilizados para constatar o gerenciamento de resultados contábeis é o estudo com base na distribuição de frequência, Com relação a esta metodologia, temos como precursores BURGSTHALER e DICHEV (1997).

Uma distribuição de frequência é um método de agrupamento de dados em classes ou intervalos, de forma a determinar o número ou a percentagem (frequência relativa de cada classe). É um método favorável no tratamento de uma grande quantidade de dados, permitindo visualizar um conjunto de números sem precisar levar em conta os números individuais STEVENSON (1981, p.32/33).

Os estudos com base na distribuição de frequência focalizam o comportamento dos resultados contábeis em torno de valores de referência (*benchmarks*), como o lucro zero e o lucro contábil do período anterior, de forma a verificar se o comportamento das incidências acima e abaixo do ponto de referência são similares.

Neste contexto, os autores consideram que a distribuição de lucros deve apresentar comportamento normal, sendo que os testes procuram averiguar o quão distante da normal está a curva nos pontos ao redor do lucro zero. Segundo o teorema do limite central, quanto maior o número de observações (tamanho da amostra), a distribuição das médias amostrais tende a se aproximar de uma curva normal.

Trata-se de um método que se caracteriza pela simplicidade, não sendo necessário estimar as acumulações discricionárias. É um indicativo de gerenciamento, mas não mostra a magnitude e a técnica de gerenciamento utilizada.

Para MARTINEZ (2001, p. 50), os modelos de distribuição de frequência, adotados como metodologia empírica em gerenciamento de resultados contábeis, apresentam as seguintes vantagens e desvantagens:

Vantagens:

- simplicidade;
- evidência intuitiva proporcionada pela visualização de histogramas;
- quantificação do número de empresas que possivelmente estão manejando resultados.

Desvantagens:

- não permite calcular o montante discricionariamente alterado;
- não identifica o método como as empresas estão “gerenciando” seus resultados.

Segundo BURGSTHALER e DICHEV (1997, p. 101-117), as empresas que gerenciam resultados contábeis consideram 03 (três) pontos principais:

- Evitar apresentação de perdas: as empresas preocupam-se em apresentar lucros e não mostrar perdas, de forma até a reverter pequenos prejuízos em lucros pequenos. Neste caso, os reflexos do gerenciamento são baixa frequência (não usual) de pequenos prejuízos e alta frequência (não usual) de pequenos lucros.

- Evitar apresentação de queda de resultado (sustentar o desempenho recente): as empresas tendem a mostrar ao mercado que seu desempenho e resultados são contínuos e apresentam crescimento estável. A distribuição da variação de resultado mostra baixa frequência (não usual) de pequenos decréscimos de resultado e alta frequência (não usual) de pequenos aumentos de resultado.
- Confirmar as expectativas dos analistas: as empresas buscam apresentar resultados próximos daqueles projetados pelos analistas de mercado, de modo a confirmar suas expectativas.

MARTINEZ (2001, p. 07), em seu estudo sobre gerenciamento de resultados contábeis das companhias abertas brasileiras, considerando-se o período de 1995 a 1999, encontrou evidências de que tais empresas: evitam reportar perdas, buscam sustentar o desempenho recente e reduzem a variabilidade dos resultados.

Segundo BURGSTHALER e DICHEV (1997, p. 100), dado o trabalho de HAYN (1995), há evidências de que as empresas buscam evitar reportar perdas. Considerando-se a distribuição normal de lucros, há um ponto de descontinuidade ao redor de zero. Há concentração de casos com resultados positivos, além de casos de pequenos prejuízos abaixo do esperado. A frequência significativa de observações nas regiões acima e abaixo de zero, dada a curva de distribuição normal e nível de significância de 1%, sugere que as empresas com expectativas de resultados próximos a zero tendem a realizar manipulações para apresentar resultados positivos.

Quanto às empresas que buscam evitar a apresentação de resultados declinantes, os testes estatísticos realizados por BURGSTHALER e DICHEV (1997, p. 104/105) mostraram a significância da descontinuidade ao redor de zero, de modo que os efeitos de *Earnings Management* são mais evidentes nos intervalos próximos a zero. A variação negativa de resultados (perto de zero) ocorre com menos frequência do que o esperado, ao passo que a variação positiva de resultados (próxima a zero) se manifesta com mais frequência do que o esperado.

Há, portanto, incentivos para evitar a apresentação de perdas ou declínio de resultado, sendo que verificou-se que há maior frequência de empresas que relatam pequenos lucros do que as que apresentam pequenos prejuízos. Os autores, cujo trabalho não incluiu bancos e instituições financeiras, estimaram que 8 a 12% das empresas com expectativas de pequena

queda de resultado manipulam para apresentar aumentos de resultados, sendo que 30 a 44% das empresas com pequenos prejuízos buscam “criar” resultados positivos.

Neste trabalho, buscamos verificar o gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil, considerando os bancos comerciais e múltiplos, incluindo o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e os bancos estrangeiros.

Cabe lembrar que apenas o grupo dos 50 grandes bancos, conforme relatório do Banco Central do Brasil de março de 2003, apresenta participação de mais de 90%, nos aspectos relativos a Ativo Total menos Intermediação, Ativo Total, Patrimônio Líquido, Lucro Líquido e Depósitos.

As bases de dados utilizadas são os balancetes semestrais das instituições financeiras publicados durante o período de junho de 1996 a junho de 2003, segundo informações do site do Banco Central do Brasil.

Consideramos as seguintes hipóteses de pesquisa:

- $H_0$ : As instituições financeiras não gerenciam resultados contábeis para evitar reportar perdas
- $H_1$ : As instituições financeiras gerenciam resultados contábeis para evitar reportar perdas
- $H_0$ : As instituições financeiras não gerenciam resultados contábeis para sustentar o desempenho recente
- $H_1$ : As instituições financeiras gerenciam resultados contábeis para sustentar o desempenho recente

#### **4.2.1. Gerenciamento de resultados para evitar reportar perdas**

Consideramos os resultados semestrais de todas as instituições financeiras, no período de junho de 1996 a junho de 2003, conforme informações do site do Banco Central do Brasil. Para cada data-base, extraímos os dados de todas as instituições financeiras.

No período em análise, verificou-se que uma porcentagem significativa das instituições financeiras (em média, 75%) apresentou resultados positivos.

Período	Nº. instituições com resultado positivo	Total de Instituições	% Instituições com resultado positivo
junho/96	179	236	75,84%
dezembro/96	163	227	71,81%
junho/97	172	221	77,83%
dezembro/97	130	214	60,75%
junho/98	162	202	80,20%
dezembro/98	127	202	62,87%
junho/99	167	197	84,77%
dezembro/99	130	190	68,42%
junho/00	155	190	81,58%
dezembro/00	142	189	75,13%
junho/01	160	187	85,56%
dezembro/01	127	179	70,95%
junho/02	146	170	85,88%
dezembro/02	129	165	78,18%
junho/03	126	160	78,75%

Os gráficos de distribuição de frequência dos resultados semestrais<sup>31</sup> (Anexo I) mostram que, de modo geral, há uma grande concentração de resultados ao redor de zero e que os resultados negativos são menos frequentes do que seria esperado, considerando-se o comportamento de continuidade ao longo da curva. Há indícios, portanto, de que as instituições financeiras tendem a evitar a divulgação de perdas.

#### 4.2.2. Gerenciamento de resultados para sustentar o desempenho recente

Nesta parte da pesquisa, o objetivo é averiguar se as instituições financeiras realizam gerenciamento de resultados contábeis para sustentar o desempenho recente, ou seja, se há apresentação de resultados que denotem continuidade e crescimento constante.

- $H_0$ : As instituições financeiras não gerenciam resultados contábeis para sustentar o desempenho recente
- $H_1$ : As instituições financeiras gerenciam resultados contábeis para sustentar o desempenho recente

Para testar esta hipótese de pesquisa, consideramos as variações semestrais de resultado, sendo que a melhoria dos resultados configura variações positivas.

<sup>31</sup> Distribuição empírica de  $L_t/A_t$ , onde  $L_t$ : resultado do período  $t$  e  $A_t$ , ativos totais do período  $t$

a) Resultados semestrais de todas as instituições financeiras no período de junho de 1996 a junho de 2003

Período	N	Média	Desvio-padrão	Nº instituições que apresentaram variação positiva	% de instituições que apresentaram variação positiva
Junho/96	228	0,013767	0,091205	134	58,77%
Dezembro/96	206	-0,0759	0,9744	107	51,94%
Junho/97	206	-0,0018	0,0822	119	57,77%
Dezembro/97	206	-0,0113	0,0788	67	32,52%
Junho/98	197	0,0052	0,1152	129	65,48%
Dezembro/98	200	0,0074	0,0864	76	38%
Junho/99	194	0,0347	0,0928	148	76,29%
Dezembro/99	185	-0,4276	3,2322	62	33,51%
Junho/2000	179	-0,0037	0,0903	112	62,57%
Dezembro/2000	184	-0,0077	0,0550	75	40,76%
Junho/2001	183	0,0001	0,1288	130	71,03%
Dezembro/2001	176	0,0025	0,1113	81	46,02%
Junho/2002	167	0,0065	0,0409	113	67,66%
Dezembro/2002	164	-0,00157	0,04808	88	53,66%
Junho/2003	158	-0,0325	0,05963	86	54,43%

Verifica-se que o percentual das instituições financeiras que apresentaram variação positiva de resultado varia ao longo do período em análise, não havendo um comportamento uniforme. Cabe observar que a grande ocorrência de variações positivas de resultado das instituições financeiras ocorre nos balanços semestrais referentes a junho. Nos balanços de junho, em média, 65% das instituições financeiras apresentaram melhoria em seus resultados. Nos balanços de dezembro, por outro lado, há prevalência de instituições financeiras que apresentaram variações negativas de resultado, com exceção dos anos de 1996 e 2002. Assim sendo, considerando-se todas as instituições financeiras, não se pode depreender que haja gerenciamento de resultados contábeis para sustentar o desempenho recente

b) Resultados semestrais dos 50 maiores bancos no período de junho de 1996 a junho de 2003

Consideramos a variação dos resultados semestrais dos 50 maiores bancos, conforme a classificação decrescente de ativos. Para cada data-base, extraímos os dados dos 50 maiores bancos.

Período	Média	Desvio-padrão	Nº instituições que apresentaram variação positiva	% de instituições que apresentaram variação positiva
Junho/96	0,01	0,02	36	72%
Dezembro/96	0,03	0,12	38	76%
Junho/97	0,017	0,06	40	80%
Dezembro/97	-0,10	0,73	23	46%
Junho/98	0,02	0,07	40	80%
Dezembro/98	0,028	0,08	38	76%
Junho/99	0,05	0,09	44	88%
Dezembro/99	-0,029	0,07	23	46%
Junho/2000	0,013	0,05	39	78%
Dezembro/2000	0,000	0,04	26	52%
Junho/2001	0,015	0,03	42	84%
Dezembro/2001	0,04	0,20	35	70%
Junho/2002	0,016	0,05	37	74%
Dezembro/2002	0,009	0,02	38	76%
Junho/2003	0,002	0,04	33	66%

A análise dos 50 (cinquenta) maiores bancos mostra que um número expressivo de bancos (em média, 70%) apresentou variação positiva de resultado, no período de junho de 1996 a junho de 2003.

Somente nos balanços referentes a dezembro de 1997 e dezembro de 1999 constatou-se representatividade inferior, mas próxima a 50% do total (46%). Nota-se, nitidamente, a tendência dos maiores bancos em apresentar um quadro de melhoria contínua nos resultados.

Observando-se os gráficos com as distribuições de frequências das variações de resultados semestrais<sup>32</sup> (Anexo II), constata-se que há, de modo geral, maior incidência de variação de resultados positiva acima do esperado comparativamente à variação de resultados negativa acima do esperado.

Quanto à variação negativa de resultados acima do esperado, conforme o comportamento da curva normal, destaca-se apenas o gráfico referente a dezembro de 1999. No período referente a dezembro de 1997, houve uma pequena variação negativa de resultados acima do esperado, com grande concentração de bancos com variação de resultados ao redor de zero.

Período	Var. resultados negativa abaixo do esperado	Var resultados negativa acima do esperado	Concentração ao redor da variação de resultados igual a zero	Var. resultados acima do esperado	Indícios de gerenciamento de resultado para sustentar desempenho
Junho/96	sim	não	sim	sim	sim
Dez/96	sim	não	sim	sim	sim
Junho/97	sim	não	sim	sim	sim
Dez/97	não	sim	sim (grande)	não	sim
Junho/98	não	não	sim	sim	sim
Dez/98	sim	não	sim	sim	sim
Junho/99	sim	não	sim	sim	sim
Dez/99	sim	sim	sim	não	não
Junho/00	sim	não	sim	sim	sim
Dez/00	sim	sim (pequena)	sim (grande)	sim (pequena)	sim
Junho/01	não	não	sim	sim	sim
Dez/01	não	não	sim	sim	sim
Junho/02	sim	sim (pequena)	sim	sim (pequena)	sim
Dez/02	sim	sim (pequena)	sim	sim	sim
Junho/03	sim	sim (pequena)	sim	sim (pequena)	sim

Cabe destacar que os gráficos, apesar de apresentarem distribuições distintas, possuem uma característica em comum: uma grande concentração ao redor de zero, ou seja, os maiores bancos tendem a apresentar pequena variabilidade de resultados, o que poderia configurar indícios de "*income smoothing*"

Depreende-se que, considerando-se o estudo fundamentado nas distribuições de frequência das variações de resultado, tal como preconizado por BURGSTÄHLER e DICHEV (1997), há evidências de que os maiores bancos realizam gerenciamento de resultados para sustentar o desempenho recente, confirmando a hipótese da pesquisa.

---

32 Distribuição empírica de  $(L_t - L_{t-1})/A_{t-1}$ , onde:  $L_t$ : resultado do período t;  $L_{t-1}$ : resultado do período t-1;  $A_{t-1}$ : ativos totais do período t-1

### 4.3. As Operações de Crédito e a Provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito representam, de modo geral, a principal aplicação de recursos captados pelas instituições financeiras, constituindo a mais significativa fonte de receita.

As operações de crédito, em termos contábeis, devem ser classificadas em:

- a) Empréstimos: operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação de recursos, tais como: capital de giro, pessoal, adiantamento a depositantes;
- b) Títulos descontados: operações de desconto de títulos, tais como: duplicatas com lastro em transações mercantis e notas promissórias.
- c) Financiamentos: operações com destinação específica, vinculado à comprovação da aplicação de recursos. Ex: financiamentos imobiliários, rurais, máquinas e equipamentos.

Com o advento do Plano Real (1994) e a estabilização da moeda, os bancos atuantes no Brasil sofreram grandes impactos ante o novo cenário: queda das rendas com *floating* e necessidade de novas estratégias para sobrevivência. O aumento significativo das operações de crédito, dada a redução das taxas de juros, mostrou a importância de uma adequada provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa representa, para qualquer empresa, uma estimativa de perda provável dos créditos, em atendimento aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, principalmente o Princípio da Realização da Receita e Confrontação com a Despesa (ou Competência) e o Princípio da Prudência (ou Conservadorismo).

O Princípio da Competência, segundo a Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, dispõe que:

“Art. 9º As receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.”

O princípio da Competência determina o momento em que as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição do patrimônio líquido, em observância ao Princípio da Oportunidade, que se refere à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações.

A base do confronto entre as receitas e despesas não está na entrada ou saída de recursos, ou seja, não depende do efetivo recebimento ou pagamento, mas do fato da receita ser “ganha” ou “reconhecida” e a despesa ser “incorrida”. Despesa incorrida significa que houve o sacrifício de consumir ativos ou assumir dívidas no esforço da produção da receita. Receita ganha, por sua vez, significa que houve realização de troca, parcela substancial de um compromisso com clientes, parcela pré-combinada de um contrato de longo prazo com cliente ou condições objetivas a respeito do valor de saída do estoque de produtos (IUDÍCIBUS, 2000, p. 59).

O termo Conservadorismo, conforme HENDRIKSEN & BREDA (1999, p. 105/106), é empregado no sentido de que os contadores devem divulgar o menor dos vários valores possíveis para ativos e receitas, assim como o maior dos vários valores possíveis de passivos e despesas. Sob este aspecto, as despesas devem ser reconhecidas “mais cedo” e as receitas, reconhecidas “mais tarde”.

Há três argumentos em defesa do conservadorismo:

- a) os empresários tendem a apresentar um excesso de otimismo em relação aos seus próprios empreendimentos, que reflete tanto na seleção quanto na ênfase dada em relatórios financeiros. A tendência do contador para o pessimismo é, portanto, necessária para contrabalancear o excesso de otimismo dos administradores e proprietários.
- b) A superestimação de lucros é mais perigosa do que a subestimação, tendo em vista que as consequências de perdas ou falência são muito mais graves do que as de ganhos.
- c) O contador possui maior acesso a informações da empresa do que os investidores e credores, de modo a se defrontar com dois tipos de riscos relacionados à auditoria: o risco de que aquilo que é divulgado seja demonstrado como incorreto; e o risco de que aquilo que não é divulgado acabe sendo correto. Sob a ótica do conservadorismo, as penalidades de divulgação são maiores do que as de não divulgação. Cabe ao contador esforçar-se para equilibrar estes riscos e fornecer, sempre que possível, informações que permitam uma avaliação adequada dos riscos.

A Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, dispõe:

“Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio Líquido.”

O Princípio da Prudência impõe a escolha da hipótese que resulte menor patrimônio líquido, na apresentação de opções igualmente aceitáveis perante os demais Princípios Fundamentais da Contabilidade. O princípio ganha ênfase quando, para definir valores referentes às variações patrimoniais, devem ser realizadas estimativas que envolvem grau variável de incerteza.

O caráter subjetivo encontra-se na apuração do valor da provisão, que pode variar conforme a atividade de cada empresa, aspectos peculiares a respeito dos clientes e conjuntura econômica, entre outros.

Quanto aos critérios de apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, FIPECAFI (2000, p. 91) elenca algumas considerações importantes:

- a apuração deve ser baseada na análise individual do saldo de cada cliente (posição analítica por duplicata dos clientes na data do balanço), com a participação dos responsáveis pelos setores de vendas e crédito e cobrança;
- a experiência da empresa com relação a prejuízos com contas a receber (comparação dos saldos totais dos clientes ou de volumes de faturamento com os prejuízos reais em anos anteriores);
- condições de venda. A existência de garantias reais anula ou reduz as perspectivas de perdas;
- análise adequada das contas a receber vencidas, que deve ser, preferencialmente, comparativa com os períodos anteriores. As contas devem ser agrupadas em função de seus vencimentos, de forma a medir a tendência dos clientes em atraso, probabilidade de perdas e a eficiência dos sistemas de crédito e de cobrança, objetivando o dimensionamento adequado da provisão.

No tocante à provisão para créditos de liquidação duvidosa, NIYAMA e GOMES (2000, p. 75/76) destacam que “o dimensionamento adequado da provisão, que permita,

*entre outros aspectos, avaliar o nível de risco, é de extrema importância para os diversos usuários da informação contábil”.*

Para os autores, na esfera dos bancos e demais instituições financeiras, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa apresenta características específicas que fazem com que os procedimentos sejam diferenciados daqueles praticados pelas demais empresas (comerciais, industriais ou de prestação de serviços), dadas as seguintes razões:

- o ativo a ser provisionado representa um crédito a receber decorrente, de modo geral, de um empréstimo. A “matéria-prima” utilizada é o próprio dinheiro;
- o ativo, objeto de provisionamento, é normalmente recebido em diversas parcelas, diferentemente de uma duplicata a receber. Representa uma parcela significativa em relação ao patrimônio líquido, à medida que os bancos operam com a captação de recursos de terceiros.

A adequada constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e a avaliação de riscos são de extrema importância para a saúde financeira dos bancos, de modo a preservar uma boa imagem perante o público e a continuidade de suas operações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, segundo BEATTIE et al (1995, p. 05), é o maior item de despesa das instituições bancárias dos principais países do mundo e o seu correto reconhecimento e mensuração é de grande relevância para a estabilidade da instituição e do sistema financeiro global.

Nos Estados Unidos, conforme BEATTIE (1995, p. 9/10), os termos reserva e provisão não se apresentam claramente definidos, de forma que não são utilizados com precisão. Segundo a autora, as reservas constituem uma redução do lucro líquido para utilização em futuras necessidades organizacionais (contrapartida à alocação de lucros) e as provisões configuram montante financeiro de uma despesa com incidência quase certa, mas com magnitude determinada com certeza apenas no futuro.

No caso das provisões para perdas de empréstimos, são usados os seguintes termos:

- *allowance for loan losses* ou *loan loss reserve* – as duas expressões são utilizadas, indistintamente, para denominar o item do balanço relativo à provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- *provision* – registro contábil de lançamento da provisão e não a provisão em si.

Nos Estados Unidos, há vários estudos que constataram uma relação positiva entre provisão para créditos de liquidação duvidosa e resultados. A hipótese nesses trabalhos é que os gestores possuem incentivos para suavizar resultados<sup>33</sup>, de forma que quando os resultados estão acima ou abaixo do esperado, as provisões para créditos de liquidação duvidosa são utilizadas para “atenuar” os efeitos adversos de outros fatores sobre os resultados.

NACIRI (2002, p. 02), em seu estudo sobre *Earnings Management* no contexto dos bancos comerciais canadenses, considerou que os gestores escolhem os “accruals” para minimizar a dispersão dos resultados reportados. A manipulação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, por sua vez, é uma das formas significativas de gerenciamento de resultados. O autor, através de testes empíricos, constatou que os bancos comerciais canadenses utilizam a conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa para minimizar a variação dos resultados, configurando a prática de *income smoothing*. Em particular, quando os lucros estão em níveis considerados altos (acima do usual), os bancos escolhem políticas de provisão para reduzir lucros; e quando os resultados são menores do que os esperados, há escolha de políticas de provisão para aumentar os resultados.

#### **4.3.1. Normas sobre a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa - As Resoluções 1.748 e 2.682**

A Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que trata das diretrizes gerais para a forma de contabilização das sociedades anônimas, não dispõe sobre os critérios para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, definindo apenas que deve ser suficiente para atender a perdas prováveis na realização do ativo.

No âmbito das instituições financeiras, a regulamentação compete ao Conselho Monetário Nacional, através dos atos normativos (resoluções ou deliberações). As instituições financeiras, até março de 2000, estavam submetidas aos procedimentos e critérios para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa estabelecidos pela Resolução CMN nº 1.748, de 31 de agosto de 1990.

---

<sup>33</sup> A Contabilidade Criativa constitui um campo da Contabilidade que vem se especializando em utilizar as flexibilidades das normas ou tolerâncias (ou até lacunas) da legislação para relatar ativos, exigibilidades, patrimônios ou resultados segundo interesses previamente definidos. No Brasil, o fato é intuitivamente conhecido através da adoção de práticas contábeis adequadas a objetivos tributários, denominado de “planejamento tributário”. Nos mercados de capitais mais desenvolvidos, a prática visa gerenciar resultados relatados em demonstrações contábeis para uso de analistas e investidores. A literatura estrangeira se refere como “income smoothing” ou “smoothing earnings”, sem tradução consagrada em português. Por isso, em tradução livre, utilizamos a expressão “suavização ou amaciamento” de resultados.

A principal característica da Resolução CMN nº 1.748 era a obrigatoriedade de transferência de operações não liquidadas em seu vencimento para títulos representativos de créditos em atraso e em liquidação, de acordo com prazos de inadimplência e a existência ou não de garantias.

**Quadro 06 – Resolução CMN nº 1.748**

Característica da operação	% da provisão a ser constituída
Vencida há mais de 60 dias, sem garantias	100
Com garantias, insuficientes:	
Vencida há mais de 60 dias	50
Vencidas há mais de 180 dias	100
Com garantias, suficientes:	
Vencidas há mais de 60 dias	20
Vencidas há mais de 360 dias	100

O Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de atender às normas e padrões contábeis no âmbito do Mercosul e adequar-se às mudanças do mercado financeiro e do perfil de crédito das operações, editou a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

A finalidade da Resolução 2.682/99 foi definir critérios mais abrangentes para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, com o estabelecimento de 09 (nove) níveis de risco para a classificação das operações de crédito e a constituição de provisão segundo os percentuais definidos para cada faixa.

**Quadro 07 - Resolução CMN nº 2.682**

Nível de risco	Periodo de atraso	% de provisão mínima
AA	-	Zero
A	-	0,5
B	Entre 15 e 30 dias	1
C	Entre 31 e 60 dias	3
D	Entre 61 e 90	10
E	Entre 91 e 120	30
F	Entre 121 e 150	50
G	Entre 151 e 180	70
H	Superior a 180 dias	100

A classificação das operações de crédito, de arrendamento mercantil e outros créditos em geral, em níveis de risco, considera os seguintes aspectos:

I – em relação ao devedor e seus garantidores:

- a) situação econômico-financeira;
- b) grau de endividamento;
- c) capacidade de geração de resultados;

- d) fluxo de caixa;
- e) administração e qualidade de controles;
- f) pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- g) contingências;
- h) setor de atividade econômica
- i) limite de crédito.

II – em relação à operação:

- a) natureza e finalidade da transação;
- b) características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez;
- c) valor.

A regulamentação determina que cada instituição deve possuir um modelo de avaliação de riscos e considerar, no mínimo, as condições do devedor e da operação. Cabe lembrar que, por se tratar de avaliação, temos a presença de elementos como julgamento e subjetividade.

A Resolução 2.682/99, na medida que exige uma classificação de risco mais segmentada e detalhada, implica maior transparência quanto aos critérios adotados pelas instituições financeiras e propicia melhores condições para a avaliação da carteira de crédito.

No estudo empírico, consideramos os dados semestrais dos bancos comerciais e múltiplos atuantes no Brasil, incluindo o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e os bancos estrangeiros, no período de junho de 1996 a junho de 2003, segundo informações do site do Banco Central do Brasil. Na amostra, excluímos os bancos em situação de intervenção ou liquidação extrajudicial.

#### **4.3.1.2. Os impactos da Resolução CMN nº 2.682/99 na constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Para verificar o impacto das alterações referentes à constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, realizamos o teste de duas amostras relacionadas para avaliar o efeito “antes e depois” da Resolução 2.682/99.

A finalidade dos testes envolvendo amostras relacionadas, conforme STEVENSON (2001, p. 308), é avaliar o efeito de algum “tratamento” numa variável de interesse, ou seja,

julgar os aspectos concernentes à eficiência de um dado tratamento. No presente caso, buscamos verificar se houve diferenças significativas na relação operações de crédito e provisão de créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras através da comparação entre dois grupos: antes e depois da vigência da Resolução 2.682/99.

Para analisar as amostras relacionadas, utilizamos o teste de Wilcoxon, que é um teste para dois grupos relacionados (teste de sinais por postos).

- $H_0$ : não houve alteração significativa na relação entre operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa
- $H_1$ : houve alteração significativa na relação entre operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Consideramos os 73 (setenta e três) bancos que apresentaram a conta provisão para créditos de liquidação duvidosa durante o período de junho de 1996 a junho de 2003.

Segundo o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, as Operações de Crédito (código contábil 1.6.0.00.00-1) corresponde ao total das seguintes contas: Empréstimos e Títulos Descontados (1.6.1.00.00.4); Financiamentos (1.6.2.00.00.7); Financiamentos Rurais e Agroindustriais (1.6.3.00.00-0); Financiamentos Imobiliários (1.6.4.00.00-3); Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários (1.6.5.00.00-6); Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento (1.6.6.00.00-9) e Operações de Crédito Vinculadas (1.6.7.00.00-2).

As operações de crédito, conforme a conta 1.6.0.00.00-1, estão disponibilizadas pelo valor líquido, ou seja, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, de modo que realizamos o ajuste necessário para a obtenção do valor total. A conta Provisão para Operações de Crédito (1.6.9.00.00.8) corresponde ao total das provisões segmentadas conforme os níveis de risco.

**Distribuição da relação provisão para créditos de liquidação duvidosa e operações de crédito, antes e depois da Resolução 2.682/99.**

	Antes	Depois
1	0,025590987	0,028317751
2	0,003658841	0,028522162
3	0,007015746	0,03168695
4	0,007399013	0,044850844
5	0,057572064	0,29803955
6	0,029536452	0,07182225
7	0,032839703	0,131163174
8	0,119614616	0,079519008

9	0,024378507	0,032569453
10	0,016314378	0,032003731
11	0,008177158	0,031846857
12	0,064485548	0,706658447
13	0,01488197	0,084033966
14	0,010527037	0,056952902
15	0,047086875	0,035830332
16	0,013122655	0,031566018
17	0,079098237	0,231327926
18	0,024471219	0,080467912
19	0,003581559	0,028411242
20	0,014122238	0,030926416
21	0,077484333	0,062916873
22	0,048890213	0,369425198
23	0,084690528	0,139213953
24	0,017892857	0,031518013
25	0,266231586	0,228476294
26	0,041496209	0,078479518
27	0,119432917	0,17711086
28	0,023596606	0,337966227
29	0,021795882	0,196046888
30	0,065060511	0,048275615
31	0,011710876	0,073661501
32	0,013405273	0,062079028
33	0,004153955	0,008551947
34	0,010827412	0,085104758
35	0,003484975	0,012736096
36	0,020527686	0,03232329
37	0,013569644	0,038852175
38	0,043481215	0,0584709
39	0,039918124	0,099481558
40	0,018894586	0,028620304
41	0,008242249	0,059121444
42	0,120390553	0,5161339
43	0,018984993	0,04147945
44	0,017073819	0,072625402
45	0,003725471	0,035900905
46	0,051343915	0,100830653
47	0,003744367	0,109587229
48	0,009570087	0,039615968
49	0,00902259	0,028500639
50	0,010695475	0,119212323
51	0,007421796	0,077095366
52	0,427363877	0,467475755
53	0,004140999	0,034069317
54	0,004240809	0,022194602
55	0,019890618	0,036048183
56	0,01661205	0,032734982
57	0,04447247	0,069676247
58	0,245348728	0,106332
59	0,021341046	0,052624179
60	0,004920878	0,021498983

61	0,01004957	0,021934793
62	0,015417078	0,082355864
63	0,003044877	0,004047061
64	0,030209013	0,060908097
65	0,026668987	0,033241263
66	0,003472028	0,166964957
67	0,008110778	0,120673998
68	0,017670922	0,111004491
69	0,018468313	0,12124761
70	0,012845716	0,031911348
71	0,003325173	0,011409739
72	0,022798403	0,028677726
73	0,03254794	0,058652

O Teste Wilcoxon é utilizado para a análise de dados emparelhados (dois grupos relacionados), sendo que o “indivíduo” é submetido a duas medidas: antes e depois, para avaliar o “efeito” de um tratamento e verificar se as duas condições são diferentes. Trata-se de um teste de sinais por postos, em que os dados representam mensurações e possibilitam determinar tanto a magnitude como a direção da variação. MARTINS (2001, p.271/274) e STEVENSON (2001, p. 311/314).

No estudo, buscamos averiguar a relação entre provisão para créditos de liquidação duvidosa e operações de crédito, antes e depois da Resolução 2.682/99. O Teste de Wilcoxon mostra que, com o advento da Resolução 2.682/99, 67 (sessenta e sete) bancos apresentaram aumento no nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa, correspondendo a 91,78% do total. Para o nível de significância de 1%, rejeita-se a hipótese nula e depreende-se que houve alteração significativa na relação operações de crédito e provisão.

Ranks		N	Mean Rank	Sum of Ranks
Depois Res. 2.682	Negative Ranks	6 <sup>a</sup>	32,00	192,00
- Antes Res. 2.682	Positive Ranks	67 <sup>b</sup>	37,45	2509,00
	Ties	0 <sup>c</sup>		
	Total	73		

a Depois Res.2.682 < Antes Res. 2.682

b Depois Res. 2682 > Antes Res. 2.682

c Antes Res. 2.682 = Depois Res. 2682

### Test Statistics<sup>b</sup>

			Depois Res 2.682 – Antes Res. 2.682
Z			-6,369 <sup>a</sup>
Asymp.	Sig.	(2-	0,000
tailed)			

a Based on negative ranks.

b Wilcoxon Signed Ranks Test

#### 4.4. A Relação entre despesas com provisão para devedores duvidosos e o resultado das instituições financeiras

Segundo AHMED et al (1999, p. 07), há diversos estudos referentes a *Earnings Management* que consideram a hipótese de que os gestores possuem incentivos para suavizar resultados - “*smooth earnings*”. Para os autores, há evidências de *Earnings Management* quando há uma relação positiva entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e os resultados (antes dos impostos e excluídas as despesas).

Quanto maiores as despesas de provisão, menores deveriam ser os resultados. Na ocorrência de gerenciamento de resultados contábeis, um maior resultado motiva um maior provisionamento, de modo a amenizar os ganhos.

No estudo, consideramos as informações trimestrais dos 50 maiores bancos conforme classificação decrescente de ativos menos intermediação, extraídas do site do Banco Central do Brasil, referente ao período de março de 2000 a setembro de 2003 (após a vigência da Resolução 2.682/99).

Hipóteses:

- H<sub>0</sub>: As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa **não** possuem relação positiva com o resultado das instituições financeiras.
- H<sub>1</sub>: As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa possuem relação positiva com o resultado das instituições financeiras.

A análise estatística mostrou que há correlação positiva entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e resultado das instituições financeiras, com R-múltiplo de 0,75, indicando grau de associação de 75%, para um nível de significância de 1%. O coeficiente de correlação ajustado (R<sup>2</sup>) de 0,57 mostra que 57% da variação das despesas com

provisão de créditos para liquidação duvidosa pode ser explicada pelo resultado das instituições financeiras.

A metodologia empírica de análise de contas específicas – *specific accruals*- tem como foco verificar como as contas selecionadas oscilam em comparação a determinadas variáveis.

O teste empírico baseia-se no teste utilizado por MARTINEZ (2001, p.94) para companhias abertas brasileiras.

$$\text{DespDevDuv} = \alpha_0 + \alpha_1 \text{Res} + \alpha_2 \text{P} + \alpha_3 \text{Op. Cred} + \varepsilon$$

DespDevDuv : despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa

Res: Resultado, excluindo as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa

P: Passivo Exigível

Op. Cred: operações de crédito.

O objetivo da pesquisa é verificar se, no âmbito das instituições financeiras, há gerenciamento de resultados através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa. Neste caso, o gerenciamento de resultados refere-se ao “*income smoothing*”, ou seja, indícios de manipulação de resultados com o intuito de apresentar uma tendência de lucros estável.

*Income smoothing*, conforme lembra MARTINEZ (2001, p.78), é o processo de manipular o perfil temporal dos lucros de modo a fazer com que estes sejam reportados em sequência menos variável. Trata-se de um esforço intencional de reduzir as flutuações dos lucros reportados.

Hipóteses:

- $H_0$ : **não** há gerenciamento de resultados através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- $H_1$ : há gerenciamento de resultados através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Na hipótese de ocorrer gerenciamento de resultado para reduzir a variabilidade, teremos o sinal do coeficiente que precede a Res positivo, ou seja, há aumento nas despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa quando há aumento no resultado dos bancos

. Quando há redução no resultado, por outro lado, as despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa se reduzem.

Com relação ao endividamento, temos uma relação inversa: quanto maior for o passivo exigível, menor será a despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, de modo que o coeficiente de P deve ser negativo.

### **Análise de contas específicas - Pesquisa empírica**

Consideramos os 50 (cinquenta) maiores bancos, conforme o relatório 50 Maiores Bancos e o Consolidado do Sistema Financeiro Nacional, disponível no site do Banco Central do Brasil<sup>34</sup>.

O relatório é elaborado trimestralmente com base nas informações contábeis disponíveis dos conglomerados bancários e instituições financeiras independentes em funcionamento normal, classificando-os por ordem decrescente de ativo total deduzido da intermediação (de títulos menos posição financiada).

O período em análise é de março de 2000 a setembro de 2003, após a vigência da Resolução 2.682/99, que estabeleceu novos critérios para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Para cada data-base, extraímos os dados referentes aos 50 (cinquenta) maiores bancos.

O cálculo da regressão, realizado através do SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*), versão para *Windows 10.0*, apresentou os seguintes resultados:

$$\text{DespDevDuv} = 0,443 \text{ Res} - 0,171 \text{ P} + 0,578 \text{ Op. Cred} + \varepsilon$$

$$(12,266) \quad (-2,091) \quad (7,446) \quad \text{F: } 451,897 \quad \text{R}^2: 0,645$$

A regressão mostra alta correlação positiva (R-múltiplo de 0,80) e coeficiente de determinação ajustado (R-quadrado ajustado) de 0,64, indicando que 64% da variação das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa podem ser explicada pelas variáveis independentes Resultado, Passivo Exigível e Operações de Crédito.

<sup>34</sup> <http://www.bcb.gov.br/fis/top50/port/Top50.asp?ParmIdioma=P>. Acesso em 20.01.2004.

Os dados contábeis utilizados no 50 Maiores Bancos e o Consolidado do Sistema Financeiro Nacional são informados pelas próprias instituições ao Banco Central do Brasil, sendo de inteira responsabilidade das mesmas.

A regressão é válida para o nível de significância de 5%, conforme o teste F, mostrando que pelo menos uma das variáveis explicativas exerce influência significativa sobre as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A análise dos coeficientes através do Sig e t de Student mostra que os coeficientes referentes às três variáveis são válidas. O coeficiente de Operações de Crédito é positivo, o que é coerente, pois um maior montante de Operações de Crédito implica em maiores despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

O coeficiente referente ao resultado apresentou sinal positivo, mostrando que quanto maior o resultado dos maiores bancos, maior é a despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa. O coeficiente do Passivo Exigível, por sua vez, mostrou-se negativo, indicando relação inversa entre as exigibilidades e as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os resultados, de modo geral, confirmam a hipótese da pesquisa, ou seja, há evidências de que os maiores bancos atuantes no Brasil gerenciam os resultados contábeis através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, “controlando” a variabilidade de lucros de forma a apresentar um cenário estável (*income smoothing*).

#### **4.5. As acumulações discricionárias (*Discretionary accruals*)**

No Regime de Competência de Exercícios, as Receitas e Despesas são consideradas em razão do seu fato gerador e não em função dos recebimentos e pagamentos efetivamente realizados. As receitas/despesas de um exercício são aquelas ganhas/incorridas no período, independentemente do recebimento/pagamento. No Regime de Caixa, considera-se a efetiva movimentação das disponibilidades, sendo que as receitas/despesas do exercício são as efetivamente recebidas/pagas no período.

Na literatura internacional, *accruals* (acumulações) são consideradas como a diferença entre o lucro líquido – resultante de acordo com o Regime de Competência- e o fluxo de caixa líquido. As acumulações envolvem contas de resultado que participam no cálculo do lucro, mas que não implicam, necessariamente, na movimentação de caixa.

$$\text{Total accruals} = \text{net income} - \text{operating cash flow}$$

A expressão *accruals*, conforme COLAUTO et al (2003, p. 05/06), tem sido utilizada no sentido de provisões ou estimativas. O conceito de *accruals* pode ser entendido ao se fazer a distinção entre o recebimento de caixa e o direito de recebimento de caixa, e o pagamento

de caixa e a obrigação legal de pagamento. Assim sendo, não há freqüentemente coincidência entre o direito e obrigação legal e a transferência de caixa.

As acumulações podem ser correntes e não correntes. As acumulações correntes são as contas de resultado que possuem, como contrapartida, contas no ativo ou passivo circulante. As acumulações não correntes, por sua vez, são contas de resultado cuja contrapartida não são contas do circulante.

Segundo GÓMEZ et al (2000, p. 02 e 05), os *accruals* possibilitam os ajustes contábeis necessários para neutralizar as variações relacionadas ao ciclo operacional de caixa, de forma a melhor refletir o desempenho das empresas. Os *GAAP (General Accepted Accounting Principles)*, ao permitirem certa discricionariedade na divulgação dos números contábeis, possibilitam que os *accruals* englobem as expectativas dos gestores sobre fluxos de caixa e/ou intenção dos gestores de manipular informação.

As acumulações são constituídas por um componente discricionário – *discretionary accrual (DA)* e um componente não discricionário – *non discretionary accrual (NA)*:

$$A = DA + NA$$

Para JONES (1999, p. 207), “A “é considerado o total de *accruals*, apresentando a seguinte composição:

$$TA_t = [ \Delta \text{Current Assets}_t - \Delta \text{Cash}_t ] - [ \Delta \text{Current Liabilities}_t - \Delta \text{Current Maturities of Long-Term Debt}_t - \Delta \text{Income Taxes Payable}_t ] - \text{Depreciation and Amortization Expense}_t^{35}$$

Mc NICHOLS e WILSON (1988, p. 05), por sua vez, consideraram “A” como a provisão para devedores duvidosos. Como “A “não é observável, utilizou-se a proxy (DAP), que mede a acumulação discricionária (DA) com o erro (n).

$$DAP = DA + n$$

Segundo os autores, o estudo se diferencia dos demais por considerar um *accrual* específico, a provisão para devedores duvidosos, vista como um dos possíveis meios para gerenciar resultados. O componente discricionário da provisão para devedores duvidosos, por

sua vez, inclui tanto a discricionariiedade permitida pelos *GAAP (General Accepted Accounting Principles)* como a discricionariiedade motivada para *Earnings Management*.

A especificação de DAP determina  $n$  (erro estatístico), sendo que a medida de DAP pode ser caracterizada como o *accrual*  $A$  menos o controle para o componente não discricionário de  $A$ :

$DAP = A - NAEST$ , onde  $NAEST$  é a estimativa de  $NA$ .

Assim sendo,  $n = NA - NAEST$ .

Neste contexto, DAP é a provisão para devedores duvidosos menos os componentes estimados não discricionários, sendo que  $n$  é a projeção de erro. Para Mc NICHOLS e WILSON (1988, p. 30), há evidências de que as empresas realizam *Earnings Management*, através da escolha de *accruals* que reduzam os resultados quando estes são considerados extremos.

O problema a ser destacado nas acumulações, conforme MARTINEZ (2001, p. 17), é “o fato de o gestor discricionariamente aumentar ou diminuir essas acumulações (*accruals*) com o objetivo de influenciar o lucro”. As acumulações não discricionárias são aquelas relacionadas com a realidade dos negócios, sendo que as acumulações discricionárias podem ser “artificiais”, utilizadas com o propósito de “gerenciar” o resultado contábil.

Os gestores, dadas a flexibilidade e a discricionariiedade permitidas pelas normas contábeis, podem utilizar de instrumentos para gerenciar resultados contábeis. As acumulações discricionárias, conforme GUL (2002, p. 03), podem refletir *Earnings Management* por razões “oportunistas” ou para divulgar informação de relevante valor para os investidores.

O principal foco do estudo de JONES (1991, p.193) foi verificar se as empresas que auferem benefícios de proteção tarifária (aumento de tarifas e redução de quotas) tendem a reduzir resultados através de *Earnings Management* durante o período de investigação pelo *United States International Trade Commission (ITC)*.

A autora utilizou os resíduos da regressão de acumulações totais em relação a mudanças nas receitas e ativo permanente, de forma a mensurar as acumulações discricionárias (*discretionary accruals*).

---

<sup>35</sup> Ativos Totais = [ $\Delta$  Ativo Circulante –  $\Delta$ Disponibilidades] – [ $\Delta$  Passivo Circulante- $\Delta$  Financiamento de curto prazo- $\Delta$  Imposto]- Depreciação e Amortização

A hipótese do estudo é que os gerentes de produtores nacionais que se beneficiam das medidas de proteção tarifária realizam escolhas contábeis para reduzir os ganhos reportados durante o período de investigação da ITC, comparativamente aos períodos em que não ocorre investigação.

Para a hipótese de *Earnings Management*, considera-se que a diferença entre os *accruals* (período corrente e período anterior) ocorre somente devido às mudanças nas acumulações discricionárias, sendo que as acumulações não discricionárias são assumidas como constantes.

Os testes visaram averiguar se as acumulações discricionárias (resíduos dos modelos de expectativas estimadas) tendem a reduzir resultados - *income-decreasing*. Os resultados dos testes não rejeitaram a hipótese de que os gestores realizam práticas de *Earnings Management* para redução de lucros no período de investigação.

Há incentivos para os gerentes realizarem gerenciamento de resultado – neste caso, através de escolhas contábeis que reduzam os ganhos. O modelo de *accruals* utilizado por JONES foi o seguinte:

$$TA_{it} / A_{it-1} = \alpha_i [1 / A_{it-1}] + \beta_{1i} [\Delta REV_{it} / A_{it-1}] + \beta_{2i} [PPE_{it} / A_{it-1}] + \varepsilon_{it}$$

$TA_{it}$ : acumulações totais no ano  $t$  para empresa  $i$ ;

$\Delta REV_{it}$ : receitas no ano  $t$  menos receitas no ano  $t-1$  para empresa  $i$ ;

$PPE_{it}$ : propriedade bruta, planta e equipamentos no ano  $t$  para empresa  $i$ ;

$A_{it-1}$ : ativos totais no ano  $t-1$  para a empresa  $i$ ;

$\varepsilon_{it}$ : erro no ano  $t$  para a empresa  $i$ ;

$i = 1, \dots, N$  : n° de empresas;

$t = 1, \dots, T$ : n° de anos.

No modelo, o erro  $u_{ip}$  representa o nível de acumulações discricionárias no período  $p$ , sendo:

$$u_{ip} = TA_{it} / A_{it-1} - (\alpha_i [1 / A_{it-1}] + \beta_{1i} [\Delta REV_{ip} / A_{ip-1}] + \beta_{2i} [PPE_{ip} / A_{ip-1}] + \varepsilon_{it})$$

Neste modelo de *accruals*, todas as variáveis são medidas em termos de ativos totais para reduzir a heterocedasticidade. Quando há heterocedasticidade, a variância dos resíduos não é constante, sendo que a dispersão dos resíduos não é uniforme ao longo da linha de

regressão. A consequência da heterocedasticidade, conforme lembra MATOS (2000, p. 147), é a não geração de estimativas de parâmetros eficientes ou de variância mínima, o que implica erros-padrões viesados e incorreção dos testes t e F e dos intervalos de confiança.

DECHOW et al (1995, p. 223), ao avaliarem os modelos alternativos baseados em accruals, constataram que a versão modificada do modelo de Jones (1991) é a que oferece os testes mais significativos para detectar *Earnings Management*.

$$NDA_t = \alpha_1 (1/A_{it-1}) + \alpha_2 [(\Delta REV_t - \Delta REC_t)/A_{it-1}] + \alpha_3 PPE_t/A_{it-1}, \text{ onde:}$$

$NDA_t$ : acumulações não discricionárias totais

$\Delta REV_t$ : variação de receitas;

$\Delta REC_t$ : variação de recebíveis líquidos

$PPE_t$ : propriedade bruta, planta e equipamentos

McNUTT (2003, p.16), em seu estudo sobre *Earnings Management*, utilizou a versão modificada do modelo de JONES (1991), adaptando-a para o contexto das instituições financeiras:

$$LLP_{jt} / TA_{j,t-1} = \gamma_0 [1/TA_{j,t-1}] + \gamma_1 [\Delta \text{Loans}] / TA_{j,t-1}, \text{ onde:}$$

$LLP_{jt}$ : desp. com provisão para créditos de liquidação duvidosa do banco  $j$  no período  $t$

$TA_{j,t-1}$ : ativos totais do banco  $j$  no período  $t-1$

$\text{Loans}_{it}$ : variação dos empréstimos (excluídas as provisões)

Segundo o autor, as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa constituem combinação de componentes discricionários: uma parte, referente ao nível aceitável de provisão; outra parte, referente ao componente discricionário que é supostamente regulado. Os parâmetros calculados nesta equação são utilizados para estimar as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa não discricionárias de outra equação, a saber:

$$NDLLP_{it} = \gamma_0 [1/TA_{j,t-1}] + \gamma_1 [(\Delta \text{Loans}_{it} - \Delta LLA_{it}) / TA_{j,t-1}], \text{ onde:}$$

$NDLLP_{it}$ : despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa não discricionária;

$\Delta LLA_{it}$ : variação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (*loan loss allowances*);

KATO et al (1998, p. 09), no processo de construção do modelo de acumulações discricionárias para verificar a existência de *Earnings Management* no contexto dos bancos japoneses, constataram que a variação de *Loans* é uma das variáveis com resultados estatísticos significantes. Estudos recentes, conforme HEALY e WAHLEN (1999, p. 367), utilizam *accruals* específicos para os testes de *Earnings Management*, sendo que há evidências de que os bancos utilizam a conta despesas para provisão para créditos de liquidação duvidosa para gerenciamento de resultados.

MOHANRAM (2003, p.08/09) destaca que o uso de *accruals* totais como proxy para *Earnings Management* pode ter caráter simplista, tendo em vista que *accruals* elevados podem decorrer de um crescimento de vendas (aumento de contas a receber) e/ou aumento da planta e equipamentos (aumento de depreciação). O autor, no entanto, concorda que o modelo de acumulações discricionárias, tal como utilizado por JONES (1991), é válido para a verificação de *Earnings Management*.

#### 4.5.1. O modelo de Jones adaptado para o contexto das instituições financeiras - Pesquisa empírica

Para a realização dos testes empíricos, foram extraídos dados relativos aos 50 (cinquenta) maiores bancos, conforme classificação decrescente de ativos, no período de junho de 2000 a setembro de 2003, segundo informações trimestrais disponíveis no site do Banco Central do Brasil. Para cada data-base, extraímos os dados dos 50 (cinquenta) maiores bancos.

Utilizamos a equação de Mc NUTT (2003), adaptada do modelo de JONES (1991) para o âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil. Na equação, consideramos a variação das Operações de Crédito, que englobam as operações de Empréstimos e Financiamentos:

$$\text{DespProv}_{jt} / \text{AT}_{j,t} = \gamma_0 [1 / \text{AT}_{j,t}] + \gamma_1 [\Delta \text{ Op. Cred}] / \text{AT}_{j,t}, \text{ onde:}$$

$\text{DespProv}_{jt}$ : despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa do banco  $j$  no período  $t$

$\text{AT}_{j,t}$ : ativos totais do banco  $j$  no período  $t$

$\Delta \text{ Op. Cred}_{it}$ : variação das operações de créditos (excluídas as provisões para créditos de liquidação duvidosa)

Hipóteses:

- H<sub>0</sub>: **não** há gerenciamento de resultados através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- H<sub>1</sub>: há gerenciamento de resultados através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

O cálculo da regressão, através do *SPSS (Statistical Package for Social Sciences)*, versão para *Windows 10.0*, apresentou os seguintes resultados:

$$\text{DespProv}_{jt} / \text{AT}_{j,t} = 0,376 [1/ \text{AT}_{j,t}] - 0,302 [\Delta \text{ Op. Cred}]/\text{AT}_{j,t}$$

(11,340)                      (-9,114)                      F: 111,096      R<sup>2</sup>: 0,244

A regressão mostra correlação positiva (R-múltiplo de 0,49) e coeficiente de determinação ajustado (R-quadrado ajustado) de 0,24, indicando que 24% da variação das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser explicada pelas variáveis independentes. Na literatura internacional, as aplicações do Modelo de Jones apresentam, de modo geral, coeficientes de correlação e de determinação ajustado baixos.

A regressão é válida para o nível de significância de 5%, conforme o teste F, mostrando que pelo menos uma das variáveis explicativas exerce influência significativa sobre as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa. A análise dos coeficientes,, através do teste t de Student, mostra que as variáveis são significativas.

Calculamos o erro  $u_{ip}$  – que representa as acumulações discricionárias - tal como realizado por JONES (1991, p. 212), adaptando as variáveis para o contexto dos bancos:

$$u_{ip} = \text{DespProv}_{jt} / \text{AT}_{j,t-1} - (\gamma_0 [1/ \text{AT}_{j,t-1}] + \gamma_1 [\Delta \text{ Op. Cred}]/\text{AT}_{j,t-1})$$

Na pesquisa, constatamos correlação negativa (-0,661, significativo para nível de 1%) entre Despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa (que corresponde ao *accrual* total) e Fluxo de Caixa, indicando que bancos com maiores fluxos de caixa tendem a apresentar *accrual* total menores.

Mc NICHOLS e WILSON (1988, p.08), cujo trabalho enfocou o gerenciamento de resultado através da despesa de provisão para devedores duvidosos - *Provision for bad debts* - a correlação entre o *accrual* e o fluxo de caixa também foi negativo (-0,69). Para KATO et al (1998, p.06), cujo estudo sobre bancos japoneses revelou correlação negativa entre *accrual* total e fluxo de caixa, tal comportamento sugere a existência de *Earnings Management*.

O trabalho de DECHOW et al (1995, p. 219) também mostrou a associação negativa entre *accrual* e fluxo de caixa, de modo que parte desta relação negativa pode ser devido ao componente discricionário de "*income smoothing*".

Em nosso estudo, verificou-se que a correlação entre Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa e *accrual* discricionário é altamente positiva (0,909) e significativa para o nível de 1%. Neste caso,  $R^2$  (coeficiente de determinação) é igual a 0,82, mostrando que 82% da variação da Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser explicada estatisticamente pelo *accrual* discricionário. Conforme Mc NICHOLS e WILSON (1988, p.08), se *accrual* total for fortemente determinado por *accrual* discricionário, há fortes evidências de *Earnings Management*.

No estudo de SUBRAMANYAN (1996, p.269), as evidências de "*income smoothing*" através de acumulações discricionárias são ilustradas com a relação negativa entre *accrual* total e fluxo de caixa (-0,63) e relação positiva entre *accrual* total e *accrual* discricionário (0,73).

No modelo adaptado de Jones para o contexto das instituições financeiras, considerando-se os 50 (cinquenta) maiores bancos que atuam no Brasil, depreendemos que há indícios de gerenciamento de resultados contábeis, confirmando a hipótese da pesquisa.

## 5. Considerações finais

A Contabilidade Criativa ou *Earnings Management* consiste no gerenciamento de resultados contábeis dentro dos limites legais, considerando-se a discricionariedade e a flexibilidade permitidas pelas normas e práticas contábeis. Os gestores e preparadores das demonstrações contábeis, dada a intenção e motivações de diversas naturezas, podem fazer com que os resultados contábeis não reflitam, necessariamente, a da situação econômica, financeira e patrimonial das empresas.

O gerenciamento de resultados contábeis, apesar de não englobar fraudes e atos ilícitos, pode afetar, negativamente, a função primordial das demonstrações contábeis, que é o de prover informações úteis e confiáveis ao processo decisório dos usuários.

A manipulação contábil não é fato recente, existindo desde os primórdios dos registros contábeis. *Earnings Management*, por sua vez, não é tema recente na literatura mundial, mas que começou a ganhar importante destaque tanto no meio acadêmico como profissional a partir dos escândalos contábeis envolvendo grandes empresas multinacionais nos Estados Unidos e na Europa.

Este trabalho constitui um dos primeiros esforços em tratar de *Earnings Management* no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil. As operações de crédito configuram, de forma geral, a principal fonte de receitas dos bancos, mormente após a o Plano Real (1994), ante o cenário de estabilização da moeda e queda de receitas com *floating*. Neste contexto, cresceu a importância de um adequado provisionamento das perdas prováveis e um consistente dimensionamento do risco de crédito. A Resolução 2.682/99 estabeleceu novos critérios para classificação das operações de crédito e provisão de créditos de liquidação duvidosa, seguindo uma tendência internacional de utilização de sistemas de classificação de risco (*rating*) como forma de graduar o risco da carteira de crédito de um banco (*portfolio risk*).

A provisão para devedores duvidosos é uma das contas que envolve estimativas de perdas e, por conseguinte, caracteriza-se pela subjetividade e julgamento. Na literatura, há evidências de que é uma das contas que podem ser utilizadas para o gerenciamento de resultados contábeis, principalmente para minimizar a variação de resultados- "*smooth earnings*".

A subjetividade faz parte da natureza humana, sendo inerente a todo processo de mensuração e em diversos aspectos do processo decisório. O Subjetivismo Responsável,

defendido por Iudicibus e outros estudiosos, mostra a importância da subjetividade no estudo da Contabilidade, dadas as inovações no contexto atual, desde que utilizada com critérios racionais, éticos e científicos.

O principal objetivo deste trabalho é verificar se, no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil, há indícios de gerenciamento de resultados contábeis. A análise das distribuições de frequência, baseada no estudo de Burgstahler e Dichev (1997), mostrou que há indícios de gerenciamento de resultado para evitar reportar perdas e que os 50 maiores bancos buscam sustentar o desempenho recente (grande concentração da variação de resultado ao redor de zero). A análise gráfica é simples e possui limitações, não mostrando a magnitude e a técnica de gerenciamento utilizadas.

O foco da pesquisa concentrou-se na conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, através de análise estatística baseada em acumulações discricionárias. A análise específica da conta despesa com provisão de créditos de liquidação duvidosa mostrou que há uma correlação positiva (0,75) entre esta e os resultados das instituições financeiras. A aplicação do modelo de Jones, adaptado para o contexto das instituições financeiras, mostrou correlação negativa (-0,66) entre as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e o fluxo de caixa, assim como alta correlação positiva (0,91) entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e acumulações discricionárias (resíduo do modelo), sugerindo indícios de *Earnings Management*.

As principais dificuldades na realização do estudo referiram-se à limitação de dados (as informações utilizadas das instituições financeiras restringiram-se ao site do Banco Central do Brasil, tendo em vista a questão do sigilo bancário) e à falta de modelos estatísticos aplicáveis às instituições financeiras para verificação de *Earnings Management* (literaturas nacional e estrangeira).

As principais limitações do trabalho são a utilização de modelos com poucas variáveis (embora Operações de Crédito seja a principal) e o período de análise relativamente curto (após a vigência da Resolução 2.682/99, que se configura um “divisor de águas” em termos de provisionamento de créditos de liquidação duvidosa). A pesquisa não pode detectar, por exemplo, se há manipulação no tocante à classificação nos diversos níveis de risco. Os aspectos referentes à inadimplência também não foram abordados, tendo em vista que são dados sob sigilo bancário.

Cabe observar que o aumento no nível de provisionamento pode decorrer de outros fatores que não se relacionam com gerenciamento de resultados, tais como

- deterioração da carteira de clientes, seja por aumento de inadimplência e/ ou, aumento de contingências e não do “manuseio” na classificação nos níveis de risco (*rating*);
- política estratégica: um banco, ao adotar política de empréstimos a juros maiores que praticados no mercado, poderá elevar as receitas totais de crédito; porém, os clientes dispostos a pagar tais juros podem configurar uma carteira de crédito de qualidade inferior, aumentando o nível de provisionamento. Neste caso, um aumento de resultado é acompanhado por um aumento de provisões, mostrando a relação entre risco e retorno;
- ciclo das operações de crédito: num ciclo positivo, ou seja, numa conjuntura econômica favorável, pode haver elevação das operações de crédito e, conseqüentemente, aumento no nível de provisionamento.

O gerenciamento de resultados contábeis, na medida que pode distorcer a realidade das empresas e instituições financeiras, pode constituir assimetria de informações e afetar, negativamente, as decisões dos usuários da informação contábil (investidores, órgãos reguladores, gestores e acionistas). Sob esse aspecto, torna-se latente a prevalência da essência sobre a forma, ou seja, a substância econômica deve ser mais relevante que os aspectos legais e formais.

O respeito ao Código de Ética e às normas de boa conduta torna-se cada vez mais importante para o profissional de Contabilidade, principalmente com a queda de credibilidade dos contadores e auditores decorrente dos escândalos contábeis.

O tema Contabilidade Criativa ou *Earnings Management* é um dos campos férteis e ainda pouco explorados na literatura brasileira, sendo de grande relevância o aprofundamento e expansão da pesquisa nesta área, acompanhado de um aprimoramento técnico (modelos econométricos, entre outros) e com foco nos diversos setores da economia (instituições financeiras, indústrias, companhias abertas).

## 6. Referências bibliográficas

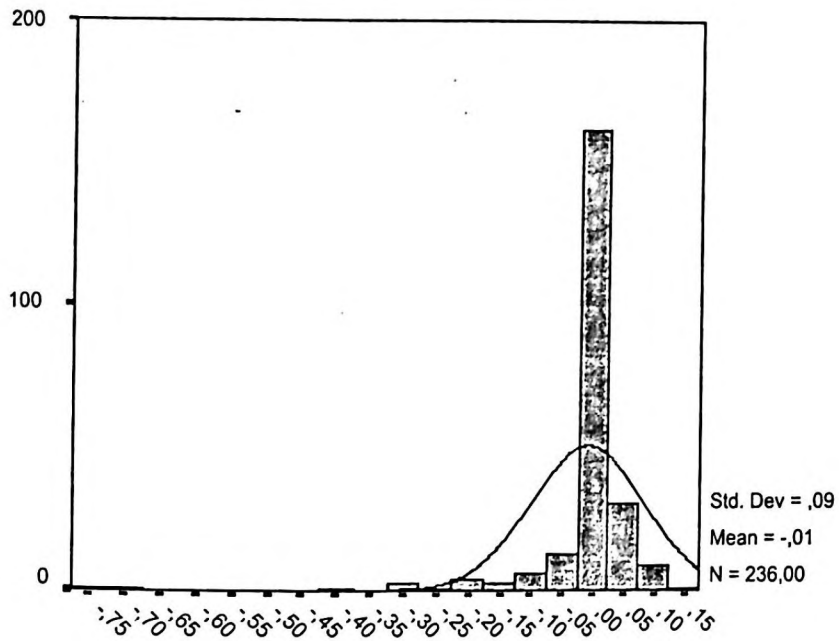
- AICPA - American Institute of Certified Public Accountants. Objectives of Financial Statements, outubro de 1973.
- AHMED, Anwer S., TAKEDA, Carolyn, SHAWN, Thomas. *Bank loan loss provision: a reexamination of capital management, earnings management and signaling effects*. Journal of Accounting and Economics, v.28, 1999.
- AMAT, Oriol; BLAKE, John; DOWDS, Jack. *The ethics of creative accounting*. Economics Working Paper, december 1999.
- AMAT, Oriol; BLAKE, John; OLIVERAS; Ester. *The Struggle against Creative Accounting: Is "True and Fair View" Part of the Problem or Part of the Solution?* Working Paper, 1999.
- ANDREZO, Andrea Fernandes. LIMA, Iran Siqueira. *Mercado Financeiro: aspectos históricos e conceituais*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
- ANTUNES, Maria Thereza Pompa, EL HAJJ, Zaina Said. *Aspectos subjetivos da tomada de decisão*. Temática Contábil. Boletim IOB, 2002.
- AUSTRALIAN ACCOUNTING RESEARCH FOUNDATION. *Audit & Assurance Alert 10. Earnings Management by Entities: Audit Considerations and Issues*. November 2001.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Circular 3.068*, de 08 de novembro de 2001. Estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários.
- BEATTIE, Vivien A.; CASSON, Peter D.; DALE, Richard S.; MACKENZIE, George W.; SUTCLIFFE, Charles M. S.; TURNER, Michael J. *Banks and Bad Debts: Accounting for Loan Losses in International Accounting*. West Sussex: Wiley, 1995.
- BERGAMINI JR, Sebastião. *A crise da credibilidade corporativa*. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, V. 9, N. 18, P. 33-84, dez. 2002.
- BLAKE, John, BOND, Robert, AMAT, Oriol e OLIVERAS, Ester. *The ethics of creative accounting - some Spanish evidence*. Business Ethics: a European Review. v.9, n.3, july 2000.
- BRASIL. RESOLUÇÃO CFC nº 290, de 04 de setembro de 1970 (atualizada pela Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996): dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Contabilista.
- BRASIL. RESOLUÇÃO CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 – dispõe sobre os princípios fundamentais de contabilidade (PFC). Publicada no DOU em 31.12.1993 e 07.02.1994.
- BRASIL. RESOLUÇÃO CFC nº 774, de 16 de dezembro de 1994. Aprova o apêndice à resolução sobre os princípios fundamentais da contabilidade.
- BURGSTAHLER, David, DICHEV, Iliia. *Earnings Management to avoid earnings decreases and losses*. Journal of Accounting and Economics. v. 24, 1997.
- CASTRO, Claudio de Moura. *A Prática da Pesquisa*. São Paulo: Mc Graw –Hill do Brasil, 1978.
- CINTRA, Marcos Antônio Macedo. *Conjuntura Internacional*. Indicadores DIESP, nº90, maio/junho 2002.
- COLAUTO, Romualdo Douglas, BEUREN, Ilse Maria, SOUZA, Marco Aurélio Batista de. *Um estudo sobre a influência de accruals na correlação entre o lucro contábil e a variação do capital circulante líquido de empresas*. ENANPAD, XVII, 2003. São Paulo: ANPAD, 2003. CD-ROM.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Parecer de Orientação nº 15, de 28 de dezembro de 1987: Procedimentos a serem observados pelas companhias abertas e auditores independentes na elaboração e publicação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e do parecer de auditoria relativos aos exercícios sociais encerrados a partir de dezembro de 1987.

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999: Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e revoga as Instruções CVM nºs 216, de 29 de junho de 1994, e 275, de 12 de março de 1998.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003: Dispõe sobre a divulgação, pelas Entidades Auditadas, de informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003. Assunto: Encerramento do exercício social de 2002.
- CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. *Resolução nº 1.748*, de 31 de agosto de 1990. Altera e consolida critérios para inscrição de valores nas contas de créditos em liquidação e provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. *Resolução nº 2.682*, de 21 de dezembro de 1999. Dispõe sobre critérios de classificação de operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. *Resolução nº 3.081*, de 29 de maio de 2003. Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação.
- CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. *Resolução nº 3.170*, de 30 de janeiro de 2004. Altera a Resolução 3.081, de 2003, que disciplina a prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – Normas da Profissão Contábil – 23ª edição- São Paulo, 1997.
- CORDEIRO, Claudio Marcelo Rodrigues. *Evidenciação (disclosure) nas demonstrações financeiras: uma abordagem internacional*. Acesso: <http://www.crepr.org.br/revista/134/evidenciacao.htm> em 27.08.2003.
- COSTA, Fábio Moraes; PIGATTO, José Alexandre Magrini; LISBOA, Lázaro Plácido. *Contabilidade Criativa*. 1º Seminário USP de Contabilidade, 2001.
- DECHOW, Patricia M, SKINNER Douglas J. *Earnings Management: Reconciling the views of accounting academics, practitioners, and regulators*. Accounting Horizons. Vol 14, N. 2, June 2000.
- DECHOW, Patricia M, SLOAN, Richard G, SWEENEY, Amy P. *Detecting Earnings Management*. The Accounting Review. v.70, n.2, April 1995.
- DINIZ, Eduardo Henrique. LOPES, Alexsandro Broedel. *Contabilidade: dos escândalos à renovação*. R A E executivo, v.2, nº 2, maio/junho/julho 2003.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- FIPECAFI. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- FOLHA DE SÃO PAULO, de 15 de junho de 2003. “Balanço continua ‘maquiado’ com artifício contábil, diz especialista”.
- GÓMEZ, Xavier Garza, OKUMURA, Masashi e KUNIMURA, Michio. *Discretionary accruals models and the accounting process*. October 2000. [public.esusm.edu/public/xggomez/downloads/Discretionary%20accruals%20\(Kobc\).pdf](http://public.esusm.edu/public/xggomez/downloads/Discretionary%20accruals%20(Kobc).pdf). Acesso em 04.02.2004.
- GRIFFITHS, Ian. *Creative accounting*, London: Sidwick & Jackson, 1986.

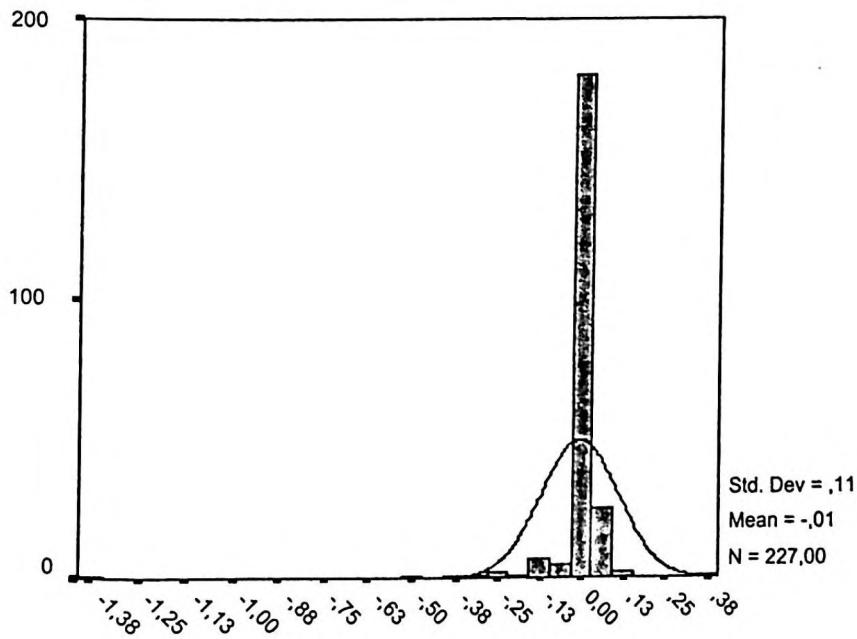
- GUL, Ferdinand A, CHEN, Charles J.P., TSUI, Judy S.L. *Discretionary Accounting Accruals, Manager's Incentives and Audit Fees*. April, 2002.  
<http://www.aaanz.org/web2002/accepted%20papers/gulfa2.pdf>. Acesso em 05.02.2004.
- HEALY, Paul M; WAHLEN, James M. *A Review of the Earnings Management Literature and its Implications for Standard Setting*. Accounting Horizons, December 1999.
- HENDRIKSEN, Eldon S; BREDA, Michael F. Van. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Editora Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, S. *Teoria da contabilidade*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- IUDÍCIBUS, S. *Caminhos (e descaminhos) da Contabilidade*. Revista de Contabilidade CRC São Paulo. n° 25. Setembro 2003.
- IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. *Introdução à Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2000.
- JAMESON, Michael. *Practical guide to creative accounting*. London: Kogan Page, 1988.
- JENSEN, Michael, MECKLING, William. *Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure*. Journal of financial economics. Vol. 3, 1976.
- JONES, Jeniffer J. *Earnings management during import relief investigations*. Journal of Accounting Research. Chicago, V.29, N.2, Autumn 1991.
- JREIGE, Elionor Farah. "True and fair view: um entrave ou um impulso para a Contabilidade?". Caderno de estudos da FIPECAFI, v. 10, n° 17, janeiro/abril 1998.
- KANITZ, Stephen. "Executivos e Empresários". Revista Veja, edição 1787, ano 36, n° 4, 29.01.2003.
- KATO, Kazuo, KUNIMURA, Michio, YOSHIDA, Yasushi. *Discretionary behavior of banks' earnings and banks' dividend guideline in Japan*. May 15, 1998.  
<http://www3.bus.osaka-cu.ac.jp/apira98/archives/pdfs/45.pdf>. Acesso em 04.02.2004.
- LAINÉZ, J.A ; CALLAO, Susana. *Contabilidad Creativa*, Civitas Ediciones, Madrid, Espana, 1999.
- LEUZ, Christian Leuz, NANDA Dhananjay, WYSOCK Peter D. *Earnings managements and investor protection: an international comparison*. Journal of Financial Economics, 2003.
- LORSCH, Jay. *The cure for creative accounting: audit firms need to have a strong, independent regulator if another Enron is to be avoided*. Financial Times; London, Apr 10, 2002.
- MARTINEZ, Antonio Lopo. "Gerenciamento" dos resultados contábeis: Estudo empírico das companhias abertas brasileiras. São Paulo: FEA/USP, 2001.
- MARTINS, Eliseu. "Depois da Enron, a Contabilidade passa por nova revolução". Entrevista dada ao Jornal Valor Econômico, de 03.12.2002, pg. A14.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. *Estatística Geral e Aplicada*. São Paulo: Atlas, 2001.
- MATARAZZO, Dante Carmine. *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial*. 3ª ed, São Paulo: Editora Atlas, 1993.
- MATOS, Orlando Carneiro de. *Econometria básica. Teoria e aplicações*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- McNICHOLS, Maureen, WILSON, Peter. *Evidence of Earnings Management from the Provision for Bad Debts*. Journal of Accounting Research. V.26. Supplement 1988.
- McNUTT, Jamie John. *Earnings management at publicly traded banks: a simultaneous equations estimations*. College of Business and Administration, Southern Illinois University, Carbondale, May 2003.
- MERCHANT, K.A ROCKNESS, J. *The ethics of managing earnings: an empirical investigation*. Journal of Accounting and Public Policy, 1994.
- MOHANRAM, Partha S. *How to manage earnings management*. Accounting World. October 2003. <http://www.columbia.edu/~pm2128/docs/cmanage.pdf>. Acesso em 18.05.2004.
- NACIRI, Ahmed. *Earnings management from bank provisions for loan losses*. Centre de Recherche en Gestion. January, 2002.

- NASER, Kamal. *Creative Financial Accounting: its nature and use*. Hemel Hempstead: Prentice Hall, 1993.
- NIYAMA, Jorge Katsumi, BARBOSA Eduardo Jorge Pyrrho, CAVALCANTI Rosa Fidélia Vieira, LEITE, Daniela Cíntia de Carvalho. *Contabilização das operações de leasing: avaliação do nível de aderência da norma técnica 10.2 do Conselho Federal de Contabilidade à luz das normas internacionais de contabilidade do IASB*. 2º Seminário USP de Contabilidade, outubro de 2002.
- NIYAMA, Jorge Katsumi. GOMES, Amaro L. Oliveira. *Contabilidade de Instituições Financeiras*. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
- NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA E CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. São Paulo: IBRACON, 1998.
- NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE 2001: texto completo de todas as normas internacionais de contabilidade e interpretações SIC existentes em 1º de janeiro de 2001. São Paulo: IBRACON, 2002.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. Edição de 31 de dezembro de 2000.
- PARFET, William U. *Accounting Subjectivity and Earnings Management: a Preparer Perspective*. Accounting Horizons. Vol. 14, n 4, December 2000.
- POHLMANN, Marcelo Coletto. *Até onde caminham juntos a Contabilidade e o Direito*. Caderno de Estudos nº 01, São Paulo, FIPECAFI, outubro de 1989.
- REVSINE, L. *The selective financial misrepresentation hypothesis*. Accounting Horizons. December, 1991.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social. Métodos e Técnicas*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- SANTOS, Ariovaldo. *Contabilidade Criativa e transparência empresarial*. Seminário apresentado ao ANEFAC em março de 2003. Acesso: [www.anefac.com.br/eventos/jantar\\_19\\_08.htm](http://www.anefac.com.br/eventos/jantar_19_08.htm), em 22.08.2003.
- SANTOS, Ariovaldo. GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. *Contabilidade Criativa e responsabilidade dos auditores*. Revista Contabilidade & Finanças – USP, São Paulo, n.32, p.7-22, maio/agosto 2003.
- SCHIPPER, Katherine. *Commentary on earnings management*. Accounting Horizons. December 1989.
- SILVA, Lino Martins. “Contabilidade do bem e do mal...” Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Julho/Agosto de 2002, nº46, ano X.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio, CUPERTINO, César Medeiros e OGLIARI, Paulo Rodolfo. *Avaliando a queda de uma gigante: o caso Enron*. Acesso: [http://www.investsul.com.br/textos\\_academicos/Avaliando%20a%20queda%20de%20uma%20gigante%20o%20caso%20Enron.pdf](http://www.investsul.com.br/textos_academicos/Avaliando%20a%20queda%20de%20uma%20gigante%20o%20caso%20Enron.pdf) em 26.08.2003.
- SMITH, Terry. *Accounting for growth*, London: Century Business, 1992.
- STEVENSON, William J. *Estatística aplicada à administração*. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 2001.
- SUBRAMANYAM, K.R. *The pricing of discretionary accruals*. Journal of Accounting and Economics. V.22.1996.
- VON NEWMANN, John, MORGENSTERN, Oskar. *Theory of games and economic behaviour*. Princeton: Princeton University Press, 1944.
- ZIMMERMAN, Jerold. *Accounting for decision making and control*. Boston: Irwin, 1997.

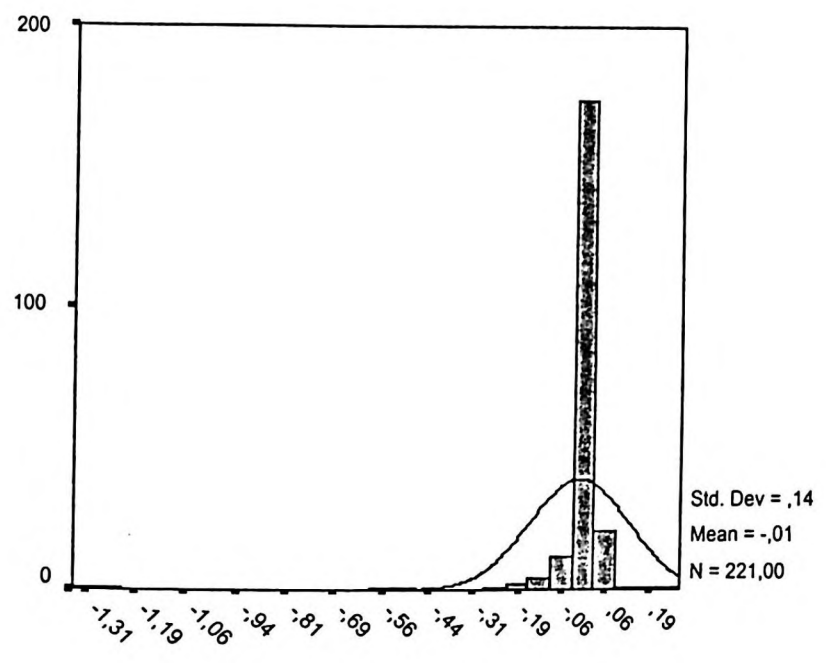
Anexo I: Gráficos - Gerenciamento para evitar reportar perdas  
 Distribuição empírica :Lucro líquido/ Ativo<sub>t</sub>



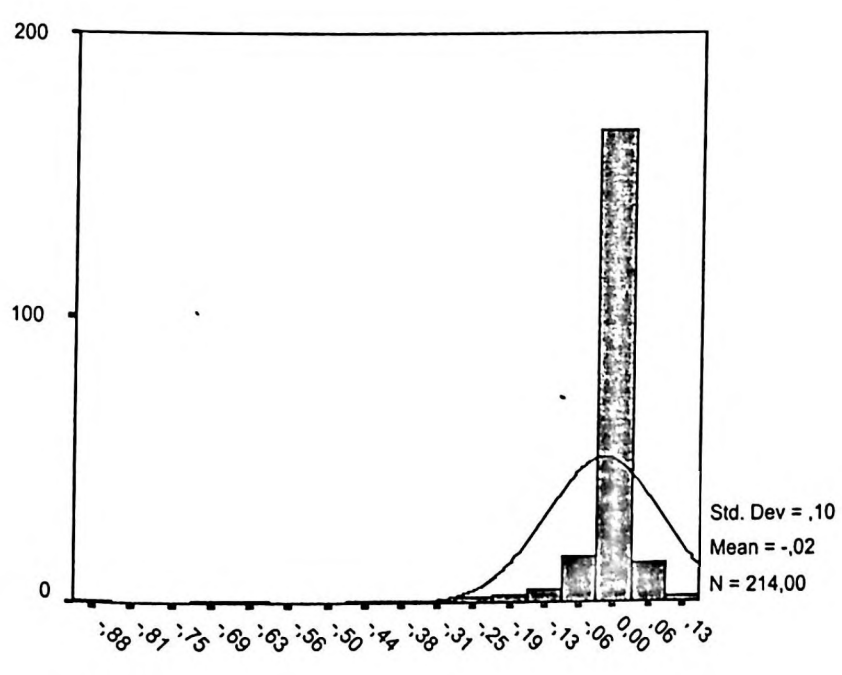
JUN.96



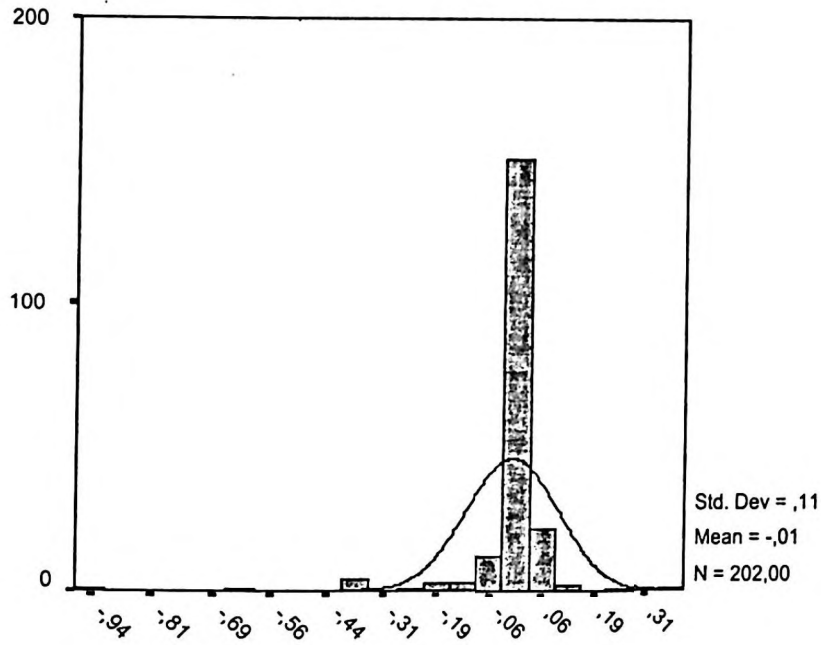
DEZ.96



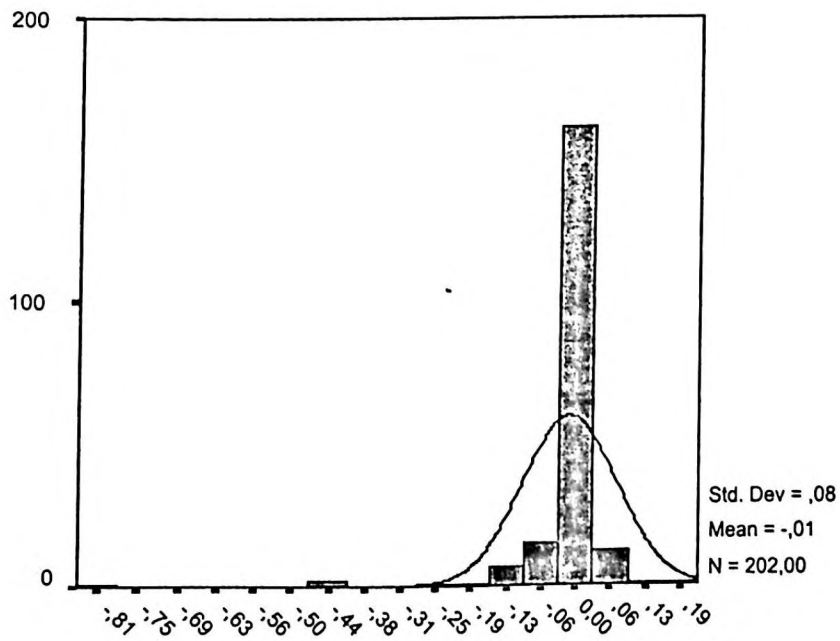
JUN.97



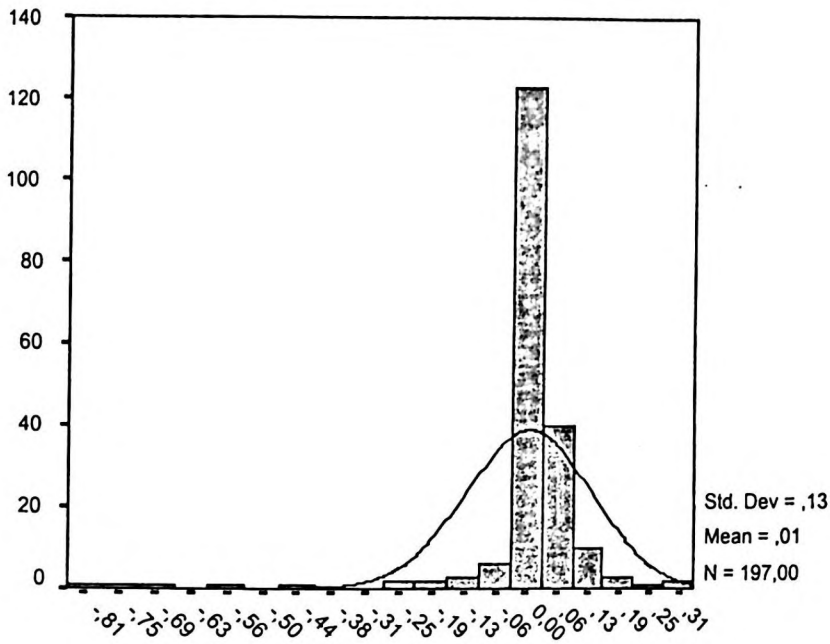
DEZ.97



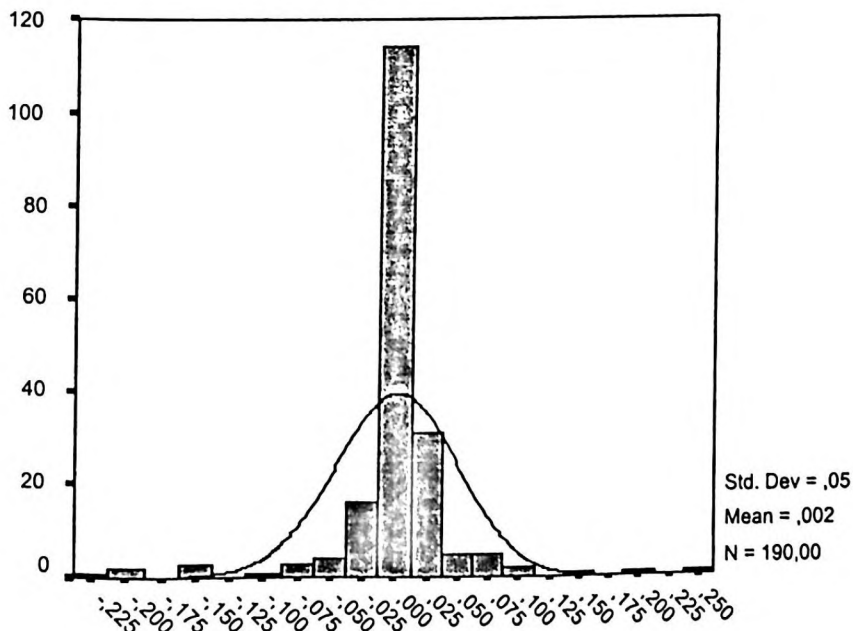
JUN.98



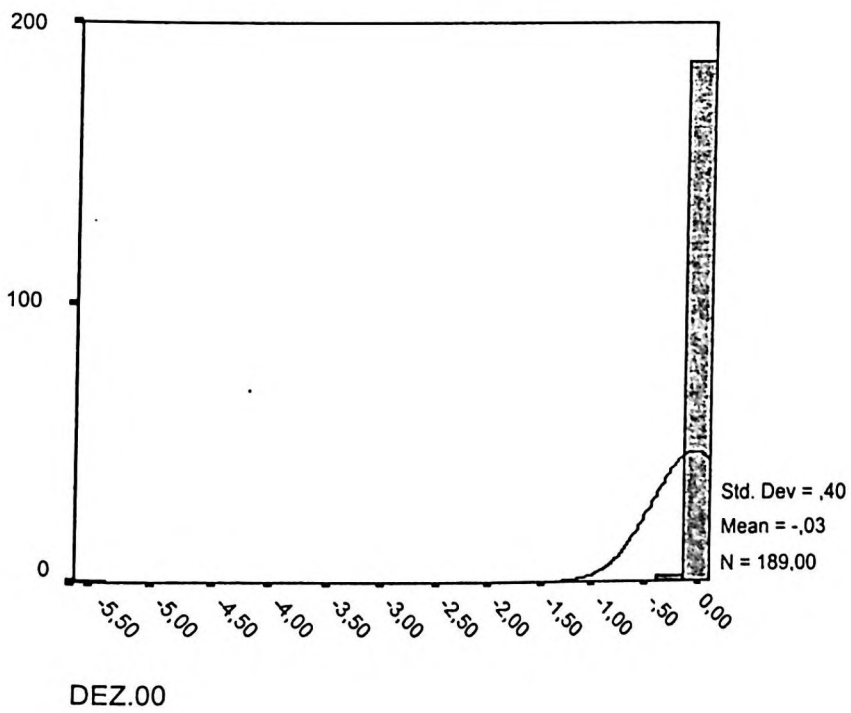
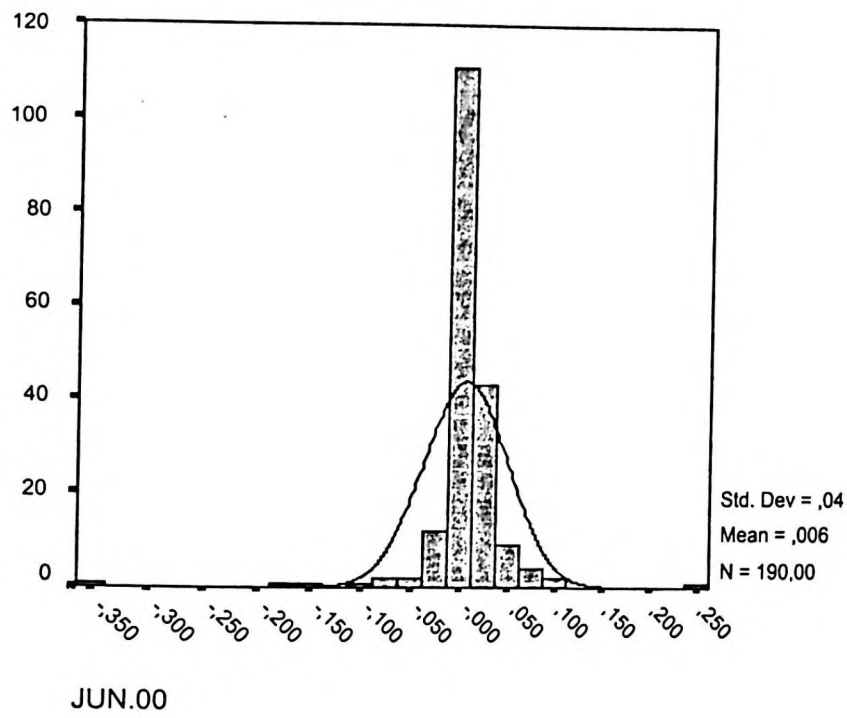
DEZ.98

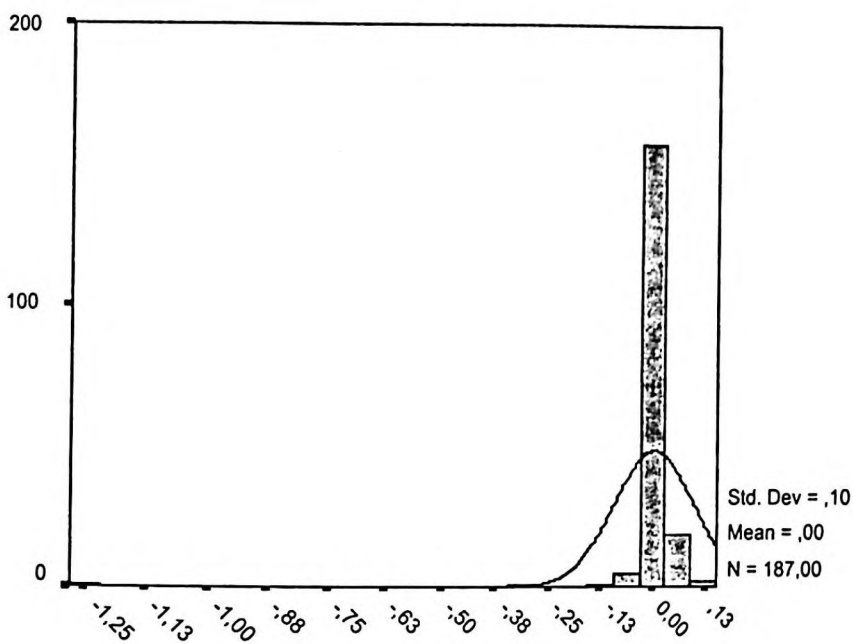


JUN.99

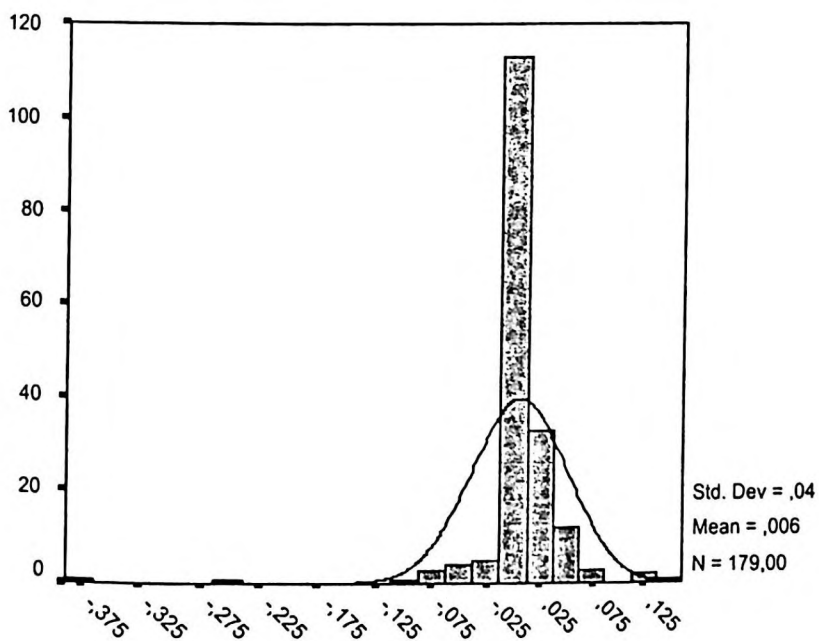


DEZ.99

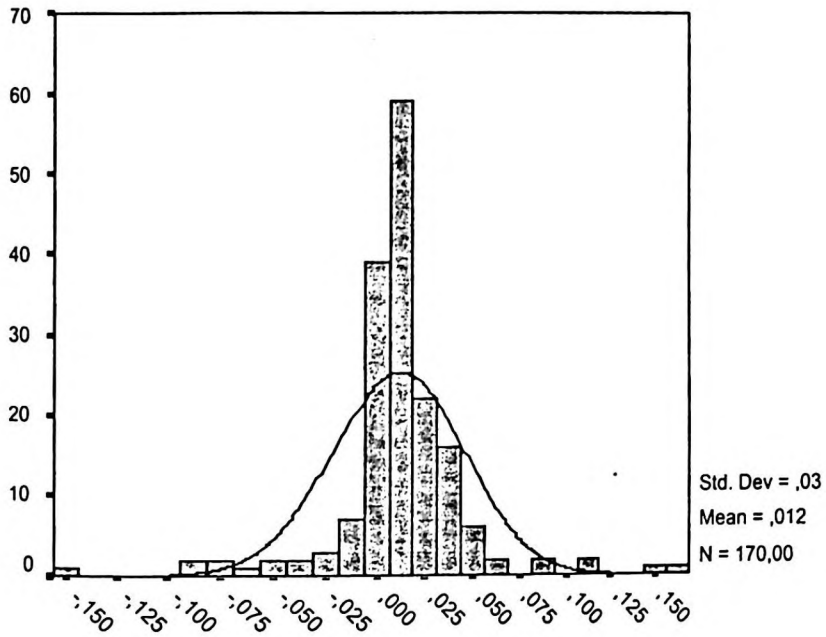




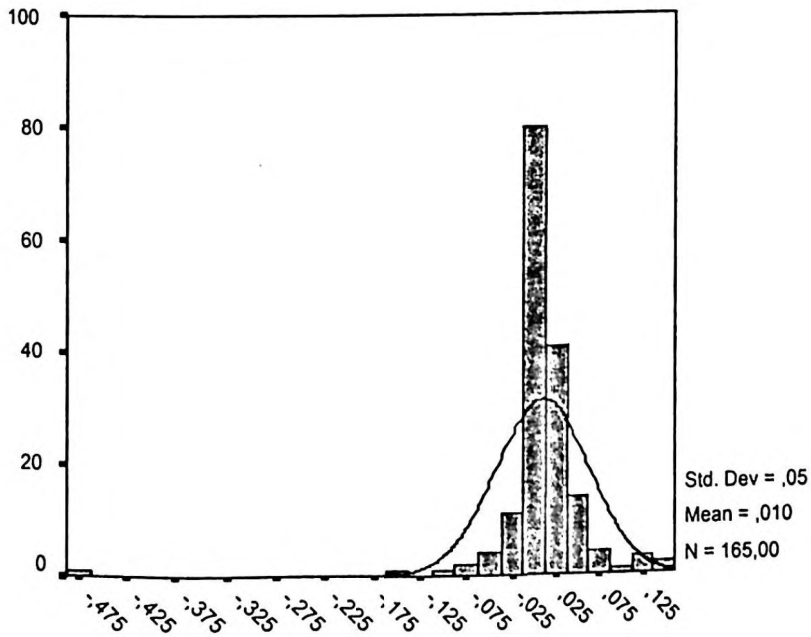
JUN.01



DEZ.01

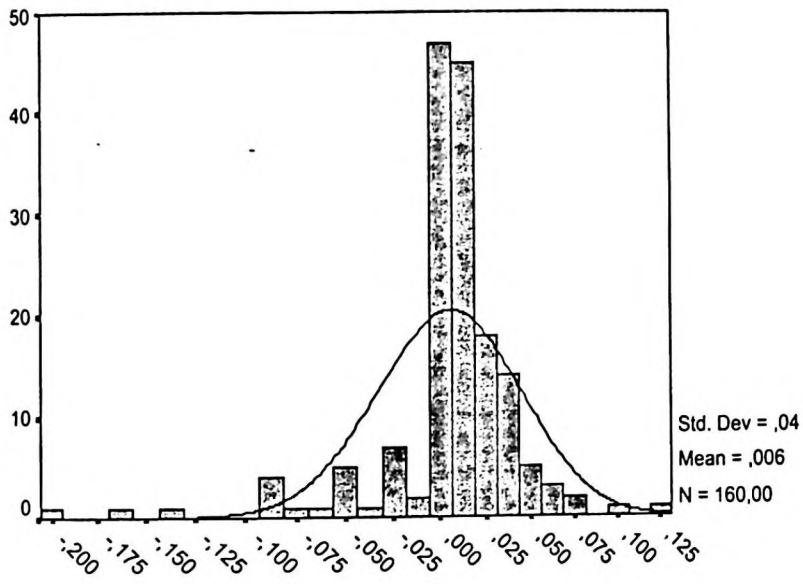


JUN.02



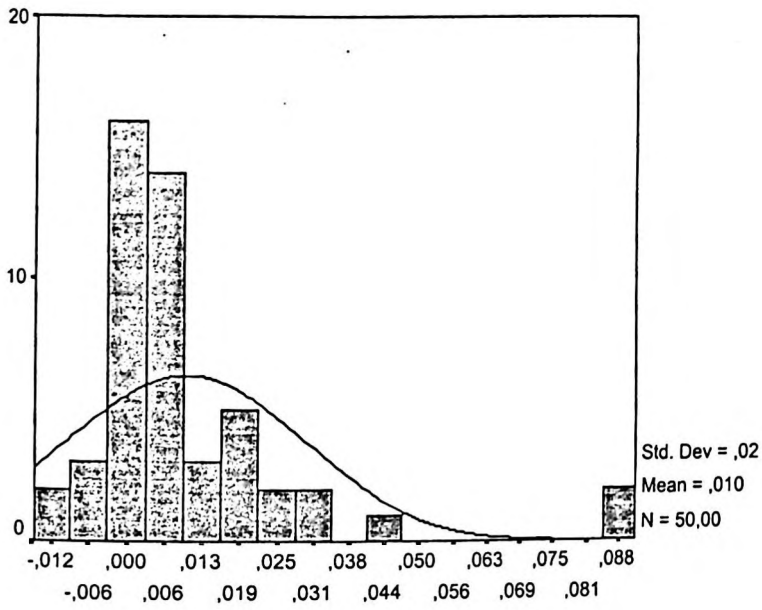
DEZ.02

JUNHO 2003

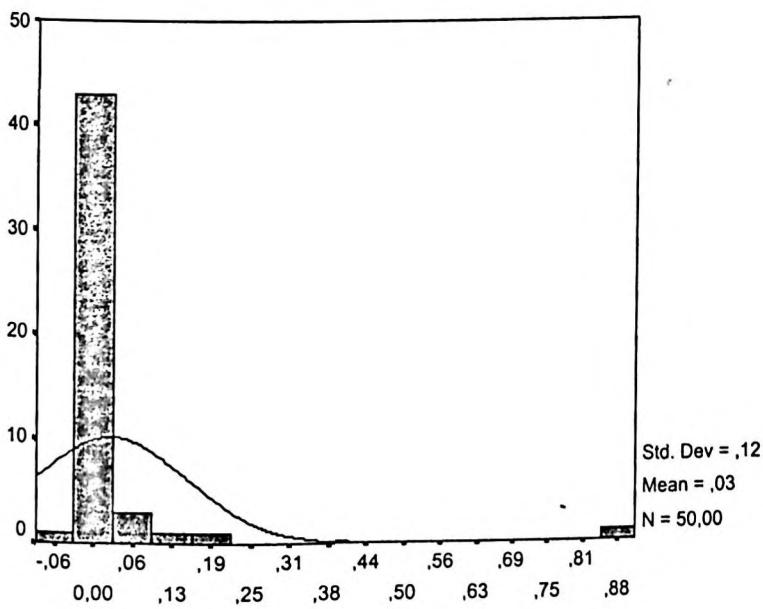


V1

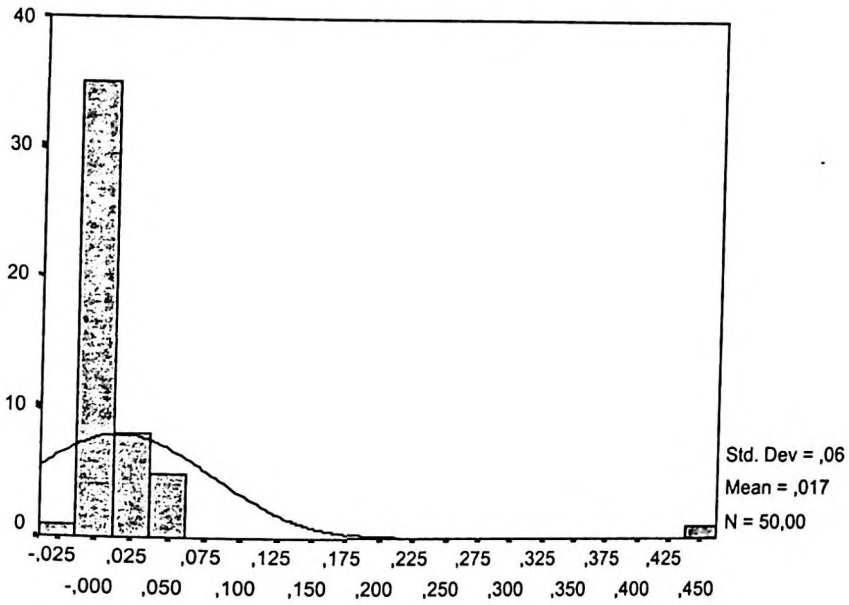
Anexo II : Gráficos - Gerenciamento para sustentar o desempenho recente  
 Distribuição empírica  $(L_t - L_{t-1})/A_{t-1}$



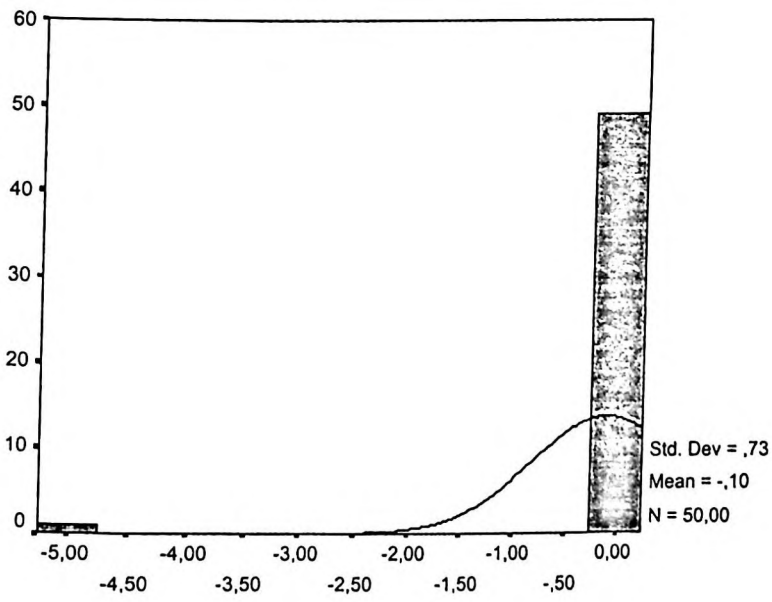
JUN.96



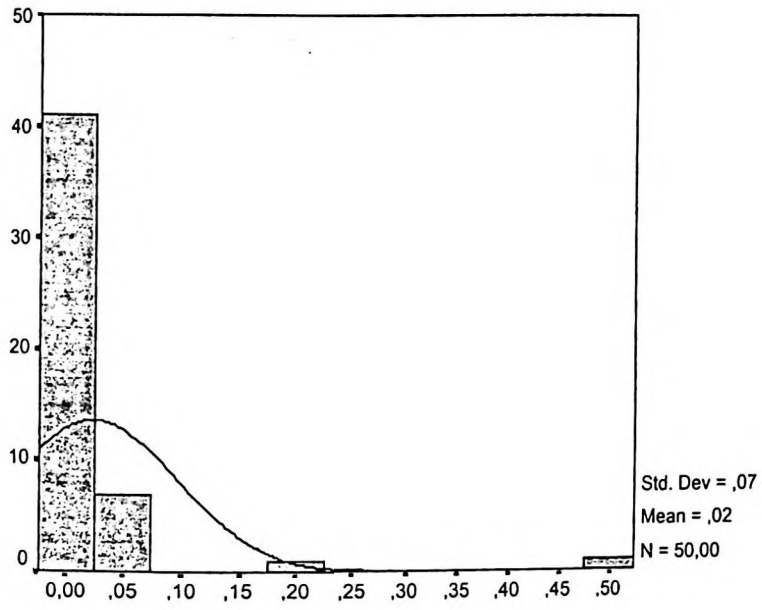
DEZ.96



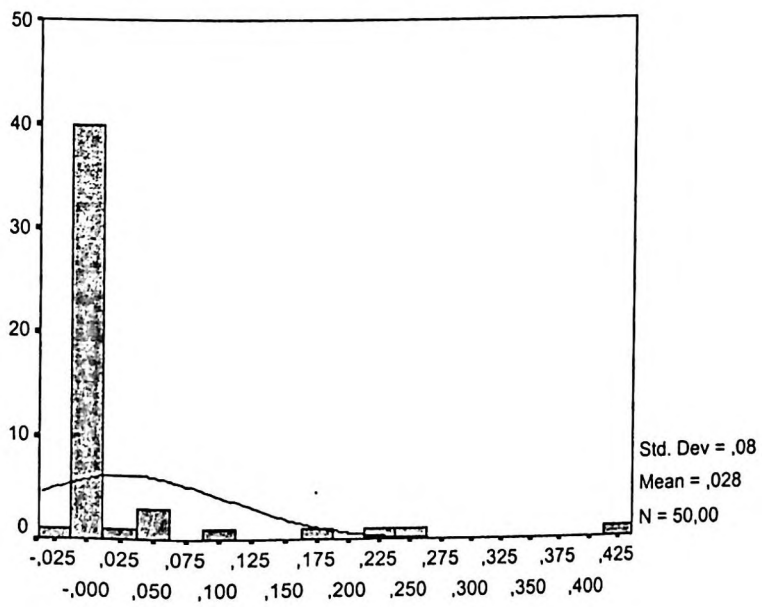
JUN.97



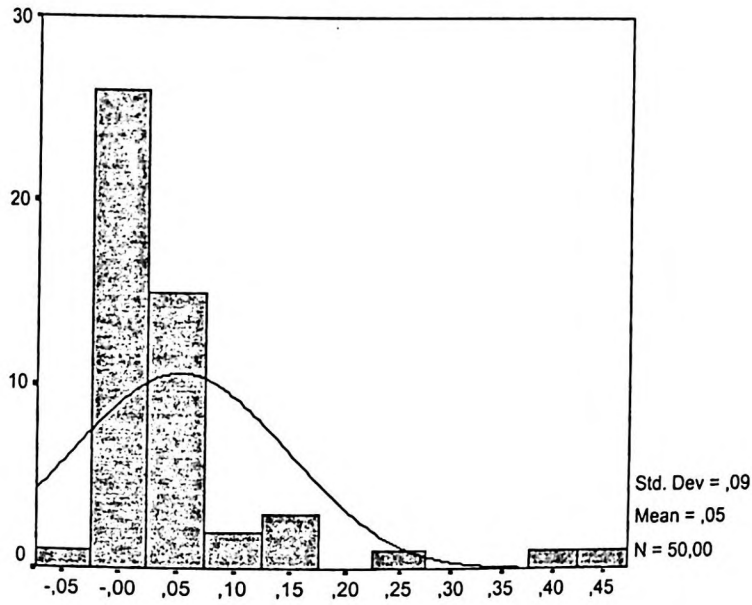
DEZ.97



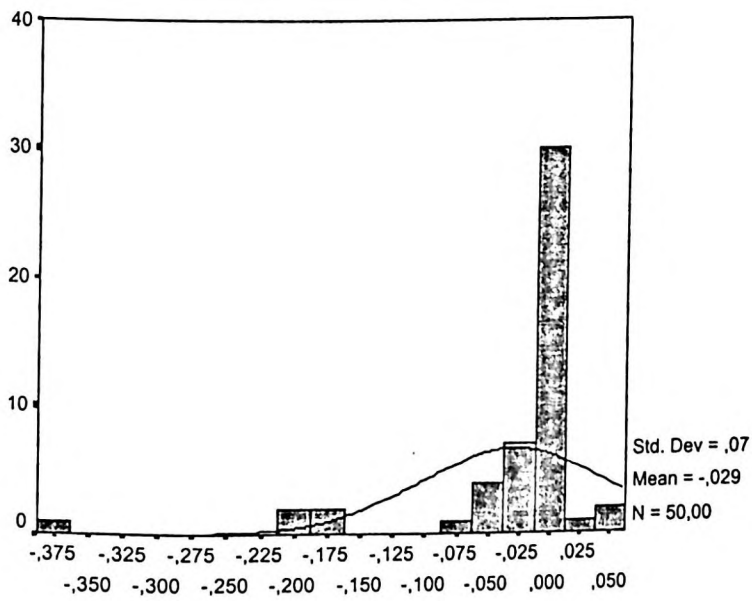
JUN.98



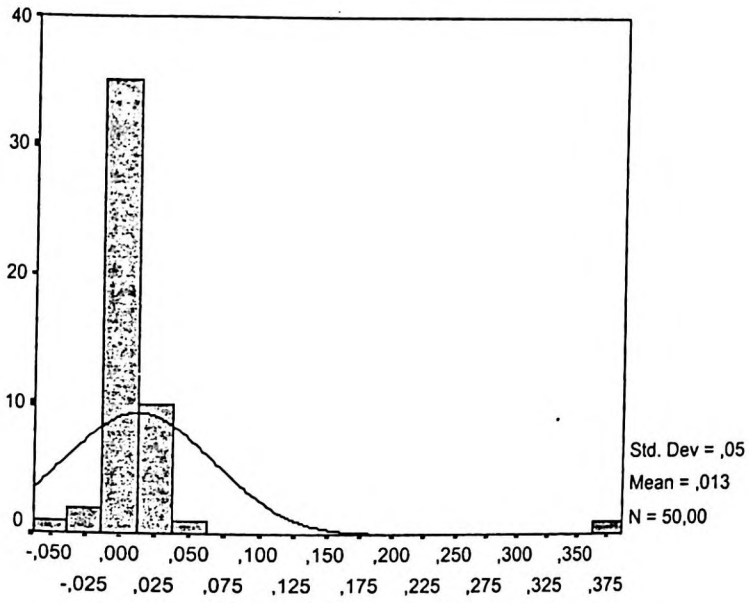
DEZ.98



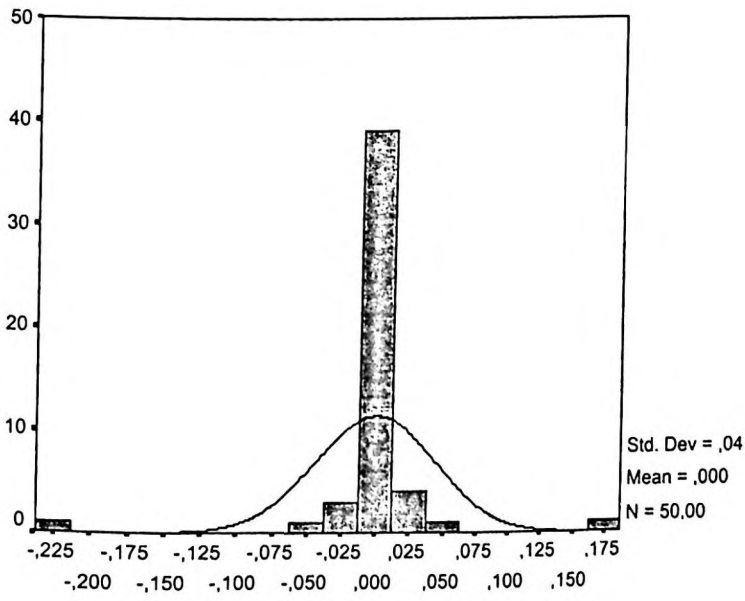
JUN.99



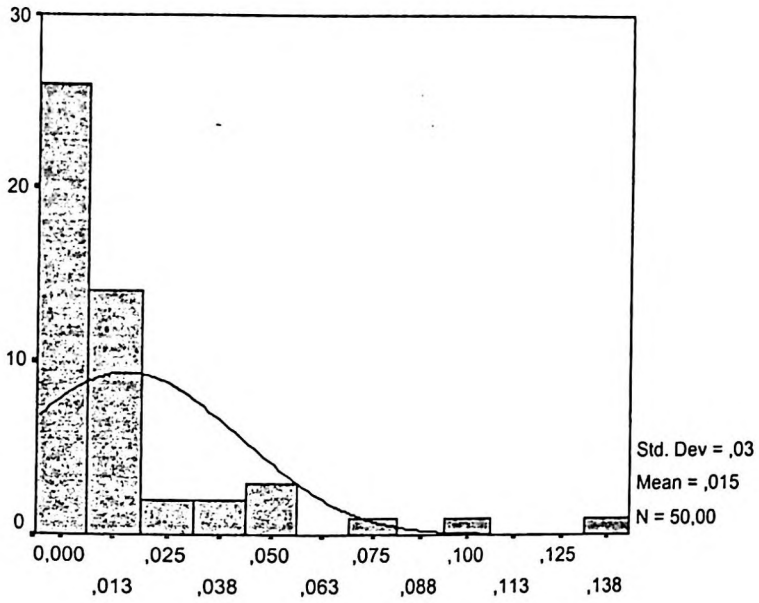
DEZ.99



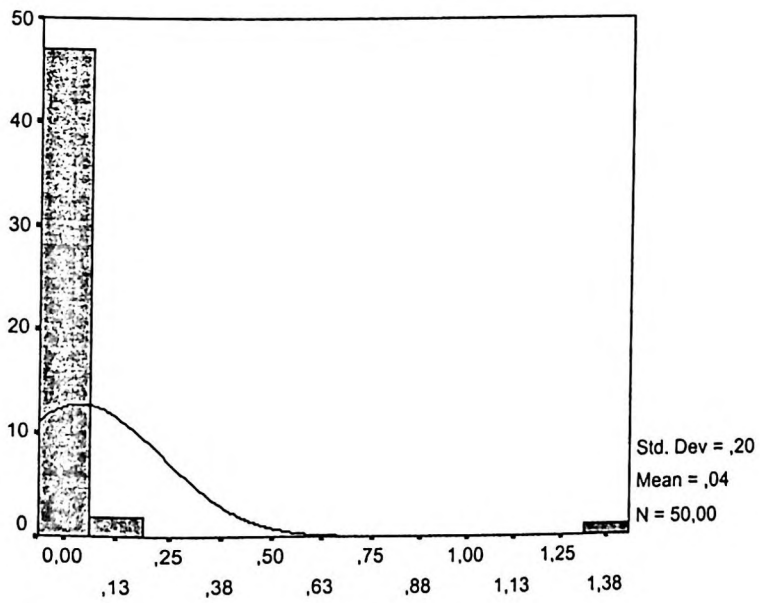
JUN.00



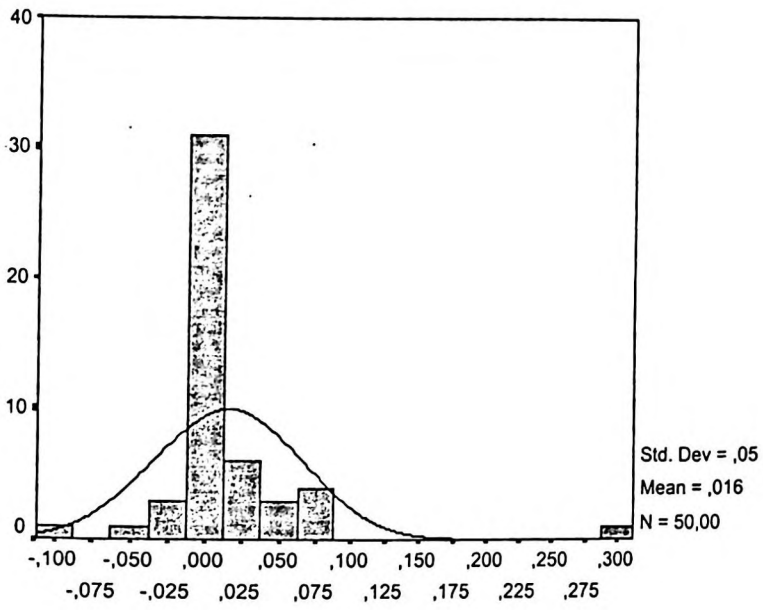
DEZ.00



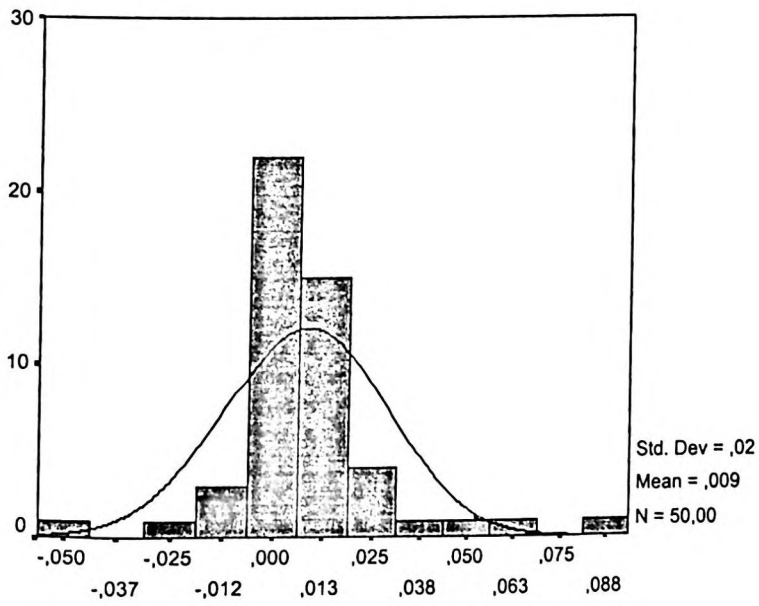
JUN.01



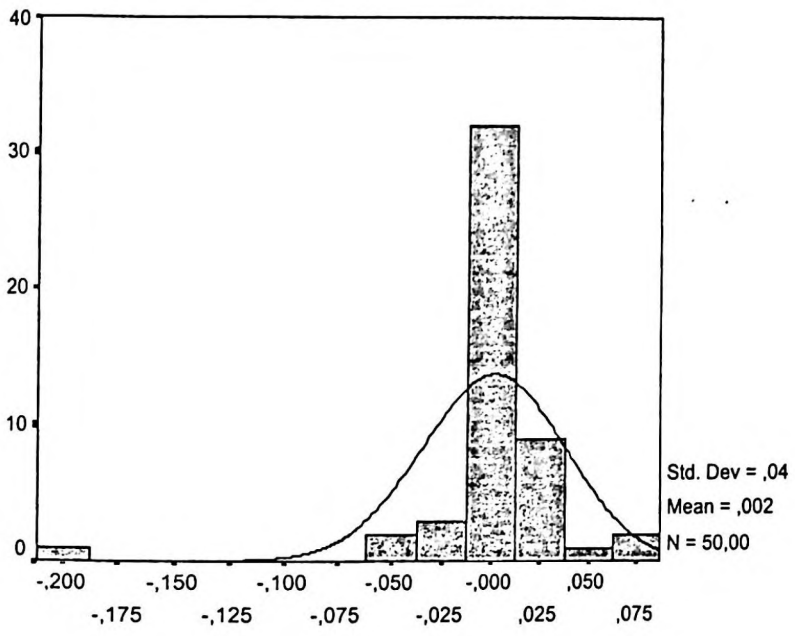
DEZ.01



JUN.02



DEZ.02



JUN.03

## Anexo III - Modelo de Jones adaptado para o contexto das instituições financeiras

Junho/2000	Lucro <sup>36</sup>	Fluxo de Caixa <sup>37</sup>	Accrual	Accrual discricionário <sup>38</sup>
Instituição				
1	0,002189	0,001915586	0,000274	(0,003537)
2	0,002003	0,002032048	(0,000029)	(0,001835)
3	-0,00081	-0,00415468	0,003341	0,002446
4	0,004099	-0,00185319	0,005952	0,005494
5	0,008378	0,006500873	0,001877	0,001165
6	0,00412	0,000884453	0,003236	0,002983
7	0,002911	0,002636366	0,000274	(0,000642)
8	0,006741	0,006634155	0,000107	(0,003099)
9	0,004881	0,004456329	0,000424	0,000158
10	0,001434	7,70849E-05	0,001356	0,000331
11	0,003567	0,000914842	0,002652	0,003524
12	0,001463	0,001017503	0,000446	0,001269
13	0,007272	0,005635471	0,001636	0,000832
14	0,001496	-0,0039768	0,005473	0,003980
15	-0,00091	-0,00133797	0,000423	(0,004374)
16	0,002418	0,003904562	(0,001487)	(0,004141)
17	0,001661	-0,00031678	0,001978	0,001431
18	0,004676	-0,00261293	0,007289	0,007981
19	0,001723	-0,01267572	0,014399	0,002597
20	-0,0002	-0,00422716	0,004028	0,002114
21	-0,01445	-0,01595234	0,001501	(0,002538)
22	0,012136	0,005197207	0,006939	0,005199
23	0,003976	0,005275917	(0,001300)	(0,007553)
24	0,003311	0,002936537	0,000375	(0,001255)
25	-0,00415	-0,00344971	(0,000700)	(0,006137)
26	0,002637	0,002951637	(0,000314)	(0,002636)
27	-0,00633	-0,00718805	0,000859	(0,001368)
28	0,002471	0,002478218	(0,000007)	(0,000873)
29	0,007099	0,006703546	0,000395	(0,003082)
30	0,003941	0,003184734	0,000756	(0,000765)
31	0,02278	0,009181453	0,013599	0,015587
32	0,005676	0,005374026	0,000302	(0,001628)
33	0,002753	0,002938649	(0,000186)	(0,004076)
34	0,007103	0,007078577	0,000024	(0,003053)
35	-0,00066	9,56565E-05	(0,000753)	(0,004944)
36	0,011056	0,01108516	(0,000029)	(0,004844)
37	0,013946	0,012661186	0,001285	(0,008936)
38	0,017874	0,017708155	0,000166	(0,001954)
39	0,001563	-0,00108294	0,002646	(0,003042)
40	0,0037	0,001940231	0,001759	(0,002048)
41	0,014321	0,014320695	-	(0,004879)
42	0,005614	0,003759039	0,001855	(0,003817)
43	-0,00337	-0,00392315	0,000556	(0,004016)

<sup>36</sup> lucro líquido em termos de ativos totais.

<sup>37</sup> fluxo de caixa em termos de ativos totais, sendo que fluxo de caixa é definido como a diferença entre lucro líquido e as acumulações totais (JONES, 1991, p.217). No presente caso, as acumulações totais são as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

<sup>38</sup> Erro residual, ou seja,  $uip = \text{DespProv}_{jt} / AT_{jt,t-1} - (\tau_0 [1 / AT_{jt,t-1}] + \tau_1 [\Delta \text{Op. Cred}] / AT_{jt,t-1})$

44	0,002862	0,002861885	-	(0,003319)
45	0,003564	0,00077963	0,002785	0,003156
46	0,012331	0,010250498	0,002081	(0,002297)
47	0,005315	0,003093581	0,002222	(0,002941)
48	0,004867	0,004866991	-	(0,005381)
49	-0,00201	-0,0020975	0,000090	(0,005751)
50	0,003746	0,003669802	0,000076	(0,006712)

Setembro/2000	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,00262	0,00075015	0,001870	0,001085
2	-0,00415	-0,00598268	0,001833	(0,000200)
3	0,001658	-0,00100405	0,002662	0,002080
4	0,004184	3,68843E-05	0,004147	0,004319
5	0,008841	0,006980832	0,001860	0,000892
6	0,005856	-0,00050745	0,006363	0,006054
7	0,012034	0,011995638	0,000038	(0,001803)
8	0,001346	0,000413723	0,000932	0,001500
9	0,002151	-0,00112043	0,003272	0,002887
10	0,00363	0,00077207	0,002858	0,003313
11	0,003723	0,00317106	0,000552	(0,002365)
12	0,00285	-0,00174357	0,004594	0,003749
13	0,003484	0,002205716	0,001278	0,000014
14	0,007464	0,00577432	0,001689	0,001928
15	0,000984	0,00046847	0,000516	(0,001066)
16	0,002832	0,001155591	0,001676	0,002240
17	0,001381	-0,00045423	0,001835	0,001248
18	0,000764	-0,00088962	0,001654	0,004184
19	0,001664	-0,01596727	0,017631	0,006722
20	0,003751	0,003245252	0,000506	(0,004871)
21	0,003795	0,001407585	0,002387	0,001410
22	0,002744	0,000450284	0,002294	(0,003087)
23	0,003239	-0,0065776	0,009816	0,007594
24	-0,00505	-0,00840285	0,003353	0,000360
25	0,000283	-4,251E-05	0,000326	0,000316
26	0,001141	0,000563771	0,000577	(0,001024)
27	0,005675	0,005674841	0,000000	(0,000765)
28	-0,00344	-0,00510047	0,001658	(0,002724)
29	0,003809	0,003792093	0,000017	0,002127
30	0,000205	-0,00018874	0,000394	(0,002213)
31	0,009417	0,00907957	0,000337	(0,003642)
32	0,009153	0,005878463	0,003275	0,005452
33	0,003693	0,002178545	0,001515	(0,002022)
34	0,001624	0,001604924	0,000019	(0,003571)
35	0,006807	0,004050434	0,002756	0,000260
36	-0,00338	-0,00812223	0,004747	0,002634
37	0,004771	-0,02052036	0,025291	0,024956
38	0,003162	-0,0003023	0,003464	0,002479
39	0,005468	0,002458834	0,003010	(0,001922)
40	0,003586	0,000510982	0,003075	(0,000940)
41	0,004231	0,00308578	0,001145	(0,001046)
42	0,002403	0,000699618	0,001703	(0,003023)
43	0,010282	0,007266839	0,003015	(0,002516)
44	0,005062	0,004300733	0,000762	(0,008602)
45	0,003737	-0,00248049	0,006218	-

46	0,004298	0,003795171	0,000503	(0,005028)
47	0,004867	0,004671607	0,000195	-
48	0,013125	0,013125068	-	(0,006132)
49	0,00372	0,00370352	0,000017	(0,004364)
50	0,001443	0,00134705	0,000096	(0,004259)

Dezembro/2000	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
<b>Instituição</b>				
1	0,001526	-0,00294263	0,004469	0,004484
2	0,006242	0,004404362	0,001838	(0,002075)
3	0,001848	0,000452735	0,001395	0,002454
4	0,005387	0,00120511	0,004181	0,006236
5	0,009585	0,005542995	0,004042	0,005593
6	0,003875	-0,00064801	0,004523	0,006252
7	-0,09406	-0,1063025	0,012239	0,010510
8	0,002872	-0,00079795	0,003670	0,004171
9	0,002766	0,000557405	0,002209	0,002153
10	0,002552	0,003554804	(0,001003)	0,000313
11	0,002235	-0,00269851	0,004933	0,006704
12	0,003564	0,000883904	0,002681	0,003905
13	0,004165	0,002803986	0,001361	0,000660
14	0,010721	0,00945593	0,001265	0,003650
15	-0,01008	-0,01744422	0,007367	0,004676
16	0,006173	0,006798251	(0,000625)	(0,001040)
17	0,001747	0,00059252	0,001154	0,002913
18	0,001785	-0,00454402	0,006329	(0,005801)
19	-0,00212	-0,00180868	(0,000311)	(0,001980)
20	0,002827	0,002111151	0,000716	(0,004357)
21	0,002502	0,00256955	(0,000068)	0,000463
22	0,005686	-0,00786578	0,013552	0,013236
23	0,003032	0,003025577	0,000007	(0,002048)
24	0,005271	0,005120369	0,000151	(0,000319)
25	0,010517	0,012138515	(0,001621)	0,000667
26	0,001054	0,001068322	(0,000014)	(0,001809)
27	0,001368	0,001218649	0,000149	(0,001545)
28	0,006574	0,006060667	0,000514	(0,004846)
29	0,002959	0,001526638	0,001432	0,000689
30	0,010752	0,008372283	0,002379	0,001257
31	-0,05522	-0,08933054	0,034115	0,029727
32	0,004462	-3,2556E-05	0,004494	(0,000048)
33	0,020868	0,017808966	0,003059	0,001682
34	0,012365	0,010095637	0,002269	(0,002451)
35	0,005528	-0,00139349	0,006922	0,006459
36	0,002147	0,001679887	0,000467	(0,002030)
37	0,00289	0,00064017	0,002250	(0,002831)
38	0,003326	-0,00070846	0,004035	(0,000018)
39	0,008749	0,008715101	0,000034	(0,004257)
40	0,00334	0,003339022	0,000001	(0,006893)
41	0,010356	0,009755887	0,000600	(0,003269)
42	0,001995	-0,00054848	0,002543	(0,006578)
43	0,011239	0,010901275	0,000338	(0,005130)
44	0,009216	0,007228117	0,001988	0,001906
45	-0,00195	-0,00210893	0,000162	(0,006014)
46	0,010217	0,009583211	0,000634	(0,004783)
47	0,026535	0,012551023	0,013984	0,012710
48	-0,00589	-0,00589401	-	(0,008164)
49	-0,00277	-0,01150439	0,008731	0,000422

50	0,023378	0,023361003	0,000017	(0,009025)
----	----------	-------------	----------	------------

Março/2001	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,000943	-0,00370004	0,004643	0,004490
2	-0,00073	-0,00282553	0,002097	(0,000848)
3	0,000971	-0,00279152	0,003763	0,003589
4	0,004748	6,98573E-05	0,004678	0,004341
5	0,00851	0,00639531	0,002115	0,001705
6	0,003569	0,002675783	0,000893	0,006772
7	0,004244	0,001047546	0,003196	0,004131
8	0,003952	0,000528029	0,003424	0,003454
9	0,003559	-0,00080703	0,004366	0,004082
10	0,002745	0,001995636	0,000749	(0,000531)
11	0,01147	0,011261958	0,000208	0,001633
12	0,010452	0,010106624	0,000345	0,002070
13	0,00121	-0,00229982	0,003510	0,002229
14	0,001269	-0,00271482	0,003984	0,001718
15	0,004414	0,004238919	0,000175	0,000710
16	0,000849	-0,00073537	0,001584	0,001642
17	0,003889	0,003761564	0,000127	0,000985
18	0,00141	-0,00379716	0,005207	(0,002088)
19	0,00159	-0,00096659	0,002557	0,002895
20	0,003716	-0,00430087	0,008017	0,008357
21	0,001306	-0,00047271	0,001778	(0,003362)
22	0,001955	0,00195299	0,000002	(0,002624)
23	-0,00125	-0,00172226	0,000475	0,000638
24	0,000238	0,000155318	0,000083	(0,000978)
25	0,005609	0,001659438	0,003949	0,004428
26	0,005364	0,004813162	0,000551	(0,000802)
27	-0,00275	-0,00289967	0,000147	(0,001180)
28	0,007124	0,00119413	0,005930	0,001847
29	-0,00341	-0,01321321	0,009807	0,003500
30	0,005418	0,001887914	0,003530	0,004111
31	0,0022	0,000255365	0,001945	0,001607
32	0,004199	0,003730557	0,000468	0,000214
33	0,005058	0,004700586	0,000358	(0,002708)
34	0,003594	0,003427406	0,000167	(0,002844)
35	0,002145	-0,00283491	0,004980	(0,002004)
36	-0,00064	-0,00075622	0,000118	(0,004373)
37	0,00731	0,005166846	0,002143	(0,003158)
38	0,003934	0,003180732	0,000753	(0,002728)
39	8,47E-05	-0,00420943	0,004294	(0,004307)
40	0,002258	-0,00178717	0,004045	0,002053
41	-0,01059	-0,02208082	0,011494	0,003609
42	0,009429	0,009408646	0,000021	(0,004124)
43	0,011263	0,008202542	0,003060	(0,004189)
44	0,01661	0,010664389	0,005946	0,004188
45	0,004796	0,002137288	0,002659	(0,007742)
46	0,0022	0,002199714	-	(0,008469)
47	0,00124	0,000501386	0,000738	(0,003519)
48	0,004207	0,004169887	0,000037	(0,006427)
49	0,004379	-0,00362263	0,008002	(0,000448)
50	0,004359	-0,00236093	0,006720	(0,000440)

Junho/2001	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
<b>Instituição</b>				
1	0,00114	0,002071804	(0,000932)	(0,003063)
2	0,001087	-0,00105251	0,002140	0,001592
3	-0,04488	-0,07344563	0,028568	0,010785
4	0,006664	0,001378068	0,005286	0,004858
5	0,01154	0,007565192	0,003975	0,003115
6	-0,1152	-0,11723511	0,002039	0,002265
7	0,004217	0,00031546	0,003902	0,004590
8	0,00408	-0,00182355	0,005903	0,005358
9	0,005098	0,004123129	0,000975	0,003489
10	0,003778	0,003378724	0,000399	0,001588
11	0,002006	-0,00196866	0,003974	0,002261
12	0,005851	0,004551949	0,001300	0,001378
13	0,005127	0,007564138	(0,002437)	(0,003081)
14	0,001613	-0,00282041	0,004433	0,003386
15	0,001538	0,001301503	0,000236	0,000664
16	0,000401	-0,00140944	0,001810	0,003812
17	0,005722	0,005372301	0,000350	(0,000345)
18	0,00279	-0,00623428	0,009024	0,007927
19	-0,00045	-0,01431087	0,013857	0,006423
20	0,003699	0,003836362	(0,000137)	(0,003848)
21	0,004853	0,00053144	0,004322	0,001869
22	0,025423	0,025419794	0,000003	(0,001876)
23	0,003414	0,003544309	(0,000130)	(0,001634)
24	0,00353	0,003494725	0,000036	(0,003078)
25	0,00572	0,005444988	0,000275	(0,001496)
26	0,005062	0,00171929	0,003343	0,006616
27	0,00452	0,004550225	(0,000030)	0,001600
28	0,013203	0,013184882	0,000018	-
29	0,002369	0,001626618	0,000742	(0,003485)
30	0,008917	-0,00268895	0,011606	0,008959
31	0,004967	-0,00069295	0,005660	0,006139
32	0,006957	0,007551892	(0,000595)	(0,000718)
33	0,004787	0,003042936	0,001744	0,000672
34	0,007573	-0,03423527	0,041808	0,037602
35	0,004868	-0,00044414	0,005312	0,001143
36	0,010777	0,010728683	0,000048	(0,004092)
37	0,011671	0,010850139	0,000821	0,004559
38	0,005261	0,00450829	0,000753	(0,001489)
39	0,002479	0,00193573	0,000544	(0,008638)
40	0,006335	0,007616016	(0,001281)	(0,006079)
41	0,003763	-0,0007013	0,004464	(0,000905)
42	0,006904	0,00691388	(0,000010)	(0,005276)
43	0,02406	0,021302484	0,002757	(0,002441)
44	0,004678	0,003377595	0,001301	(0,004316)
45	0,002504	0,001683802	0,000820	(0,003579)
46	-0,02194	-0,04113555	0,019198	0,007843
47	0,00636	0,005958383	0,000402	(0,003975)
48	0,002165	0,001713659	0,000451	(0,009681)
49	0,010656	0,013841089	(0,003186)	(0,011429)
50	0,002215	0,000459944	0,001755	(0,003871)

Setembro/2001	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
<b>Instituição</b>				
1	0,002834	-0,00038064	0,003214	0,003799
2	0,002928	0,000927795	0,002000	0,003008
3	0,000668	0,000115577	0,000552	(0,008635)
4	0,005342	0,000368113	0,004974	0,003779
5	0,01136	0,008174159	0,003186	0,003392
6	0,004893	0,003645918	0,001247	(0,000201)
7	0,00559	0,002888042	0,002702	0,001807
8	0,003672	-0,00448056	0,008153	0,008379
9	0,011158	0,008940394	0,002217	0,003625
10	0,014744	0,014052812	0,000691	0,003940
11	0,002263	0,001444711	0,000818	0,002046
12	0,005115	0,001461438	0,003654	0,002400
13	-0,00277	-0,00491534	0,002143	0,001339
14	0,00198	-0,00268304	0,004663	0,003153
15	0,003088	0,002132161	0,000955	0,002808
16	0,003465	0,001670139	0,001795	0,001667
17	0,000524	-0,00069068	0,001215	0,003198
18	0,003383	-0,00514751	0,008531	0,008283
19	0,000661	-0,00740294	0,008064	0,007965
20	0,003845	0,002664217	0,001180	(0,003778)
21	0,003328	-0,00121418	0,004542	0,001465
22	0,011253	0,011238728	0,000015	(0,001653)
23	0,020063	0,019759147	0,000304	0,001339
24	0,006309	0,006290866	0,000018	(0,001430)
25	0,011175	0,011134414	0,000041	(0,002003)
26	0,003477	0,000910275	0,002566	0,002630
27	0,009085	0,007068949	0,002016	(0,001160)
28	0,001882	0,001500265	0,000382	0,000506
29	0,013113	0,01308019	0,000033	(0,001277)
30	0,011577	0,006479767	0,005097	0,005453
31	0,006852	0,006809539	0,000042	0,000139
32	0,003188	0,002754289	0,000434	(0,002374)
33	0,001637	0,001097614	0,000539	0,000699
34	0,005062	-0,00072289	0,005785	0,002904
35	0,007954	0,005215284	0,002738	0,001666
36	0,005727	0,003560706	0,002167	(0,000350)
37	0,001215	-0,00632527	0,007540	0,004528
38	0,010039	0,010034099	0,000005	(0,001910)
39	0,006607	0,000453433	0,006153	0,001642
40	0,008089	0,007631375	0,000457	(0,002469)
41	0,003656	0,003412712	0,000244	(0,003342)
42	0,007311	0,007310745	-	0,007408
43	-0,00011	-0,00926696	0,009161	0,002802
44	0,002191	0,000388212	0,001803	(0,006377)
45	0,003207	-0,00209863	0,005306	(0,003232)
46	0,008775	0,008549851	0,000225	(0,003314)
47	0,000527	-0,00069518	0,001222	(0,003596)
48	-0,00266	-0,02247564	0,019819	0,009775
49	0,00593	0,005765974	0,000164	(0,004505)
50	0,033518	0,030941556	0,002576	(0,004774)

Dezembro/2001	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
<b>Instituição</b>				
1	0,002013	-0,00099809	0,003011	0,002129
2	0,002151	-0,00020973	0,002360	0,001482
3	-0,00355	-0,01018908	0,006636	0,004925
4	0,006437	-7,8749E-05	0,006516	0,004417
5	0,007939	0,003793714	0,004145	0,002770
6	0,014956	0,010568943	0,004387	0,010766
7	0,004762	-0,00366903	0,008431	0,007005
8	0,000242	-0,00542111	0,005663	0,003916
9	0,005521	0,006283379	(0,000763)	(0,002755)
10	-0,00123	-0,00327189	0,002044	(0,000146)
11	-0,00872	-0,00890106	0,000179	(0,005795)
12	0,010694	0,006766028	0,003928	0,003044
13	-0,00369	-0,00861959	0,004932	0,002169
14	0,005267	-0,00184753	0,007115	0,005529
15	0,004134	0,004494977	(0,000361)	(0,003214)
16	0,004993	0,004795143	0,000198	(0,000719)
17	0,000154	-0,00199439	0,002148	0,001814
18	-0,24441	-0,38780002	0,143393	0,128837
19	0,002472	0,000630183	0,001842	(0,001818)
20	-8,6E-05	-0,00975991	0,009674	0,008438
21	-0,00189	-0,01054667	0,008656	0,011326
22	-0,01257	-0,01261679	0,000045	0,000582
23	-0,0205	-0,02050887	0,000004	(0,001821)
24	0,007266	0,007215645	0,000051	0,002062
25	-0,00398	-0,00402287	0,000047	(0,001585)
26	0,010684	0,009219094	0,001465	0,001782
27	0,003843	0,003791107	0,000052	(0,003056)
28	0,005743	0,003760289	0,001983	(0,000025)
29	0,005626	0,003588247	0,002038	(0,002837)
30	0,005497	0,002749837	0,002747	(0,001566)
31	-0,0022	-0,0169516	0,014748	0,011207
32	0,001841	-0,00598264	0,007824	0,007263
33	0,008482	0,007988402	0,000494	(0,000490)
34	0,003727	0,002057861	0,001669	0,000107
35	-0,0006	-0,00249177	0,001895	(0,000356)
36	0,002961	-0,00184917	0,004810	0,000454
37	0,010253	0,010346966	(0,000094)	(0,003006)
38	-0,0193	-0,01929978	(0,000009)	(0,008925)
39	-0,00417	-0,00414045	(0,000029)	(0,012892)
40	0,004619	0,003377466	0,001241	(0,006745)
41	0,002722	-0,00023378	0,002956	(0,005568)
42	-0,00914	-0,00942272	0,000284	(0,002753)
43	-0,00325	-0,00325195	-	(0,018711)
44	-0,00065	-0,01240995	0,011762	0,000553
45	-0,00519	-0,0060407	0,000852	(0,006825)
46	0,00939	-0,00131233	0,010702	-
47	0,003632	-0,00604013	0,009673	0,000234
48	0,005444	0,004177805	0,001266	(0,005639)
49	0,008256	0,006765862	0,001490	(0,002436)
50	0,008164	0,00627653	0,001888	(0,002170)

Março/2002	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,00207	-0,00144745	0,003518	0,003583
2	0,002485	0,000695326	0,001789	0,001613
3	0,00198	-0,00105719	0,003038	0,001414
4	0,003958	-0,00193944	0,005897	0,006064
5	0,005959	0,001949851	0,004009	0,001189
6	0,009158	0,006063179	0,003095	0,001670
7	0,004068	-0,00298907	0,007057	0,005199
8	0,003576	-0,00251889	0,006095	0,004513
9	0,004185	0,003397739	0,000787	0,000581
10	0,005836	0,004628196	0,001207	0,000374
11	0,002206	-0,00055843	0,002765	0,002346
12	0,001217	0,000272417	0,000944	(0,001123)
13	0,002743	-0,00167463	0,004417	0,002614
14	0,003958	0,001090267	0,002867	(0,000238)
15	0,002715	0,000942569	0,001772	0,002539
16	0,00864	0,007609849	0,001030	0,001634
17	0,002164	6,30191E-05	0,002101	0,001458
18	0,000643	-0,01631528	0,016958	0,002115
19	0,00363	0,000266381	0,003364	(0,001766)
20	-0,00107	-0,00109318	0,000027	(0,002275)
21	0,00712	-0,00227819	0,009398	0,005146
22	0,008055	0,007931662	0,000124	0,000055
23	0,01613	0,016116315	0,000014	(0,002005)
24	0,004324	0,004303224	0,000021	(0,002228)
25	0,000458	0,000409104	0,000049	(0,001933)
26	0,007165	0,003921037	0,003244	(0,000982)
27	0,004311	0,003321284	0,000990	(0,001046)
28	0,001701	0,001179718	0,000522	(0,001194)
29	0,006003	0,004414563	0,001588	(0,001719)
30	0,004656	-0,00537438	0,010031	0,006571
31	0,003904	-0,00242488	0,006329	0,004750
32	0,003267	0,003266623	-	(0,002404)
33	0,002265	0,001975424	0,000290	(0,001899)
34	0,004445	0,003909675	0,000535	(0,005576)
35	0,000289	0,000210479	0,000078	(0,003800)
36	0,005158	0,002081083	0,003077	(0,000854)
37	0,002263	-0,00419894	0,006462	(0,000052)
38	0,002897	0,00162263	0,001274	(0,006782)
39	0,001644	0,000378365	0,001265	(0,004658)
40	0,004187	0,003043002	0,001144	(0,004512)
41	-0,00097	-0,01045832	0,009484	0,002653
42	-0,00899	-0,02005699	0,011062	0,003257
43	-0,0027	-0,00843058	0,005728	(0,000698)
44	0,002922	0,001897219	0,001025	(0,002781)
45	0,000863	-0,00743927	0,008302	(0,000100)
46	0,001364	-0,00585128	0,007215	(0,002943)
47	0,003031	0,001957406	0,001073	(0,001927)
48	0,002624	-0,00560363	0,008228	-
49	0,014404	0,013378198	0,001026	(0,007337)
50	0,001405	-7,906E-05	0,001484	(0,009826)

Junho/2002	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,00279	-0,00146779	0,004258	0,004624
2	0,002279	9,20839E-05	0,002187	0,002031
3	0,004376	-0,00199321	0,006369	0,005570
4	0,003083	0,004247129	(0,001164)	(0,002331)
5	0,006249	0,00086593	0,005383	0,004989
6	0,004283	-0,00515858	0,009442	0,009185
7	0,012603	0,009796504	0,002806	0,002642
8	0,007498	0,003397578	0,004100	0,003147
9	0,017297	0,016228002	0,001069	(0,000674)
10	0,005992	0,005058022	0,000934	0,000479
11	0,001893	0,000165823	0,001728	0,002410
12	0,005089	0,00233041	0,002759	0,001848
13	0,003239	-0,00206181	0,005301	0,004408
14	0,006817	0,003069082	0,003748	0,003224
15	0,004815	-0,00039287	0,005208	0,002754
16	0,000207	-0,00081113	0,001018	0,000996
17	0,002034	-1,9633E-05	0,002053	0,003271
18	0,00175	-0,00298444	0,004735	(0,008191)
19	0,00218	-0,00026715	0,002448	(0,001449)
20	0,010283	-0,00071579	0,010998	0,011249
21	0,011547	0,011540588	0,000006	(0,001514)
22	0,019913	0,019848922	0,000065	(0,000922)
23	0,00883	0,000623461	0,008206	0,003363
24	0,009941	0,009687423	0,000254	(0,001890)
25	0,005222	0,003971554	0,001251	0,000792
26	0,010514	0,01147894	(0,000965)	(0,005706)
27	0,010015	0,008602037	0,001413	0,000177
28	0,007826	0,005483966	0,002342	0,000499
29	0,008963	0,008674829	0,000288	(0,008551)
30	0,011849	0,011893575	(0,000045)	0,000630
31	0,004592	-0,00268451	0,007276	0,005495
32	0,002923	0,002859526	0,000064	(0,001773)
33	-0,00408	-0,00385009	(0,000230)	(0,001577)
34	0,00257	0,002570393	-	(0,003192)
35	0,001568	-0,0028532	0,004421	0,000443
36	0,005381	0,004722544	0,000658	(0,002159)
37	0,000229	-0,00283799	0,003067	(0,002553)
38	0,003896	0,003585536	0,000311	(0,003206)
39	0,005685	0,003172953	0,002512	(0,000361)
40	0,009005	0,008691908	0,000313	(0,003767)
41	0,010444	0,015289166	(0,004846)	(0,011640)
42	0,011689	0,010949565	0,000739	(0,001539)
43	0,010441	0,01084572	(0,000404)	(0,001832)
44	-0,00116	-0,00306537	0,001901	(0,001509)
45	0,004493	0,004445833	0,000047	(0,007212)
46	0,003274	-0,00570603	0,008980	0,004552
47	0,005665	0,005200516	0,000465	(0,007501)
48	0,004215	0,00086461	0,003350	(0,006684)
49	0,017052	0,010863433	0,006189	0,007543
50	0,024013	0,017743601	0,006269	(0,004606)

Setembro/2002	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,002833	-0,00078604	0,003620	0,004165
2	0,000329	-0,00368533	0,004014	0,007157
3	0,003361	-0,00370042	0,007062	0,006065
4	0,003695	0,00266788	0,001027	(0,000201)
5	0,005897	-0,00055889	0,006456	0,006690
6	0,003899	-0,00534625	0,009245	0,009243
7	0,02014	0,017492358	0,002648	0,001550
8	0,010901	0,005534009	0,005367	0,005797
9	0,010831	0,008985497	0,001846	0,003035
10	0,018799	0,018155909	0,000643	0,000564
11	0,003777	4,58122E-05	0,003731	0,004603
12	0,003613	0,000551131	0,003062	0,001811
13	0,007937	0,003748344	0,004188	0,004462
14	0,008734	0,006622745	0,002111	0,002561
15	0,007571	0,006625551	0,000945	0,001423
16	0,00156	-0,00631884	0,007878	0,005620
17	0,001262	-0,00050867	0,001771	0,000490
18	0,003696	0,001075245	0,002621	0,000718
19	0,002297	-0,00312898	0,005426	(0,008288)
20	0,031509	0,023047455	0,008462	0,008080
21	-0,01452	-0,01453068	0,000011	(0,001023)
22	0,018955	0,016703852	0,002252	0,000001
23	0,012278	0,011876938	0,000402	(0,001274)
24	0,000336	0,000264792	0,000072	0,000965
25	0,010721	0,0074194	0,003301	0,005410
26	0,004429	0,002846731	0,001582	0,003110
27	0,007729	0,006017433	0,001712	(0,000255)
28	0,029021	0,026719611	0,002301	(0,003431)
29	0,01919	0,019121866	0,000068	(0,003281)
30	0,005747	0,005658103	0,000089	(0,011466)
31	0,006004	0,004297697	0,001706	0,000187
32	0,007359	0,004707576	0,002652	(0,001107)
33	0,005446	0,002298571	0,003147	(0,001895)
34	0,010077	0,009147656	0,000929	(0,002341)
35	-0,00208	-0,00223397	0,000153	(0,002279)
36	0,001628	-0,00750854	0,009137	0,002202
37	0,022378	0,022183367	0,000195	(0,001925)
38	0,008996	0,008077519	0,000919	0,002241
39	-0,00777	-0,00841121	0,000641	(0,005053)
40	-0,00185	-0,00215397	0,000305	(0,001346)
41	0,005165	0,00173967	0,003425	(0,000596)
42	0,001499	0,000667203	0,000832	(0,008558)
43	-0,00498	-0,01088931	0,005907	0,000691
44	0,003725	-0,00154872	0,005274	0,004445
45	-0,00013	-0,00339794	0,003269	(0,003384)
46	-0,24077	-0,24124236	0,000473	(0,006135)
47	0,005316	-0,00501695	0,010333	0,002430
48	0,001869	-0,00593174	0,007800	(0,001815)
49	0,056646	0,056418506	0,000227	-
50	0,007082	0,006475337	0,000607	(0,005824)

Dezembro/2002	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,002932	-0,00154649	0,004478	0,003560
2	-0,0005	-0,00824252	0,007744	0,006711
3	0,000472	-0,00277819	0,003250	0,002207
4	0,00556	0,000800749	0,004760	0,001541
5	0,006256	0,000798968	0,005457	0,006227
6	0,003773	0,003607589	0,000165	(0,002689)
7	0,004452	0,001910743	0,002541	0,000808
8	-0,00066	-0,00213954	0,001478	0,000515
9	0,011951	0,010144357	0,001806	(0,000352)
10	0,000342	-0,00167789	0,002020	0,000875
11	-0,00465	-0,00953083	0,004879	0,003819
12	-0,00045	7,50019E-05	(0,000526)	(0,005285)
13	0,00738	0,007636063	(0,000256)	(0,000664)
14	0,007659	0,006507718	0,001151	0,000886
15	0,00398	-0,00152316	0,005504	0,002464
16	0,008944	0,006516775	0,002427	0,000417
17	0,004797	-0,00713405	0,011931	0,008495
18	0,010005	-0,00588479	0,015890	0,007685
19	0,031667	0,030545782	0,001121	(0,000372)
20	-0,02092	-0,03102557	0,010110	0,006066
21	0,000872	-0,00344225	0,004314	0,003782
22	0,006821	0,005531165	0,001290	(0,001521)
23	-0,00074	-0,00892849	0,008192	(0,000128)
24	-0,02384	-0,02760809	0,003764	0,000070
25	0,018585	0,017519407	0,001066	(0,001042)
26	0,007979	0,005867547	0,002112	(0,002046)
27	0,048737	0,043810559	0,004926	-
28	-0,00345	-0,00193848	(0,001507)	(0,005736)
29	0,005881	-0,00400988	0,009891	0,004757
30	-0,00168	-0,00174913	0,000073	(0,001336)
31	0,002855	0,002831057	0,000024	(0,003168)
32	0,009811	0,005650614	0,004160	(0,004666)
33	0,008395	0,00549032	0,002904	0,004091
34	-0,01212	-0,01208828	(0,000027)	(0,002692)
35	0,021161	0,021082837	0,000078	(0,004531)
36	0,000933	-0,00853249	0,009465	0,004995
37	0,007722	0,006907169	0,000815	(0,006501)
38	0,007028	0,003012371	0,004016	0,004283
39	0,003035	0,002447659	0,000587	(0,006190)
40	-0,0048	-0,00763068	0,002833	(0,003703)
41	0,037628	0,038049119	(0,000421)	(0,010985)
42	-0,00795	-0,01251847	0,004569	(0,001390)
43	-0,00149	-0,0179774	0,016490	0,003996
44	0,012498	0,000473632	0,012025	0,004857
45	-0,22126	-0,22101303	(0,000248)	(0,007243)
46	0,009697	-0,00160426	0,011301	0,003357
47	0,001713	-0,00524356	0,006956	0,002577
48	0,0129810	0,007814	0,005167	0,008812
49	0,001428	(0,025030)	0,026458	0,028508
50	0,019813	0,017980	0,001833	(0,007179)

Março/2003	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,002289	-0,00108625	0,003375	0,002963
2	-0,00246	-0,00754064	0,005085	0,003292
3	0,002495	0,001355002	0,001140	(0,000013)
4	0,004091	-0,00235931	0,006450	0,003903
5	0,009905	0,001962271	0,007943	0,006865
6	0,00341	-0,00027154	0,003681	0,001775
7	0,011177	0,009032446	0,002144	0,000855
8	0,003203	-0,00154171	0,004745	0,004259
9	0,004369	0,002565845	0,001803	0,000944
10	0,004769	0,003287457	0,001481	0,000125
11	0,007177	0,006961396	0,000216	(0,001492)
12	0,002288	-0,00320217	0,005490	0,003783
13	0,006931	0,004256204	0,002675	(0,000518)
14	0,007422	0,004775622	0,002646	0,002517
15	0,003346	-0,00087331	0,004219	0,001333
16	0,001326	-0,00067868	0,002005	(0,004344)
17	0,005664	0,000137926	0,005526	0,000107
18	0,002464	-0,00544533	0,007910	0,001429
19	0,007621	-0,00323527	0,010856	0,004318
20	0,014189	0,013207644	0,000982	(0,000758)
21	0,00382	-0,00050775	0,004327	0,003894
22	-0,00436	-0,00526796	0,000912	(0,001101)
23	0,004984	0,004120835	0,000863	(0,003193)
24	0,006522	0,006508157	0,000014	(0,001535)
25	0,001949	-0,0024334	0,004382	0,000866
26	0,012602	0,012590787	0,000011	(0,003655)
27	0,004403	0,0028967	0,001506	(0,001549)
28	0,014199	0,011890703	0,002308	(0,000739)
29	0,002372	-0,00469935	0,007071	(0,000070)
30	0,005558	0,005538824	0,000019	(0,002671)
31	0,010256	0,01010616	0,000150	(0,003474)
32	0,004064	0,003473498	0,000591	(0,002969)
33	0,019914	0,018817603	0,001097	(0,002418)
34	0,002215	-0,00620999	0,008425	(0,001480)
35	0,023696	0,023549274	0,000147	(0,005753)
36	-0,00807	-0,01774144	0,009673	0,004278
37	0,005779	0,000664102	0,005114	0,000119
38	-0,02371	-0,02378144	0,000072	(0,006886)
39	0,001284	-0,00361667	0,004901	(0,001721)
40	-0,00392	-0,0049432	0,001019	(0,008609)
41	0,000929	-0,00163865	0,002568	(0,004169)
42	-0,0041	-0,00530881	0,001211	(0,005494)
43	0,011866	0,010295434	0,001571	(0,006507)
44	0,003775	0,0029562	0,000819	(0,006690)
45	0,002551	-0,00773949	0,010290	0,008317
46	0,000901	-0,01029682	0,011198	(0,000623)
47	0,007129	0,005023023	0,002106	(0,002023)
48	-0,00329	-0,008267	0,004978	(0,003692)
49	0,001046	0,000302263	0,000744	-
50	0,007161	0,005124466	0,002037	(0,002523)

Junho/2003	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
Instituição				
1	0,005243	-0,00279488	0,004606	0,008017003
2	0,006402	0,002272206	0,002961	0,002966646
3	0,007783	-0,00271542	0,004424	0,010082278
4	0,016457	0,003011053	0,004923	0,010474262
5	0,00833	-0,00285596	0,007257	0,010890035
6	0,019215	0,015071522	0,001990	0,002764789
7	0,002466	-0,01000859	0,007541	0,011019016
8	0,008941	0,008451556	(0,000973)	-0,001219337
9	0,010557	0,005995778	0,002444	0,003248052
10	0,005087	-0,01201709	0,010762	0,017016637
11	-0,01002	-0,01095769	0,000679	-0,00466403
12	0,015008	0,00920143	0,003042	0,00582134
13	0,012133	0,007176993	0,001762	0,000900622
14	0,006934	-0,00152148	0,004124	0,005353424
15	0,008278	-0,00213008	0,005110	0,005876219
16	0,002276	-0,01005777	0,004171	0,005096279
17	0,004745	-0,02429688	0,015717	0,021957439
18	0,023771	0,019917861	0,002751	0,001883303
19	0,007565	-0,00296556	0,006255	0,008001915
20	-0,00513	-0,01283978	0,006806	0,005005447
21	0,010401	0,005511192	0,004011	-0,001081556
22	0,009323	0,00464474	0,000443	0,002604107
23	0,009707	0,004802242	0,003126	0,00264832
24	0,013626	-0,00047189	0,011852	0,010833124
25	0,027291	0,027143133	0,000135	-0,003835899
26	0,005404	0,005306426	0,000079	-0,001579546
27	0,004498	-0,0099928	0,006359	0,007410132
28	0,015817	0,010229401	0,005422	-0,000601761
29	0,009161	0,009125533	(0,000627)	-0,005384296
30	0,012332	0,002667331	0,005041	0,007755238
31	0,00209	0,002052325	0,000013	-0,005550974
32	0,00847	0,006248135	(0,000244)	-0,00404488
33	0,026078	0,025987978	(0,000090)	-0,004052387
34	-0,00542	-0,00841342	0,001801	-0,004070638
35	-0,03635	-0,03683166	0,000398	-0,006685923
36	0,006014	-0,01412541	0,010452	0,015844713
37	-0,02772	-0,0517689	0,018326	0,017565387
38	0,022785	0,020585766	0,000401	-0,010015928
39	-0,00453	-0,02528306	0,009267	0,007347982
40	0,001375	-0,00913936	0,005796	0,001233695
41	0,001557	5,7943E-05	0,000837	-0,002943192
42	0,023904	0,010024431	0,013880	0,011575772
43	0,009426	0,008478882	0,000947	-0,005220405
44	-0,01198	-0,01309529	0,001113	-0,007165551
45	0,00544	-0,01489222	0,020332	0,012983214
46	0,02071	0,020577368	0,000132	-0,008130752
47	-0,10455	-0,11694727	0,012396	0,000992142
48	0,021904	0,018349471	0,003555	-0,00509038
49	0,004535	-0,00251853	0,007053	-0,004895825
50	0,03156	0,028427298	0,003133	-0,005938849

Setembro/2003	Lucro	Fluxo de Caixa	Accrual	Accrual discricionário
<b>Instituição</b>				
1	0,00309	-0,00052313	0,003613	0,003629
2	0,003504	6,26296E-05	0,003442	0,002081
3	0,00406	-0,00029026	0,004351	0,002273
4	0,006885	0,002060542	0,004824	0,002072
5	0,004446	-0,00197191	0,006418	0,005136
6	0,007144	0,005142633	0,002002	0,002294
7	0,00175	-0,00491553	0,006665	0,005000
8	0,005231	0,002960111	0,002271	0,002838
9	0,004202	0,001345105	0,002857	0,001635
10	0,000752	-0,0060834	0,006836	0,005646
11	0,007261	0,005662003	0,001599	0,001328
12	0,002166	0,001263432	0,000902	(0,000962)
13	0,008015	0,007844447	0,000171	(0,000525)
14	0,00225	-0,00255335	0,004803	0,002298
15	0,003831	-0,0018947	0,005726	0,000605
16	7,19E-05	-0,00439315	0,004465	(0,000236)
17	0,008028	0,006538382	0,001490	(0,000306)
18	0,006086	0,006058836	0,000027	(0,001366)
19	0,004536	0,004157745	0,000379	0,000214
20	0,005104	0,001071453	0,004032	0,001760
21	0,005516	-0,0138587	0,019375	0,012551
22	0,005723	0,001705828	0,004017	0,002001
23	0,001827	0,001805767	0,000022	(0,001631)
24	0,000724	0,000391119	0,000333	(0,003419)
25	0,008618	0,008559853	0,000058	(0,002989)
26	0,014075	0,013091982	0,000983	(0,001942)
27	0,005845	0,004628201	0,001217	(0,000816)
28	-0,00203	-0,00206894	0,000043	(0,003475)
29	0,007485	-0,00806297	0,015548	0,011471
30	0,006926	0,006546033	0,000380	(0,003273)
31	0,01654	0,014014893	0,002525	(0,002684)
32	0,00209	0,002052325	0,000038	(0,004510)
33	0,003714	0,001290522	0,002423	(0,002814)
34	0,003934	-0,0106303	0,014565	0,009162
35	-0,00068	-0,00070997	0,000033	(0,005935)
36	0,014618	0,004265194	0,010353	0,004577
37	-0,00144	-0,00147523	0,000035	(0,006373)
38	0,02397	0,017174355	0,006796	0,008383
39	0,001041	-0,00118576	0,002227	(0,002478)
40	0,002396	0,000570564	0,001826	(0,003911)
41	-0,00018	-0,00952589	0,009343	0,003685
42	0,004287	0,002497921	0,001789	(0,007196)
43	0,009799	0,004177331	0,005622	0,003765
44	0,003257	-0,00283848	0,006096	(0,007172)
45	0,003739	0,00217477	0,001565	(0,008960)
46	0,007878	0,005471026	0,002407	(0,005707)
47	0,010812	0,009871906	0,000940	(0,007456)
48	0,016627	0,014804122	0,001823	(0,006889)
49	0,000916	0,000634265	0,000282	(0,008660)
50	1,02E-05	-0,00504288	0,005053	(0,002829)